

Em coletiva de imprensa, realizada na manhã da última sexta-feira (04), o subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, e o gerente de Vigilância em Saúde, Orlei Cardoso, apresentaram dados preliminares de pesquisas que a Secretaria da Saúde (Sesa) está realizando para compreender melhor o comportamento do novo Coronavírus no Estado. **Página 8**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Solenidade restrita marca celebração do dia 7 de setembro

Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a festividade não contou com a presença do público

>>> O Governo do Estado realizou, na manhã da última segunda-feira (07), o evento de Independência, em solenidade restrita no 38º Batalhão de Infantaria do Exército, na Prainha, em Vila Velha. Em decorrência da

pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a festividade não contou com a presença do público. O governador do Estado, Renato Casagrande; a vice-governadora Jaqueline Moraes; e o comandante da Guarda Civil de Vila

Velha, Yuri de Souza Silva, hastearam as bandeiras do Brasil, do Espírito Santo e do município, respectivamente. Durante a solenidade, foi feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O Governo do Estado realizou, na manhã da última segunda-feira (07), o evento de Independência, em solenidade restrita no 38º Batalhão de Infantaria do Exército, na Prainha, em Vila Velha

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA	FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625 Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro	Filiado à Abio Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes	@governoes	www.ouvidoria.es.gov.br
www.es.gov.br	@governoes	0800 022 11 17
@governoes	@governoes	

DIA DA INDEPENDÊNCIA

Solenidade restrita marca celebração do dia 7 de setembro

Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a festividade não contou com a presença do público



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> Quatro helicópteros do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo de Secretaria da Casa Militar (Notaer) sobrevoaram o 38º BI com as bandeiras do Brasil e Espírito Santo

O Governo do Estado realizou, na manhã da última segunda-feira (07), o evento de Independência, em solenidade restrita no 38º Batalhão de Infantaria do Exército, na Prainha, em Vila Velha. Em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a festividade não contou com a presença do público.

O governador do Estado, Renato Casagrande; a vice-governadora Jaqueline Moraes; e o comandante da Guarda Civil de Vila Velha, Yuri de Souza Silva, hastearam as bandeiras do Brasil, do Espírito Santo e do município, respectivamente. Durante a solenidade, foi feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19.

Quatro helicópteros do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo da

“Esse é um 7 de setembro totalmente diferente, seguindo as orientações dos profissionais de saúde. Mas não podíamos deixar de fazer essa homenagem ao Brasil. Temos de comemorar, mas sabemos dos desafios. A pandemia é um desafio, a desigualdade e concentração de riqueza são outros desafios que também temos de enfrentar. Temos mazelas que não foram resolvidas. Estamos comemorando e lembrando nossas tarefas. Uma nação vive de símbolos e o 7 de setembro é um símbolo importante. Fazer este registro, esta homenagem é mostrar o sentimento de brasilidade, um espírito de nação.

Renato Casagrande
Governador



Secretaria da Casa Militar (Notaer) sobrevoaram o 38º BI com as bandeiras do Brasil e Espírito Santo. Os militares prestaram continências às autoridades de dentro dos helicópteros que seguiram pelas orlas da cidade de Vitória e Vila Velha.

O secretário-chefe da Casa Militar, coronel Jocarly Martins de Aguiar Junior, comentou sobre a solenidade.

"Ano passado devolvemos o 7 de setembro para a cidade de Vitória com uma bela solenidade. Neste ano, com a pandemia, pensamos em algo simbólico, restrito, mas que pudéssemos comemorar esta data tão importante para nosso País. Esperamos que no ano que vem, dentro do novo normal, possamos realizar uma solenidade

com a participação da população", contou.

Também estiveram presentes: o comandante da Capitania dos Portos no Espírito Santo, capitão de Mar e Guerra, Washington Luis de Paula; o comandante do 38º BI, coronel Marcelo Alves Pinto; o secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ofranti Ramalho; o comandante-geral da Polícia Militar do Espírito Santo, coronel Douglas Caus; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, coronel Alexandre dos Santos Cerqueira; e o comandante da Escola de Aprendizes de Marinheiro do Espírito Santo, capitão de Fragata Márcio Hersher Stalone.

COVID-19

Plano de Retomada das Aulas Presenciais para Consulta Pública

Sem data definida para o retorno do funcionamento presencial das escolas, o documento está disponível para consulta pública

 Confira a matéria completa



>>> A população tem até o dia 14 de setembro para manifestar suas opiniões. Basta acessar o banner principal do site www.sedu.es.gov.br

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), divulgou, na última sexta-feira (04), o Plano de Retomada das Aulas Presenciais para a Educação Básica nas escolas da Rede Estadual. Com as atividades suspensas até o próximo dia 30 de setembro e sem data definida para o retorno do funcionamento presencial das escolas, por conta da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o documento está disponível para consulta pública no site da secretaria.

Em transmissão ao vivo pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande anunciou a divulgação do Plano, elaborado pela Sedu em diálogo com o Grupo de Trabalho, formado por diversas instituições. Participaram das discussões: a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Sindicato das Empresas Particulares de Educação (Sinepe), Associação dos Municípios Capixabas (Amunes), Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (Sindiupes), Ministério Público Estadual (MPES), dentre outros.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, convidou a

“Diálogo e transparência têm sido a marca registrada do nosso Governo, em especial nesse momento de pandemia. O que nós estamos hoje colocando em consulta pública é o plano da nossa ação da retomada das aulas quando nós estivermos em condições de fazer a retomada. É um interesse de todos nós, todo mundo quer voltar à normalidade, mas vai depender de todos, de continuarmos a melhorar nossos indicadores. O que estamos fazendo é dialogando com a sociedade, estabelecendo o princípio da transparência para que tudo que a gente vá fazer a gente coloque em debate com a sociedade.”

Renato Casagrande - Governador

população para participar da construção do Plano. “Temos uma expectativa de retorno das aulas e, por isso, nós, como gestores da educação, temos nos planejado. Como Rede Estadual, precisamos estruturar um plano de retorno. É importante dizer que o plano não é um anúncio de volta, mas são medidas de segurança para, quando houver um retorno, tudo seja feito com segurança. Estamos colocando em consulta pública este plano pelo prazo de dez dias. Ficará disponível no site da Sedu, segmentado por item e em cada um deles é a oportunidade para o cidadão colaborar”, disse.

PLANO DE RETOMADA - O Plano prevê o retorno às aulas presenciais das escolas públicas estaduais, em regime de revezamento semanal, gradual e

em etapas, no contexto de pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública.

O uso das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), instituído pelo Programa EscolLAR, conforme previsto na Portaria Nº 048-R, passou a ser considerado carga horária letiva a partir de 1º de julho de 2020. Com isso, mesmo com o retorno às aulas presenciais, as APNPs e os recursos disponibilizados no Programa EscolLAR complementarão as atividades dos encontros presenciais, constituindo um modelo híbrido da oferta educativa.

O objetivo do Plano é subsidiar o planejamento das unidades escolares nos processos envolvidos de retorno às

aulas presenciais, contemplando aspectos pedagógicos, psicossociais, administrativos e sanitários, apoiando-se nos quatro pilares de uma educação para o século 21 que são: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser; momento propício a (re) pensar as práticas pedagógicas.

“Um dos objetivos deste plano é dar transparência à retomada das aulas. A consulta pública é uma maneira transparente de mostrar o que está sendo proposto. É um documento bastante extenso que tem o objetivo de tomar o cidadão participante deste processo.”

Vitor de Angelo - Sec. da Educação

PROCONSBRASIL

Preços em alta: Procons cobram medidas do Governo Federal

O documento expõe a imediata necessidade de intervenção do poder público para a contenção dos frequentes aumentos dos alimentos



DIVULGAÇÃO

>>> O aumento dos preços de gêneros alimentícios verificado em todo o País, expõe de forma clara a vulnerabilidade dos consumidores durante a pandemia

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), órgão integrante da Associação Brasileira de PROCONS (PROCONSBRASIL), representado por essa e em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com a Comissão Especial de Direito do Consumidor, e ainda com Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), todos sensíveis com o aumento dos preços de gêneros alimentícios verificado em todo o País, que expõe de forma clara a vulnerabilidade dos consumidores durante a pandemia, encaminharam um ofício conjunto à Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON).

O documento expõe a imediata necessidade de intervenção do

poder público, em especial dos Ministérios da Justiça, da Economia e da Agricultura, para a contenção dos frequentes aumentos à que os alimentos que compõem a cesta básica estão expostos, prejudicando a saúde financeira do consumidor.

Provocada a se manifestar, a Secretaria Nacional do Consumidor salientou que já fez uma articulação interministerial marcando uma reunião urgente para dialogar com os integrantes dos outros ministérios que cuidam desse tema para compreender o que gerou esse salto no preço desses produtos.

Os Ministérios da Agricultura e da Economia se comprometeram a enviar os dados e informações necessários, especialmente aqueles

“Sem a elaboração de diretrizes governamentais não conseguiremos reverter o atual cenário econômico que demonstra um aumento de demanda por itens alimentícios, em virtude da melhoria do poder de compra, especialmente por aqueles que estavam fora do mercado de trabalho e agora passaram a receber benefício assistencial do Governo e, ao mesmo tempo, um estímulo à venda de tais produtos ao exterior face a grande valorização do dólar.

Rogério Athayde
Diretor-presidente do Procon-ES

relacionados ao comércio exterior.

Com base nas informações que serão passadas em caráter de urgência, a Senacon avaliará as alternativas para garantir a competitividade nesse setor e, principalmente, para que não falte produtos da cesta básica para o consumidor brasileiro. O presidente da PROCONSBRASIL, Filipe Vieira, reitera que a questão não é apenas local e sim nacional e que os órgãos de proteção e defesa dos consumidores já estão articulados para reverter tal cenário. Segundo ele, é importante que a população cobre de seus representantes na esfera legislativa, a adoção de medidas pertinentes para conter esses frequentes aumentos dos preços dos alimentos.

ROBÓTICA

Projeto do Colégio Estadual vai participar de feira internacional

O projeto de robótica "Triex" foi selecionado para participar da International Federation of Inventors Associations (IFIA)

>>> O "Triex" é um protótipo que irá agilizar o processo de triagem no atendimento aos hospitais, com as funções de medir a temperatura, aferir pressão, intensidade de dor e saturação sanguínea

Os alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE) Altas Habilidades/Superdotação do Projeto de Robótica Educacional, do Colégio Estadual do Espírito Santo, em Vitória, foram selecionados com o projeto "Triex", para participarem de uma feira em Istambul, a International Federation of Inventors Associations (IFIA), que é uma das feiras de invenções e inovações mais importantes do mundo.

O "Triex" é um protótipo que irá agilizar o processo de triagem no atendimento aos hospitais, com as funções de medir a temperatura, aferir pressão, intensidade de dor e saturação sanguínea. "Com esse processo realizado pelo robô, se irá evitar aglomeração e disseminação do novo Coronavírus", disse o aluno Bernardo Teixeira.

APRESENTAÇÃO - Serão apresentados 16 projetos brasileiros, entre eles o "Triex", orientado pelas professoras Simone Clarindo e Ívina Langsdorff Santana. "O Espírito Santo é o único Estado brasileiro na categoria de escolas do Ensino Médio, ou seja, que venceu a disputa eliminatória com dezenas de projetos de outros estados", disse a professora Simone Clarindo.

Os alunos que participaram da construção do protótipo foram Arthur Miranda, Ana Beatriz Telles, Bernardo Teixeira, Kayky Gaudino, Yan Corrêa e o monitor Felipe Kempin. Contou também com a parceria do Núcleo de Ciências, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).



“No 'Triex' vislumbrei um potencial enorme de resolver um problema real, que é o fato de estarmos passando por uma pandemia. Além de mostrar o talento dos estudantes e professores de terem a sensibilidade global, eles usaram o conhecimento da escola, de forma aplicada à resolução de um desafio real.”

Marcelo Vivácqua
Diretor da Federação Internacional dos Inventores

Para construir o "Triex", os alunos pesquisaram sobre o assunto e fizeram entrevistas com profissionais da saúde. Com base nas pesquisas,

Os alunos que participaram da construção do protótipo foram Arthur Miranda, Ana Beatriz Telles, Bernardo Teixeira, Kayky Gaudino, Yan Corrêa e o monitor Felipe Kempin. Contou também com a parceria do Núcleo de Ciências, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

entrevistas e orientações das professoras Simone Clarindo e Ívina Santana, os estudantes chegaram ao resultado do projeto idealizado. "Eu e a professora Ivina estamos muito felizes com essa indicação e conquista. Parabéns aos alunos protagonistas", disse Simone Clarindo.

Marcelo Vivácqua, diretor da Federação Internacional dos Inventores (International Federation of Inventors Associations - IFIA), foi um dos encarregados em selecionar os projetos. "No 'Triex' vislumbrei um potencial enorme de resolver

um problema real, que é o fato de estarmos passando por uma pandemia. Além de mostrar o talento dos estudantes e professores de terem a sensibilidade global, eles usaram o conhecimento da escola, de forma aplicada à resolução de um desafio real", falou Vivácqua.

Ainda segundo o professor, os parâmetros para selecionar o projeto foram inventividade, inovação e potencial de escalabilidade, ou seja, o fato de poder ser aplicado em todos os países e não só em um nicho de mercado.

REABILITARTE

Unidade prisional recebe doação da DPU para confecção de amigurumis

Os materiais serão usados para confecção de bonecos para as crianças que lutam contra o câncer



DIVULGAÇÃO

>>> Os materiais, que incluem 339 novelos de linha de crochê, 15 rolos de barbante, 33 quilos de fibra para enchimento, além de agulhas e demais aviamentos, foram arrecadados na campanha “Um amiguinho para chamar de meu”, promovida pela Defensoria Pública da União (DPU)

A Penitenciária de Segurança Média 1, no complexo de Viana, recebeu na última quinta-feira (03), da Defensoria Pública da União (DPU), diversos materiais de costura para o projeto Reabilitarte. A doação é destinada a confecção de 180 amigurumis, bonecos confeccionados em crochê ou tricô, que serão entregues no mês de outubro às crianças que lutam contra o câncer no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória.

Os materiais, que incluem 339 novelos de linha de crochê, 15 rolos

“Sempre envolvemos o sistema prisional nas campanhas e projetos, pois nosso objetivo é unir alternativas de ressocialização com ações de solidariedade.”

Karina Bayerl
Defensora Pública Federal

de barbante, 33 quilos de fibra para enchimento, além de agulhas e demais aviamentos, foram arrecadados na campanha “Um amiguinho para chamar de meu”, promovida pela DPU em Vitória e a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef).

A defensora Pública Federal, Karina Bayerl, responsável pela coordenação de projetos e ações itinerantes do núcleo de Vitória, explicou que o objetivo das campanhas realizadas pelo núcleo é sempre integrar as ações com os projetos do sistema prisional.

No projeto Reabilitarte participam 96 internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média 1. Iniciado em 2016, a iniciativa promove o desenvolvimento de artesanatos diversos com a técnica do crochê, além de costura, confecção de tapetes, redes e demais materiais. O projeto funciona como atividade laborativa e terapêutica

“As doações recebidas hoje vão fortalecer o projeto da unidade prisional e ampliar o número de atividades laborativas do preso. Com a parceria, o interno também tem a oportunidade de participar de um projeto tão importante de solidariedade e de se sentir produtivo”.

Regiane Kieper
Subsecretária de
Ressocialização em exercício

para os custodiados. Desde o início do projeto, internos já produziram mais de dois mil amigurumis que foram doados a diversas instituições em ações de solidariedade.

A subsecretária de Estado de Ressocialização em exercício, Regiane Kieper, destacou a importância de parcerias como esta para a reintegração social de pessoas privadas de liberdade.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – LIKE A PRAYER (MADONA)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00- ESPÍRITO SURF
20H15 – FESTIVAL CULTURA CONECTA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – O BRASIL DEPOIS DA CRISE
23H15 – FRONTEIRA FLUIDA
23H45 – FRONTEIRAS DO PENSAMENTO – GRAÇA MACHEL
00H15 – MINIDOCOS
00H45 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
01H00 – MOSAICOS – A ARTE DE JORGE BEN JOR
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta-feira de sol e calor no Estado. Os índices de Umidade Relativa do ar devem ficar abaixo dos 30% à tarde em pontos das regiões Sul e Serrana. Os ventos sopram com moderada intensidade na região metropolitana, com algumas rajadas mais fortes no litoral sul. As temperaturas seguem elevadas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

SAÚDE

Dados de pesquisas ajudarão a compreender a Covid-19 no ES

Os estudos apresentados foram sobre os primeiros 100 casos confirmados pela Covid-19 no Espírito Santo



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> O subsecretário Luiz Carlos Reblin informou que aproximadamente 10 mil coletas foram realizadas em trabalhadores nos hospitais da rede

Em coletiva de imprensa, realizada na manhã da última sexta-feira (04), o subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, e o gerente de Vigilância em Saúde, Orlei Cardoso, apresentaram dados preliminares de pesquisas que a Secretaria da Saúde (Sesa) está realizando para compreender melhor o comportamento do novo Coronavírus no Estado.

Os estudos apresentados foram sobre os primeiros 100 casos confirmados pela Covid-19 no Espírito Santo e o Censo Sorológico realizado com servidores dos hospitais da rede de saúde.

“O Espírito Santo tem buscado contribuir para a aquisição de novos conhecimentos em relação à essa doença [Covid-19]. Adotamos um modelo de registro das informações que nos permitiu

“O Espírito Santo tem buscado contribuir para a aquisição de novos conhecimentos em relação à essa doença [Covid-19]. Adotamos um modelo de registro das informações que nos permitiu conhecer em tempo real, de maneira detalhada, muitas variáveis e que nos possibilitou esse tipo de investigação”, destacou o subsecretário Reblin.

CEM PRIMEIROS CASOS - Segundo o gerente de Vigilância em Saúde, Orlei Cardoso, foram realizados convites aos primeiros 100 pacientes confirmados positivamente no Estado para a com-

Luiz Carlos Reblin
Subsecretário de Vigilância em Saúde

preensão da quantidade de anticorpos circulantes no organismo do paciente. Desses, 47 compareceram às unidades determinadas para coleta de novo exame.

Na apresentação foram mostrados o perfil desses pacientes e o quantitativo de resultados reagentes ou não. Para ter acesso à apresentação, clique aqui.

CENSO SOROLÓGICO - O subsecretário Luiz Carlos Reblin informou que aproximadamente 10 mil coletas foram realizadas em trabalhadores nos hospitais da rede.

Dos mais de 6 mil exames já realizados, de acordo Reblin, 74% profissionais não foram reagentes. “Ou seja, não apresentaram anticorpos”, explicou.

“São informações importantes e que serão avaliadas, estudando cada caso. Ainda vamos concluir e proceder análises com diferentes especialistas”, garantiu Reblin.

Para ter acesso à apresentação clique aqui:



<https://tinyurl.com/y4j9rsyo>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1119-S, DE 09.09.2020.

NOMEAR, de acordo termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DIEGO DE BONI ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 609431

DECRETO Nº 1120-S, DE 09.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LAYLA MENDONÇA LIRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Cirúrgica, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 609432

DECRETO Nº 1121-S, DE 09.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACQUELINE PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 609433

DECRETO Nº 1122-S, DE 09.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANELISE CARNEIRO LÚCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 609434

DECRETO Nº 1123-S, DE 09.09.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **TIAGO DANTAS TAUFNER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Protocolo 609435

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 012- S, de 31 de agosto de 2020.

Designa Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria da Casa Militar

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, nos termos do Decreto 14712-R, de 21 de agosto de 2021:

Maj PM Saulo de Souza Libardi - NF 870162
Júlia Corradi Lima - NF 4261704
Nicolle Bino Juffo Rodrigues - NF 4261224

Art. 2º- Compete à Comissão coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de Teletrabalho na Secretaria da Casa Militar.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de agosto de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 609418

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 004/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - SCM

Processos nº: 87237300 / 2019009950130.

Contratante: Secretaria da Casa Militar do Governo do Estado do Espírito Santo.

Contratada: VIPESA - Vitória Produtos e Serviços para Aeronaves Ltda. - CNPJ: 00.541.999/0001-86.

Objeto: Fornecimento de lubrificante para manutenção de aeronaves.

Valor Total: R\$ 2.372,10 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Para o exercício de 2020 na Atividade: 04.122.0019.2081 - Manutenção do Núcleo de

Operações e Transporte Aéreo, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, do orçamento da Secretaria da Casa Militar para o exercício de 2020.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 609413

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo: 86277227/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Customize Serviços Eireli ME (CNPJ: 27.335.066/0001-99).

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020, do prazo de vigência do Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e manutenção predial (artífice).

Valor Mensal: R\$14.299,90 (quatorze mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.124.0189. 2227, Elemento de Despesa: 339037, Fonte: 0101.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2020.

Marcelo Campos Antunes
Secretário de Estado de Controle e Transparência (respondendo)

Protocolo 609254



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 175-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Aprova a 27ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 27ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Despesas com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0104	170.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0104	1.558.382,16
TOTAL				1.728.382,16

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0104	170.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	1.558.382,16
TOTAL				1.728.382,16

Protocolo 609375**PORTARIA Nº 275-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Designa a Supervisão da Qualificação Docente Assistencial do Núcleo de Qualificação Docente Assistencial para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Supervisão dos Projetos da Qualificação Docente Assistencial do Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
MARIANA LISBOA COSTA	013.538.985-20	SUPERVISÃO	http://lattes.cnpq.br/1413847070289563

Art. 2º A função de Supervisão deverá observar os dispostos na Portaria nº 004-R, de 07 de agosto de 2019, publicada em 08 de agosto de 2019, que institui o Núcleo de Qualificação Docente Assistencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 609391**PORTARIA Nº 273-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº GPZP9,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL**, nº funcional 4050673, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, referência QCE-02, para substituir **JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**, nº funcional 4091680, no cargo de Diretor Geral Hospital A, referência QCE-01, do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	04/09/2020 a 18/09/2020	2019/2020

Vitória, 09 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 609287

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

3

PORTARIA Nº 276-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Designação de Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI/SESA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e art. 98, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 150-S de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2020, referente à designação de **SUPERVISORES HOSPITALARES**, para incluir as servidoras abaixo relacionadas:

INCLUIR	NOME	UNIDADE HOSPITALAR	LATTES
	Daniela Mayumi Matsuoka Zanon	Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias	http://lattes.cnpq.br/1447808050865648
	Eveline de Fátima Almeida Fonseca Eduardo	Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória	http://lattes.cnpq.br/6476597480534633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 09 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 609394**PORTARIA Nº 277-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a relação das autoridades sanitárias que possuem credencial de identificação outorgada pelo Secretário de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea o, da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO

o parágrafo único do art. 71 e o § 3º do art. 72, da Lei Estadual nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999; e

os arts. 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, para exercerem a **FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA** no território do estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS QUE POSSUEM CREDENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO OUTORGADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

	Nome	Número Funcional
1	Aline Carvalho Salvador Medeiros	3607933
2	Alinne Oliveira Delmasquio Padilha	2641984
3	Ana Lúcia de Lima	1549707
4	Analucia Borges	511149
5	Anamélia Soriano Nunes Maia	3552667
6	Andriny Mendes	3453626
7	Auriane Morellato Ferrari	3078922
8	Brunela de Oliveira Sousa	3276031
9	Carolina Silva Azevedo	3192938
10	Cremilda Maria de Mello Silva	3176606
11	Cristiane Lovati Dal Col Azeredo	3710505
12	Cybeli Pandini Giurizzato Almeida	2742675
13	Dagmar de Oliveira Souza	2743043
14	Eber da Silva Dantas	3614778
15	Edilson Morais Monteiro	4068637
16	Elisa Lucas Barcelos	2906406
17	Fabiana Maria do Amaral Bravo de Paula	3550486
18	Fernando Marciano de Oliveira	3325725
19	Fernando Roberto da Silva	3066061
20	Frederico Felipe Costa Tebas de Freitas	3509320
21	Gislayne Garcia Gomes Fagundes	3002560
22	Graziella Neiva Aranha	3551075
23	Grazielli Ramos de Lyra	4261038
24	Guilherme Bicalho Nogueira	3551490
25	Helio Antonio Gumiero	44638
26	Ivone Correa de Carvalho	1550640
27	Jacqueline Fernandes Cardozo	3606830
28	Jane Malacarne Bravo Colonnese	1557912
29	Jean Eduardo Matachon	3170144
30	Joana Miria Brazolino	1564129
31	José Maria Justo	4068246

32	José Nilson Rodrigues de Sousa	3525414
33	Juliana da Silva Floresti Ferreira Segrini	3551261
34	Juliana Rosa Sirtoli	3509893
35	Juliana Silva Oliveira Trabach	3011453
36	Juliano Mosa Mação	3449467
37	Julio Cezar Costa Casotte	3394573
38	Karla Souza Carvalho	335633
39	Lais Coelho Silvestri	4208757
40	Leonardo Costa Barbosa	3553400
41	Liliane Graça Santana	418060
42	Livia Rosas Ferreira	3509869
43	Luiz Carlos Reblin	207503
44	Marcelo de Souza Moreira	4064305
45	Maria Cristiane da Vitória	1584448
46	Marina Gabriela Chaves Fernandes Caputo	3710211
47	Marisol Gomes Garcia de Moraes Volpato	3452859
48	Mayara dos Santos Camuzzi	3729990
49	Mayara Martins Carari	3823954
50	Najla Gomes Nagib Paulo	3574857
51	Natalia Maria de Souza Pozzato	3735176
52	Orlei Amaral Cardoso	3193063
53	Paloma da Veiga Pereira	3145484
54	Paulo Roberto Ribeiro Walter de Negreiros Filho	3607186
55	Poliana de Menezes	2560747
56	Pollyanna Castro e Silva Dias	3606430
57	Priscila Endlich Lozer	3604527
58	Ramon de Souza Carvalho	3456331
59	Raphael Gabrieli de Souza	3551040
60	Rayana Gilda Scharra de Souza	3609880
61	Regina Claudia da Silva Torezani	1529897
62	Renata Bossatto de Barros	3710360
63	Rubia Ferreira Bastos	1549952
64	Sarah Letícia Bello Lemos Martins	3550818
65	Shaiane Coslop	3649610
66	Silvana Catroli Guerra	2538091
67	Tatiana Selestrino Simões	3082156

68	Tatiany Karla Rossi	3082075
69	Thaís Varanda Dadalto Silva	3604934
70	Vitória Cruz do Nascimento	1556460

Protocolo 609400

PORTARIA Nº 274-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULA REZENDE NARCISO**, Número Funcional 2689480, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Cirúrgica, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 09 de setembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 609409**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0103/2020**

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126406 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126443 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 26/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -VS2B1 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609270

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0102/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DE IMIGRANTE.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126407 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126408 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126409 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126410 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126411 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126446 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 26/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -TR8JT RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609271

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0101/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VENDA AFONSO CLÁUDIO

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126392 - Ventilador Pulmonar UTI - ADULTO. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126425 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA - 26/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -SS07X RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609275

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0116/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.

1.1 OBJETO - Doação de bem

móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126509 - Ventilador Elétrico de Transporte KTK. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

DATA DA ASSINATURA - 21/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -NF29K RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609276

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0097/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE IÚNA.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126399 - Ventilador Pulmonar UTI Adulto. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126435 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA - 01/09/2020

PROCESSO Nº 2020 -Q5T4C RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609277

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0118/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126508 - Ventilador Elétrico de Transporte KTK. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

DATA DA ASSINATURA - 27/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -9WXN6 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609278

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0078/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126388 - Ventilador Pulmonar UTI Adulto. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126389 - Ventilador Pulmonar UTI Adulto. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

1100000126423 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

DATA DA ASSINATURA - 31/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -2J4C8 RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609279

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0099/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE

ITARANA.

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

1100000126434 - Ventilador de Transporte. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

DATA DA ASSINATURA - 26/08/2020

PROCESSO Nº 2020 -SDHDX RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 609304

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2037/2020

PROCESSO Nº 87802813

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0437/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 32.765,76 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LANREOTIDA 120MG	SERINGA PREENCHIDA	16	2,047,86	32.765,76

VALOR TOTAL- R\$ 32.765,76

Protocolo 609264

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2038/2020

PROCESSO Nº 87802813

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0852/2020

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 45.995,20 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FERRO III, SACARATO DE HIDRÓCIDO 100MG	AMPOLA	8.000	5,7494	45.995,20

VALOR TOTAL- R\$ 45.995,20

Protocolo 609267

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190

Acidentes de Trânsito - 194

Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2039/2020****PROCESSO Nº 87802813
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA** -

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 78.408,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLIMICINA 1.000.000UI (EQUIVALENTE A SUBSTÂNCIA COLISTIMETATO DE SÓDIO).	FRASCO/AMPOLA	7.200	10,8900	78.408,00

VALOR TOTAL- R\$ 78.408,00**Protocolo 609268****ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2040/2020****PROCESSO Nº 87802813
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507/2020****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA** - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, valor total R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	33.000	2,5100	82.830,00

VALOR TOTAL- R\$ 82.830,00**Protocolo 609269****RESUMO DO 28º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 0001/2012**

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2012, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.**OBJETO** - Liberar Recursos de Investimento no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA** - 19/08/2020**PROCESSO Nº 58329045
GLEIKSON BARBOSA DOS****SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 609291**RESUMO DO 29º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 0001/2012**

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2012, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.**OBJETO** - Manter inalterados as metas assistenciais, os indicadores

de qualidade e os recursos financeiros pactuados no 27º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2012

2.2 - Para o período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA -

31/08/2020

PROCESSO Nº 58329617**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 609294**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 0715/2020****PROCESSO: 88985407**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: SALES MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 24.398.519/0001-38

Objeto: Aquisição de Material Médico

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 130, conforme Nota de Empenho nº 01179/2020

Data da assinatura: 03/09/2020

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Avental p/ procedimento hospitalar	10.000	7,36

Protocolo 609073**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 0711/2020****PROCESSO: 88977730**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: SCN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.013.528/0001-54

Objeto: Aquisição de Material Médico (25%)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01166/2020

Data da assinatura: 02/09/2020

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Luva de procedimento tamanho M	600 cx	37,91

Protocolo 609075**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 0712/2020****PROCESSO: 88947289**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 26.364.969/0001-35

Objeto: Aquisição de Medicamentos (25%)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 01165/2020

Data da assinatura: 02/09/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Norepinefrina, hemitartrato 2mg/ml	1.000 amp	15,99

Protocolo 609076**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88969584**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa Cristália Prod. Químicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, para a Aquisição de Medicamento, no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01170/2020 (AFM nº 0703/2020)

Data da assinatura: 01/09/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Fentanila, citrato 0,05mg/ml (de fentanila base)	3.000 f/a	13,90

Protocolo 609077**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 88961664**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sívio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa Hospidrogas Comércio de Prod. Hosp. Ltda, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, para a Aquisição de Medicamento, no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01163/2020 (AFM nº 0704/2020)

Data da assinatura: 01/09/2020

Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Dexmedetomidina, cloridrato 100MCG/ml	150 f/a	38,40

Protocolo 609079

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0646/2020
EMPENHO Nº 01083/2020
PROCESSO Nº. 88045234
PREGÃO 0006/2020
ARP 0065/2020

Contratada - Magistral Farmácia de Manipulação Ltda. - ME.

Lote 01 - Papaína 10%; creme dermatológico; bisnaga/tubo 200 gr. Quant. 50 - Unid.

Valor Unitário: R\$20,00

Lote 03 - Carvão vegetal ativado; pó preto fino c/ 50 gr. Quant. 05 - Envelope.

Valor Unitário: 11,9060

Valor Total: R\$1.059,53

Serra/ES, 10 de Setembro de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 609172

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0645/2020
EMPENHO Nº 01084/2020
PROCESSO Nº. 87639246
PREGÃO 0395/2019 - SESA
ARP 0916/2019

Contratada - Onco Prod. Distribuidora de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda.

Lote 01 - Micafungina sódica 50mg; pó liofilizado p/ solução injetável. Quant. 50 - F/A.

Valor Unitário: R\$142,84

Valor Total: R\$7.142,00.

Serra/ES, 10 de Setembro de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 609174**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo: 87472635 - HABF****Processo: 85870773 - Central****Compras/SESA****Of:678/2020-Ata:0876/2019**

Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 05 - Item 01 (nalbufina 10mg/ml); Quant.: 2000 amp; Valor Total: R\$19.400,00.

Lote 09 - Item 01 (sulfato de morfina 1mg/ml); Quant.: 2000 amp; Valor Total: R\$9.760,00.

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 09 de setembro de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 609320**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo: 2020-CCCLD - HABF****Processo: 86563378 - SESA****AFM Nº:885/2020-****Ata:582/2020****Contratada:** Sispack Medical Ltda

Lote 03 - Item 01 (pacote teste desafio - 1 h); Quant.: 50 un; Valor Total: R\$2.065,50.

Empenho: 2020NE01286

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 09 de setembro de 2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 609328**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

Nº 0453/2020 ARP Nº 0016/2020 PREGÃO Nº 0059/2019 - Processo 87108674

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto: ACIDO PARACETICO 0,2%

Valor Total: R\$ 22.496,40

São José do Calçado, 09 de setembro de 2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 609332**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 09/09/2020.

ONDE SE LÊ:**PREGÃO ELETRÔNICO****0078-2020****Processo: 2020-QRH8N**

(processo pregão eletrônico)

Objeto Medicamentos

manipulados.

Empresa Vencedora: ELIAH

Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ: 65.577.063/0001-49**LOTE 50**

Item	Valor unitário
01	R\$ 20,41

VALOR TOTAL DO LOTE: 50

R\$: 5.102,50 cinco mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:**LOTE 50**

Item	Valor unitário
01	R\$ 20,40

VALOR TOTAL DO LOTE: 50

R\$: 5.100,00 cinco mil e cem reais).

Thais Vieira Chiesa Regado**Diretora Geral - HINSG**

Vitória 10 de setembro 2018

Protocolo 609347

Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -

PORTARIA Nº 419-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 77349644,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do art. 2º da Portaria nº 707-S, publicada em 15 de julho de 2015, retificada em 17 de julho de 2015, na parte referente à servidora **MAIRA MIRANDA MACEDO NICOLAU**, nº funcional 3097374/1, a partir de 01 de julho de 2020.

Vitória, 02 de setembro de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609169**PORTARIA Nº 420-S, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 77349644,

RESOLVE:

PRORROGAR por 01 (um) ano os efeitos da Portaria n.º 287-S, publicada em 29 de maio de 2019, que prorrogou a licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MAIRA MIRANDA MACEDO NICOLAU**, n.º funcional 3097374/1, a partir de 05 de abril de 2020.

Vitória, 02 de setembro de 2020

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 609170

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47, DE 09 DE SETEMBRO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-Z528F,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDSON LUIZ PIANCA**, n.º funcional 275200/51, do cargo de Auditor Fiscal, a partir de 30 de maio de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 609406

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º. 047

Vitória, 09 de setembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 25.11.2019, conforme abaixo:

NOME	Período Aquisitivo	INCLUIR
Ely Gomes da Silva	22.03.2019 a 21.03.2020	Setembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 609379

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 148/2020

PROCESSO N.º 2020-N998L
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores - Demanda Específica SEDU TC 087/2020.

Contratado: Cloves José Ramos Mendonça Martins Fidelis **Período:** 09.09 à 30.11.2020

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 609280

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 157/2020

PROCESSO N.º 2020-0N2NF
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Diretores - Demanda Específica SEDU TC 087/2020.

Contratado: Luana Santos Lemos **Período:** 09.09 à 30.11.2020

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 40h/a.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.128.0032.2183, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0131.

Vitória, 09 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 609283

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 172/2020

PROCESSO N.º 2020-J4KG5
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Formação de Pregoeiros - EaD.

Contratado: Daniela Gonçalves Daniel Velten **Período:** 16.09 à 08.10.2020

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 09 de Setembro de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 609363

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PRODEST N.º 01/2020

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, COM BASE NO ART. 2º, INCISO IX DA LEI COMPLEMENTAR N.º 809/2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - Prodest, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar nº 315 de 30 de dezembro de 2004, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 24/09/2015, destinado à contratação em regime de designação temporária e formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no Prodest.

1.2 Caberá ao Prodest, através de Instrução de Serviço designar uma Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e execução da etapa externa do processo seletivo.

1.2.1 Nas situações que possibilitem conflitos de interesses, em que houver membro titular da Comissão, como: cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, do avaliado ou de sua chefia, esse deverá ser substituído por um dos membros suplentes, em observância às disposições previstas no Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis Estado do Espírito Santo.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes etapas: etapa externa: inscrição, comprovação das informações declaradas, pedido de reconsideração e etapa interna: formalização de contrato.

1.4 As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

1.5 Os requisitos, perfis, atribuições do cargo, da jornada de trabalho, a remuneração e quantitativo de vagas para exercício do cargo de Técnico de Nível Superior constam no **Anexo I e II** deste Edital.

1.6 O número de vagas por área de atuação está definido no **Anexo I** do presente edital

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, **exclusivamente**, por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.prodest.es.gov.br, no período de **10 horas** do dia **11 de setembro de 2020** até as **17 horas** do dia **18 de setembro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 Após a confirmação da inscrição no sistema não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

2.3 Só será aceita 01 (uma) inscrição por CPF.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições na forma prevista no item 2.1 deste Edital.

2.5 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A ficha de inscrição deverá ser apresentada no momento da convocação para comprovação das informações declaradas.

2.7 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediata desclassificação do candidato, ou caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.8 Serão exigidos como **requisitos obrigatórios** para inscrição aqueles definidos no **Anexo II** deste Edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Os contratos respeitarão a proporção de 10x1 para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002, e suas alterações, de acordo com a demanda por unidade.

3.2 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da **comprovação das informações declaradas**, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação, conforme legislação vigente.

3.3 Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01(um) ano antes da data de sua convocação.

3.4 A inobservância do disposto nos **itens 3.2 e 3.3** acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

4.1 Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezesete por cento) para reserva aos negros na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.2 Os contratos respeitarão o percentual de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

4.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

4.4.1 Detectada a falsidade da declaração a que se refere o caput, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4.2 Os candidatos que não forem reconhecidos como negros ou indígenas - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.5 O candidato negro ou indígena concorrerá, concomitantemente, às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no processo seletivo.

4.6 O candidato negro ou indígena convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas.

4.7 A hipótese de que trata o item 4.6, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros ou indígenas.

4.8 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente.

4.9 Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.10 O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

4.11 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

4.12 É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Prodest divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

5.2 Serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- maior soma de pontuação da experiência profissional, conforme previsto no Anexo III;
- maior pontuação por qualificação profissional, conforme previsto no Anexo III;
- maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.3 Serão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) cuja pontuação for zerada.

6. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado utilizará as informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas para efeitos de classificação e contratação.

6.2 O processo seletivo será realizado por meio de avaliação das informações

declaradas, de caráter **classificatório** e **eliminatório**, obedecendo os requisitos do cargo constante do Anexo II e os critérios de pontuação definidos no Anexo III deste Edital.

6.2.1 Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

6.3 Todas as chamadas para comprovação das informações declaradas serão divulgadas no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br respeitando a ordem de classificação.

6.4 A convocação para comprovação das informações declaradas ocorrerá por meio de **ato específico** que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

6.5 Para comprovação da experiência e qualificação profissional serão consideradas as exigências estabelecidas no item 6, Anexo II e Anexo III do presente Edital.

6.6. Considera-se como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** toda aquela desenvolvida na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme descrito no **Anexo II e III** deste Edital.

6.6.1 Somente será considerada como experiência profissional, aquela desenvolvida **após a data da conclusão** da graduação exigida como requisito.

6.6.2 Para comprovação do exercício de atividade profissional **não será** considerada sobreposição de tempo.

6.6.3 Estágios obrigatórios ou não obrigatórios **não serão** considerados para fins de comprovação de exercício profissional.

6.6.4 A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, para fins de requisitos (Anexo II) e de pontuação (Anexo III)** se dará por meio de:

I - EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA:

a) Declaração expedida pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, devidamente assinada pelo responsável, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo setor responsável do órgão em que prestar serviço, **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica.**

II - EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Declaração **contendo as atribuições da ocupação/cargo que comprove a experiência específica**, devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho).

III - COMO AUTÔNOMO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU EM INSTITUIÇÃO PRIVADA:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo trabalhado como autônomo; **E**

b) Declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades, emitida pela autoridade responsável pela contratação ou o prestador de serviço.

6.6.4.1 Serão aceitas também nas declarações apresentadas pelos candidatos, assinaturas eletrônicas e/ou assinadas por certificado digital ICP-Brasil.

6.6.4.2 No caso de contrato em vigor, o candidato deverá incluir também na declaração especificada no item 6.6.4 - inciso I, II ou III, o atesto de continuidade do contrato.

6.6.4.3 Para fins deste processo seletivo **não serão** aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

6.8 A comprovação da GRADUAÇÃO (Anexo II) e **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ANEXO III)**, se dará por meio de:

I - GRADUAÇÃO

a) Diploma de curso de nível superior na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

II - CERTIFICAÇÕES

a) Certificado nas áreas solicitadas conforme perfis (Anexo III), contendo obrigatoriamente as especificações do curso (período de realização, carga horária e conteúdo programático), CNPJ da Instituição de Ensino/Empresa **devidamente assinado e carimbado e/ou com código de autenticação do certificado.**

III - CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO:

a) Certificado de conclusão de curso de **Pós-Graduação "lato sensu"** em nível de especialização conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação "stricto sensu", em nível de **Mestrado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II). Também será aceita a declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de defesa e aprovação de dissertação, acompanhado do Histórico Escolar onde constem disciplinas cursadas e respectiva carga horária.

c) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

"stricto sensu", em nível de **Doutorado** conforme áreas especificadas nos perfis (Anexo II).

6.6.6 Certidões ou declarações, somente serão aceitas se o candidato concluiu a especialização **nos últimos 12 meses**, desde que acompanhadas de histórico escolar.

6.6.7 Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

6.6.8 Os diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, regularmente credenciadas, criadas e mantidas pelo poder público, que tenham curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente, conforme prerrogativas da Resolução nº 03/2016 do Conselho Nacional de Educação, e legislação vigente.

6.9 O candidato será **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

6.10 Na hipótese de não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito obrigatório para contratação no cargo, o candidato será automaticamente **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado.

6.11 A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades do Prodest, ao longo da vigência do processo seletivo, observado o disposto no item 10.1.

6.12 Após análise da comprovação de títulos das informações declaradas no ato da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO (recurso)

7.1 Os pedidos de reconsideração acerca dos resultados das comprovações de informações declaradas deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 2 (dois) dias **a contar do dia útil posterior** à data de publicação do resultado, para o endereço comissao-processoseletivo@prodest.es.gov.br utilizando o formulário para pedido de reconsideração, Anexo IV deste edital.

7.2 O procedimento para envio do pedido de reconsideração será estipulado em ato específico que será publicado no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

7.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo serão indeferidos.

7.4 Os pedidos de reconsideração serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.

7.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por meio de atestado emitido por médico do trabalho;
- Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público.

8.2 Em acordo à Emenda Constitucional nº 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

8.3 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de **cópia legível autenticada em cartório ou do original** para conferência dos seguintes documentos:

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- Título de Eleitor;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimmes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias;
- Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);

- Comprovante de residência;
 - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
 - Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
 - Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
 - Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
 - Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo II e III deste Edital;
- 8.4 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não acumulação** de cargos públicos.
- 8.5 No momento da formalização do contrato o candidato deverá declarar a **não percepção** de proventos de aposentadoria em cargos públicos.
- 8.6 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pelo Prodest, o candidato será automaticamente **eliminada** do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.7 Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.
- 8.8 Não cabe ao candidato a escolha da lotação.
- 8.9 O contrato de prestação de serviço será firmado pelo prazo máximo e improrrogável de 36(trinta e seis) com base no artigo 4º, inciso IV e parágrafo único da Lei Complementar nº 809/2015.

9. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

9.1 A extinção ou rescisão do contrato administrativo de prestação de serviço poderá ocorrer a qualquer tempo, sem direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado;
- por conveniência da Administração;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação do resumo do resultado final.

10.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Prodest, conforme item 1.2.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

TASSO DE MACEDO LUGON

Diretor Presidente

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Cargos	Área de Atuação	A m p l a Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Indígenas
Técnico de Nível Superior	Desenvolvedor Java	2 + CR			
	Desenvolvedor DevOps	2 + CR			
	Desenvolvedor WEB C#	2 + CR			
	Desenvolvedor C# Full Stack	3 + CR			
	Business Intelligence - BI	2 + CR			
	Desenvolvedor C++	2 + CR			
	Desenvolvedor Oracle	1 + CR			

CR - Cadastro de Reserva

PcD - Proporção de 10 x 1 para contratação conforme Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002.

Negros - 17% das vagas oferecidas no processo seletivo, conforme Lei nº 1.109, de 08 de janeiro de 2020.

Indígenas percentual de 3% das vagas oferecidas no processo seletivo, conforme Lei nº 1.109, de 08 de janeiro de 2020.

Na hipótese de não haver número de candidatos inscritos e classificados portadores de deficiência, negros ou indígenas no processo seletivo suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

ANEXO II

CARGO - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, PERFIS, ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Cargo	1) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor Java
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional: mínimo 2 anos na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto com a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de monitorar e garantir o funcionamento dos ambientes dos sistemas, principalmente no que tange a arquitetura, configuração, performance, publicação e suporte aos sistemas. Dar suporte aos usuários e equipes de apoio, entre outras atividades relacionada ao desenvolvimento dos sistemas. Atuar na análise e desenvolvimento de projetos na linguagem JavaEE 6. Atuar na criação de softwares com JSF 1.2 (com JSP e facelets), RichFaces 3, Hibernate, Git, Spring, iReports, SQL Server Reporting Services, Oracle PL-SQL, JavaScript, Jboss e Tomcat
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Cargo	2) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor DevOps
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de monitorar e garantir o funcionamento dos ambientes dos sistemas, principalmente no que tange a arquitetura, configuração, performance, publicação e suporte aos sistemas. Atuar na implementação e suporte de projetos com as tecnologias Elastic Search, Rancher, Redis, IIS, .Net Core, Azure DevOps, SQL Server, Git, Minio, Integração e Entrega Contínua (CI/CD).
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Cargo	3) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor WEB C#
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de implementar a interface dos sistemas, dar suporte aos usuários e equipes de apoio, bem como propor melhorias de usabilidade. Atuar na análise e desenvolvimento de projetos na linguagem .Net Core. Atuar na criação de softwares com .Net Core MVC, Javascript, JQuery, Angular, CSS, SASS, HTML, Service worker, REST API, JSON, NPM.
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Cargo	4) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor C# Full Stack
REQUISITO Obrigatório:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de implementar infraestrutura, regras de negócio, acesso e persistência de dados. Dar suporte aos usuários e equipes de apoio, entre outras atividades relacionada ao desenvolvimento dos sistemas. Atuar na análise e desenvolvimento de projetos na linguagem .Net Core. Atuar na criação de softwares com Core MVC, .Net Core, REST API, Json, Elastic Search, MS-SQL Server, LINQ, OAuth2, OpenID Connect, Redis, Entity Framework Core, Minio, Injeção de Dependência, Hangfire, AutoMapper.
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	R\$4.599,13 - Lei Complementar nº 634/2012 e na Portaria nº 01, de 09 de janeiro de 2010

Acesse:

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

11

Cargo	5) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: BI
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de BI, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Mapear as demandas de informações das áreas de negócio e seus processos, permitindo a identificação de tendências e a pronta tomada de decisões; Realizar consultas e criar objetos (tabelas, views, procedures, etc.) em bancos de dados utilizando a linguagem SQL; Construir ETL's (Extract, Transform e Load); Construir base de dados analíticas (Data Warehouse); Extrair dados de diversos sistemas e integrar esses dados com foco na área de negócio; Transformar os dados em informações e dar insights para atender as expectativas das áreas de negócio. Além de gerar as estatísticas básicas de gestão, de acordo com os dados explorados. Sempre analisando e validando a integridade dos dados, alinhado a visão de negócio do projeto; Construir painéis (dashboards) utilizando Microsoft Power BI. Construção de Data Warehouse; SQL Server (T-SQL e/ou PL/SQL); Microsoft Integration Services ou outra ferramenta de ETL; Microsoft Analysis Services.
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de implementar regras de negócio, acesso e persistência de dados. Dar suporte aos usuários e equipes de apoio, entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas; Atuar em projetos de customização de sistema nas linguagens C++ e PL/SQL; Atuar em projetos de melhoria de sistema em Oracle Reports e Oracle Forms.
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Cargo	7) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor Oracle
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.
ATRIBUIÇÕES:	Atuar junto a equipe de desenvolvimento de sistemas a fim de implementar regras de negócio, acesso e persistência de dados. Dar suporte aos usuários e equipes de apoio, entre outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas. Atuar em projetos de melhoria de sistema nas linguagens Oracle SQL e PL/SQL. Atuar em projetos de melhoria de sistema em Oracle Reports e Oracle Forms.
JORNADA DE TRABALHO:	40 horas semanais, sendo 8 horas diárias.
REMUNERAÇÃO:	RS 4.599,13 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) + Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Cargo	6) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor C++
REQUISITOS Obrigatórios:	I - Graduação: Curso de nível superior na área de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós-graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; E, II. Experiência profissional, mínimo 1 ano na área de desenvolvimento de sistemas, devendo ser comprovado por declaração do serviço, com a devida descrição das atividades e período de atuação acrescida de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). *Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que tenham ocorrido após a conclusão da graduação conforme requisito.

ANEXO III PROVA DE TÍTULOS - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor JAVA A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	54 pontos
II - Qualificação Profissional	14 pontos
Total	68 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade com atuação em Desenvolvimento JAVA, com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



JAVA EE 6	1 ponto para cada seis meses completos	8 pontos
JSF 1.2 (com JSP e facelets)		8 pontos
Richfaces 3		6 pontos
Hibernate		6 pontos
Spring		2 pontos
iReports		2 pontos
SQL Server Reporting Services		2 pontos
Oracle SQL		8 pontos
Oracle PL/SQL		4 pontos
JavaScript		4 pontos
Jboss		2 pontos
Tomcat		2 pontos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Educação Profissional Técnica	Pontos	Pontuação Máxima
Certificação JAVA	7 pontos / certificação	14 pontos

2) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor DevOps
A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	26 pontos
II - Qualificação Profissional	8 pontos
Total	34 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de atividade com atuação em Desenvolvimento e Operação de Sistemas (DevOps), com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima	
Elastic Search 2 ou superior	1 ponto para cada seis meses completos	6 pontos	
Rancher		2 pontos	
Redis		2 pontos	
IIS 7.5 ou superior		4 pontos	
.Net Core 2.0 ou superior		2 pontos	
Azure DevOps		4 pontos	
SQL Server 2016 ou superior		2 pontos	
Minio		4 pontos	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Educação Profissional Técnica		Pontos	Pontuação Máxima
Certificação Microsoft na área de DevOps		4 pontos / certificação	8 pontos

3) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor Web C#
A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	30 pontos
II - Qualificação Profissional	8 pontos
Total	38 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Tempo de atividade com atuação em Desenvolvimento de Sistemas Web C#, com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima	
ASP.NET Core MVC 1.0 ou superior	1 ponto para cada seis meses completos	4 pontos	
.Net Core 1.0 ou superior		4 pontos	
Javascript		2 pontos	
Jquery		2 pontos	
Angular 2.0 ou superior		6 pontos	
SASS e CSS		2 pontos	
Google Workbox Service Work		6 pontos	
REST API com ASP.Net Core MVC		4 pontos	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Educação Profissional Técnica		Pontos	Pontuação Máxima
Certificação Microsoft na área de desenvolvimento de sistemas em .Net Core	4 pontos / certificação	8 pontos	

4) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor C# Full Stack
A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	41 pontos

II - Qualificação Profissional	8 pontos
Total	49 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade com atuação em Desenvolvimento de Sistemas C#, com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima
ASP.NET Core MVC 1.0 ou superior	1 ponto para cada seis meses completos	4 pontos
.Net Core 1.0 ou superior		4 pontos
REST API com ASP.Net Core MVC		4 pontos
Elastic Search 2.0 ou superior		4 pontos
SQL Server 2016 ou superior		4 pontos
OAUTH2 e OpenID Connect		4 pontos
Redis		3 pontos
Entity Framework Core 1.0 ou superior		4 pontos
Minio		3 pontos
Hangfire		3 pontos
AutoMapper 7 ou superior		4 pontos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Educação Profissional Técnica	Pontos	Pontuação Máxima
Certificação Microsoft na área de desenvolvimento de sistemas em .Net Core	4 pontos por certificação	8 pontos

5) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Business Intelligence - BI
A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	45 pontos
II - Qualificação Profissional	28 pontos
Total	73 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atuação em atividades de Desenvolvimento OLTP e Soluções de BI:	Pontos	Pontuação Máxima
1.1 Soluções de Business Intelligence	5 pontos para cada seis meses completos	35
1.2 Desenvolvimento de sistemas transacionais (OLTP) utilizando consultas SQL, desde que não concomitante com o tempo de atuação em atividades em soluções de Business Intelligence (item 1.1, deste quadro).	2 pontos para cada seis meses completos	10

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Educação Profissional Técnica	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato-Sensu", Especialização, com duração mínima de 360 horas ou Certidão/Declaração de conclusão de curso e respectivo histórico escolar	5 pontos	10
Certificação Microsoft em Implementação de Data Warehouse usando SQL	3 pontos por certificação	6
Certificação Microsoft em Desenvolvimentos de SQL Data Models	3 pontos por certificação	6
Certificação Microsoft em Análise e Visualização de dados com o Microsoft Power BI	3 pontos por certificação	6

6) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor C++
A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	26 pontos
II - Qualificação Profissional	8 pontos
Total	34 pontos

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade em instituição pública ou privada, com atuação em Desenvolvimento de Sistemas C++, com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima
C++	1 ponto para cada seis meses completos	6 pontos
Oracle SQL		6 pontos
Oracle PL/SQL		6 pontos
Oracle Reports versão 11g ou superior		4 pontos
Oracle Forms versão 11g ou superior		4 pontos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Educação Profissional Técnica	Pontos	Pontuação Máxima
Certificação Oracle na área de desenvolvimento de bancos de dados (SQL e/ou PL/SQL)	4 pontos / certificação	8 pontos

7) Técnico de Nível Superior - Área de Atuação: Desenvolvedor**Oracle****A avaliação consistirá em dois quesitos, indicados a seguir:**

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	24 pontos
II - Qualificação Profissional	8 pontos
Total	32 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de atividade em instituição pública ou privada, com atuação em Desenvolvimento de Sistemas Oracle com as seguintes tecnologias:	Pontos	Pontuação Máxima
Oracle SQL	1 ponto para cada seis meses completos	6 pontos
Oracle PL/SQL		6 pontos
Oracle Reports versão 11g ou superior		6 pontos
Oracle Forms versão 11g ou superior		6 pontos
Oracle Reports versão 11g ou superior		6 pontos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Educação Profissional Técnica	Pontos	Pontuação Máxima
Certificação Oracle na área de desenvolvimento de bancos de dados (SQL e/ou PL/SQL)	4 pontos / certificação	8 pontos

ANEXO IV**FORMULÁRIO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO**

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST	
Processo Seletivo Simplificado - Edital PRODEST Nº 01/2020	
Técnico de Nível Superior - Designação Temporária	
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
Nome Completo: (sem abreviar)	
Cargo:	Área de Atuação:
CPF:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (email):	
FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
Local/Data	
Assinatura do Candidato:	

Protocolo 609386

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050-P de 09 de setembro de 2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31/03/2006, CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do item 1.2 do Edital Prodest nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior, com os empregados abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidido pelo primeiro; Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - GEREH/SGTRE Raquel Triani Santos de Carvalho - GEREH

Roberto Marconi de Macedo Filho - GESIN/SGPRJ

Aline Nascimento Nogueira - GEINF/SGSIN

Daniel de Aguiar Sanches - GESIN/SGMAS

Luciana Machado Guimarães Gozzi Ribeiro - GERER/SEGER

Art.2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TASSO DE MACEDO LUGON**DIRETOR PRESIDENTE****Protocolo 609315****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 029.1C, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 029/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 06.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 029/2020 DA SESSÃO DO DIA 06/10/2020

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 06/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas

pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do atuante.

1 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Processo: 80382118 - Auto de Infração: 50383511 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

02 - AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - Processo: 80382690 - Auto de Infração: 50383544 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo: 81929781 - Apenso: 82456186 - Auto de Infração: 50409644 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - TOP PANIFICADORA EIRELI EPP - Processo: 81052006 - Auto de Infração: 50395566 - Recurso Voluntário - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - PET CENTER RAÇÃO ANIMAL LTDA - Processo: 84215178 - Apensos: 87206862, 87479567 - Auto de Infração: 50445644 - Recurso Voluntário - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogado: Romeu Seixas Pinto Neto - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - TAVARES PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP - Processo: 85061298 - Apensos: 85570346, 87365405 - Auto de Infração: 50454900 - Recurso De Ofício - Autuante: ELSON VIDAL DE FARIA - Advogados: Camila Pirovani Paixão e outros - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

07 - SGS DO BRASIL LTDA - Processo: 82278008 - Apenso: 82559295 - Auto de Infração: 50412666 - Recurso De Ofício - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

DIO/ES: 04/10/2020

Protocolo 609204

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 030.1C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
*Divulga Pauta nº 030/2020, da
segunda sessão ordinária da
Primeira Câmara de Julgamento
do dia 06.10.2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 030/2020 DA
SESSÃO DO DIA 06/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 06/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - GRANITOS MINOZZO LTDA - Processo: 38910586 - Apenso: 79446132 - Auto de Infração: 20352630 - Recurso Voluntário - Autuante: GENISSON CAMPOS CARNEIRO - Advogado: Daniel Soares Gomes - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - TRANSMARKS - TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - Processo: 83567577 - Apenso: 84005769,84462108 - Auto de Infração: 50433466 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - TRANSMARKS - TRANSPORTES & SERVIÇOS LTDA - Processo: 83567585 - Apenso: 84006013,84462043 - Auto de Infração: 50433477 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - ALASKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - Processo: 36986224 - Apenso: 37622960,79768202 - Auto de Infração: 20275794 - Recurso Voluntário - Autuante: ROGERIO ZANON DA SILVEIRA - Advogado: Cláudio Ferreira Ferraz - Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

05 - DICASA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - Processo: 84507659 - Auto de Infração: 50449177 - Recurso Voluntário - Autuante: ALEXANDER ALLEGRETTI POCUBAY - Advogado: Marco Túlio Ribeiro Fialho - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

06 - DICASA - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - Processo: 84508949 - Auto de Infração: 50449188 - Recurso Voluntário - Autuante: ALEXANDER ALLEGRETTI POCUBAY - Advogado: Marco Túlio Ribeiro Fialho - Relator: LÍVIA DELBONI LEMOS.

07 - B & B ALIMENTAÇÃO LTDA ME - Processo: 81197365 - Apenso: 82488045 - Auto de Infração: 50398411 - Recurso Voluntário - Autuante: JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609205

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 031.1C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
*Divulga Pauta nº 031/2020, da
primeira sessão ordinária da
Primeira Câmara de Julgamento
do dia 13.10.2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 031/2020 DA
SESSÃO DO DIA 13/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 13/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - F & F REFRIGERAÇÃO LTDA - Processo: 82353840 - Apenso: 82790728, 83577700 - Auto de Infração: 50413611 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Advogados: Karla Buzato Fiorot e Alexandre Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - F & F REFRIGERAÇÃO LTDA - Processo: 82359741 - Apenso: 82790779, 83694021 - Auto de

Infração: 50413799 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Advogados: Karla Buzato Fiorot e Alexandre Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - F & F REFRIGERAÇÃO LTDA - Processo: 82372179 - Apenso: 82790698,83766499 - Auto de Infração: 50413688 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Advogados: Karla Buzato Fiorot e Alexandre Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - F & F REFRIGERAÇÃO LTDA - Processo: 82373132 - Apenso: 82790647, 83577831 - Auto de Infração: 50413700 - Recurso Voluntário - Autuante: PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - Advogados: Karla Buzato Fiorot e Alexandre Buzato Fiorot - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - LUCIANA RODRIGUES LIMA DE SOUZA - Processo: 78764513 - Auto de Infração: 50315833 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL LUIZ MAGALHAES TINOCO - Advogada: Elisângela Carlos de Oliveira - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - AUTO POSTO SENNA LTDA. - Processo: 82688010/O/V - Auto de Infração: 50417955 - Recursos De Ofício e Voluntário - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

07 - LOCALIZA RENT A CAR S/A - Processo: 68326246 - Apenso: 68210981,80739539 - Auto de Infração: 50077899 - Recurso Voluntário - Autuante: RICARDO ZANETTI LONDON - Advogados: Juliana Bezerra Assis, Leonardo Barbosa de Souza e outros - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609208

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 032.1C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
*Divulga Pauta nº 032/2020, da
segunda sessão ordinária da
Primeira Câmara de Julgamento
do dia 13.10.2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 032/2020 DA
SESSÃO DO DIA 13/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 13/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - DISTRIBUIDORA SPITFIRE LTDA EPP - Processo: 74431536 - Apenso: 75011530,81475284,85146404 - Auto de Infração: 50190044 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: Júlio Cesar Morosky Filho - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - LOJAS SIPOLATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 49042157 - Apenso: 71360530,77557646 - Auto de Infração: 20642160 - Recurso Voluntário - Autuante: Anezio Francisco Sobrinho - Advogado: Leonardo Firme Leão Borges - Relatora designada: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - BOM GOSTO RESTAURANTE COLETIVO LTDA - Processo: 33359229 - Apenso: 32712529 - Auto de Infração: 2010907-8 - Recurso De Ofício - Autuante: Guarino Alves Bragança - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

04 - AUTO POSTO SEGATO LTDA - Processo: 84159294 - Auto de Infração: 50444077 - Recurso De Ofício - Autuante: Emir Moreira da Costa - Relator: ANDRÉA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

05 - ALESSANDRA SANT'ANA DINIZ ME - Processo: 84204958/o/v - Apenso: 86540106 - Auto de Infração: 50445477 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: CLAUDIO PINTO TEIXEIRA - Advogado: Lemim Vieira Lemos - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - ALESSANDRA SANT'ANA DINIZ ME - Processo: 84206047 - Apenso: 86540130 - Auto de Infração: 50445500 - Recurso Voluntário - Autuante: CLAUDIO PINTO TEIXEIRA - Advogado: Lemim Vieira Lemos - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

07 - CARLOS DE LA ROCQUE - Processo: 79939350 - Auto de Infração: 50370933 - Recurso De Ofício - Autuante: MARIA LEIDA PEREIRA FARMAU - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609210

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 033.1C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
Divulga Pauta nº 033/2020, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 20.10.2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 033/2020 DA
SESSÃO DO DIA 20/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 20/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ALBIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - Processo: 81365349 - Apenso: 82624992 - Auto de Infração: 50401644 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Advogado: Maycon Azevedo Delprete - Relatora designada: ANDREA JULIÃO DE AGUIAR MAGALHÃES.

02 - WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. - Processo: 82981167 - Apenso: 83471545 - Auto de Infração: 50422322 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: Sizenando Meira Maia Filho - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. - Processo: 82981140 - Apenso: 83470760 84544384 - Auto de Infração: 50422400 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: Sizenando Meira Maia Filho - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

04 - WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. - Processo: 82981248 - Apenso: 83470662 84544295 - Auto de Infração: 50422411 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: Sizenando Meira Maia Filho - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

05 - WD DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A. - Processo: 82981353 - Apenso: 83471057 84544511 - Auto de Infração: 50422377 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: Sizenando Meira Maia Filho - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - COMERIO & COMERIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 78008050 - Apenso: 81520212 - Auto de Infração: 50303900 - Recurso Voluntário - Autuante: BRENDA VIANNA - Advogado: André Campanharo Páuda - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609211

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 034.1C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
Divulga Pauta nº 034/2020, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 20.10.2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 034/2020 DA
SESSÃO DO DIA 20/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 20/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - M.A. FERREIRA INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME- Processo: 74101889 - Auto de Infração: 50185100 - Recurso De Ofício - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Relator: MARCELO SILVA MEKDEC.

02 - MAGBAN MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA - Processo: 84131896 - Apenso: 84273950 - Auto de Infração: 50443622 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: MARCELO SILVA MEKDEC.

03 - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A - Processo: 85479187 - Auto de Infração: 50462911 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A - Processo: 85479284 - Auto de Infração: 50462922 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A - Processo: 85479446 - Auto de Infração: 50463022 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado: -Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - BRACOM VEÍCULOS E PEÇAS S/A - Processo: 85479535 - Auto de Infração: 50463033 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS AFONSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609213

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 31.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**
Divulga Pauta nº 031/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.10.2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,**

**PAUTA N.º 031/2020 DO DIA
08/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos

processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia 08/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RESTAURANTE SC LTDA ME - Processo: 56771282 - Apenso: 57149623 - Auto de Infração: 20829193 - Recurso De Ofício - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Relator designado: LEONARDO NUNES MARQUES JUNIOR.

02 - CAPRI IMPORT & EXPORT LTDA - Processo: 67400469/O/V - Apenso: 79593674 - Auto de Infração: 50062755 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: LUIZ ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS - Advogado: Julio Cesar Morosky Filho - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - MIX VAREJO FRANCHISING EIRELI - Processo: 83557679 - Apenso: 83602437,84279737 - Auto de Infração: 50433400 - Recurso Voluntário - Autuante: WALKER RICARDO PINTO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - COMERCIAL SÃO TORQUATO LTDA - Processo: 78848830 - Auto de Infração: 50318977 - Recurso De Ofício - Autuante: CARLOS NUNES DE OLIVEIRA NETO - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - COMERCIAL SÃO TORQUATO LTDA - Processo: 82677662 - Apenso: 84977973 - Auto de Infração: 50417866 - Recurso Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Advogado: - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S/A - Processo: 38894904 - Auto de Infração: 20351331 - Recurso Voluntário. Autuante: WILSON PEREIRA DA SILVA - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609215

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 31.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 032/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 032/2020 DO DIA
08/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SUPERMERCADOS ARACRUZ LTDA - Processo: 77472071 - Apenso: 77690672,80340792,81759878 - Auto de Infração: 50289344 - Recurso Voluntário - Autuante: KEYLA MACHADO SALES - Advogado: Julio Cesar Morosky Filho - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - SALAMANDRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - Processo: 72513780 - Apenso: 81388543,84667575 - Auto de Infração: 50153877 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: Leonardo Miranda Maioli - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA - Processo: 79319920 - Apenso: 79653049,79741975,80564763,83924353,83969330 - Auto de Infração: 50349577 - Recurso Voluntário. Autuante: MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO. Advogado: Horácio Veiga de Almeida Neto - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA - Processo: 79320007 - Apenso: 79652964,79741959 - Auto de Infração: 50349588 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO - Advogado: Horácio Veiga de Almeida Neto - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - MF COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA ME - Processo: 81925980 - Auto de Infração: 50409522 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: Daniel loureiro lima - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - ARLINDO PAIVA MORAES ME - Processo: 83437193 - Apenso: 83816925,84740051 - Auto de Infração: 50430733 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Roberto Mielke Camatta - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609217

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 33.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 033/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 15.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 033/2020 DO DIA
15/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 15/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ESTELA MOREIRA AMORIM - Processo: 83774505 - Auto de Infração: 50437699 - Recurso De Ofício - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - INTERGERAIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - Processo: 80470661 - Apenso: 80873561, 83074651 - Auto de Infração: 50386000 - Recurso Voluntário - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP - Processo: 83107266 - Apenso: 84543779 - Auto de Infração: 50425355 - Recurso Voluntário - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Advogado: JARILSON KARLOS FREITAS FERNANDES DE JESUS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP - Processo: 83107274 - Apenso: 84544104 - Auto de Infração: 50425488 - Recurso Voluntário - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Advogado: JARILSON KARLOS FREITAS FERNANDES DE JESUS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - RODOPACK TRANSPORTES LTDA - Processo: 80813968 - Apenso: 81304170, 83562001 - Auto de Infração: 50391211: Recurso Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - UNIROUPAS UNIÃO INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA - Processo: 81229801/O/V - Apenso: 82794278 - Auto de Infração: 50398699 - Recurso De Ofício e Voluntário - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609218

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 34.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 034/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 15.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara**

de Julgamento, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 034/2020 DO DIA
15/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 15/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Processo: 80648983 - Auto de Infração: 50388888 - Recurso De Ofício - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogados: Edson Isfer e Sueli Manzan Ramos - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - CMV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Processo: 85062820 - Apenso: 85571407 - Auto de Infração: 50455100 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - CMV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Processo: 85062855 - Apenso: 85572357 - Auto de Infração: 50455111 - Recurso Voluntário - Autuante: - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - ERP TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - Processo: 84172169 - Apenso: 84667613 - Auto de Infração: 50444466 - Recurso Voluntário - Autuante: THADEU PESSANHA NEGRIS - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

05 - ASSOCIAÇÃO PEQ PROD RURAIS DE VARJÃO DO NORTE - Processo: 85161837 - Auto de Infração: 50457044 - Recurso Voluntário - Autuante: RENATO ROVETTA PASSAMANI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - ASSOCIAÇÃO PEQ PROD RURAIS DE VARJÃO DO NORTE - Processo: 85163023 - Auto de Infração: 50457055 - Recurso Voluntário - Autuante: RENATO ROVETTA PASSAMANI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609219

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 029.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 029/2020, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

**PAUTA N.º 029/2020 DO DIA
01/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **01/10/2020, às 09 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - R. RIBETT - Processo: 68692404 - Apenso: 68992882 - Auto de Infração: 50090688 - Recurso De Ofício - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: Anderson Djar de Souza Silva - Relator designado: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL - Processo: 83174559 - Apenso: 84723564 - Auto de Infração: 50427000 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUCIO COSTA CORREA - Advogados: Daniel Carvalho Seves e Wenner Roberto C. Silva - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Processo: 74860674 - Auto de Infração: 5019424-4 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Advogado: Raphael Roberto P. Caropreso - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - TNL PCS S/A - Processo: 78982324 - Apenso: 79345271,80840817 - Auto de Infração: 50330166 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogado: Ana Laura de Paula Lana Souza - Relator: ROWENA RODRIGUES

FRAGA.

05 - B & M PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - Processo: 84114835 - Apenso: 85350095 - Auto de Infração: 50442955 - Recurso Voluntário - Autuante: ANGELO VICENTE SCALFONI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - B & M PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - Processo: 84115254 - Apenso: 85350044 - Auto de Infração: 50442966 - Recurso Voluntário - Autuante: ANGELO VICENTE SCALFONI - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609220

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º CERF - 030.2C, DE 09 DE
SETEMBRO DE 2020.**

Divulga Pauta nº 030/2020, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.10.2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

**PAUTA N.º 030/2020 DO DIA
01/10/2020**

Ficam as empresas abaixo relacionadas científicas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do dia **01/10/2020, às 14 horas, realizada por vídeo conferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - JAGUAR E L ROVER BRASIL I E C DE VEÍCULOS LTDA - Processo: 71392904 - Apenso: 72150173,73298808 - Auto de Infração: 50136911 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSÉ FERMO - Advogado: Sandro Ronaldo Rizzato e outros - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - CIPRIANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Processo: 72690275 - Apenso:

73062707,79635903 - Auto de Infração: 50160200 - Recurso Voluntário. Autuante: RICARDO ANTONIO WEBER LEITE - Advogado: Júlio Cesar Morosky Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

03 - S & S DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA EPP - Processo: 47495332 - Apenso: 79035019 - Auto de Infração: 20617751 - Recurso Voluntário - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Advogado: Célio de Carvalho Cavalcanti Neto - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - ÓTICA PRAIA DO CANTO LTDA - Processo: 73834556 - Apenso: 78112796 - Auto de Infração: 50180199 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

05 - VANDERLUCIO RIOS HERTEL ME - Processo: 73891908 - Apenso: 74205960, 77870778 - Auto de Infração: 50181244 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: João Batista Ceruti Pinto - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - LOCALATACADO DE ALIMENTOS E MANUFATURADOS EIR - Processo: 81016000 - Apenso: 74856030, 82242062 - Auto de Infração: 50394199 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: Júlio Cesar Morosky Filho - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 24 de agosto de 2020.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 609223

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 88968413**

Ficam **NOTIFICADOS** o Sr. Bruno Santana Machado, CPF: 022.711.237-71 e o Sr. Geraldo Santana Machado, CPF: 909.941.677-68, sócios da empresa **GSM INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NIRE 3220108956-1 - CNPJ 05.950.723/0001-75**, situada na Rua Vila Lobos, nº 123 - Barro Vermelho - Vitória/ES, Cep: 29057-610, para que se manifestem quanto ao pedido de Sustação de Efeitos de Ato do

Processo nº 88968413, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Espírito Santo - DIO/ES.

Vitória, 09/09/2020

Paulo Cezar Juffo

Secretário Geral - JUCEES

Protocolo 609342

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ESPAÇO FÍSICO DEDICADO ("DATACENTER" NA MODALIDADE "COLOCATION"), Nº 142306.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X VIPREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETIVO: Alterar a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira do Contrato original.

Vitória, ES, 04/09/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 609206

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 054/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: D TUDO ARMARINHO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86428578.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 025/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.950,60 (oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 609246

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 055/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D TUDO ARMARINHO EIRELI.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: D TUDO

ARMARINHO EIRELI.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 84346167.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 018/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.928,60 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 101, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 02 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 609250

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.
CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**

CEDENTE: Município de Baixo Guandu/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo n.º 71408380.

OBJETO DO TERMO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto o ajuste das cláusulas 3.1 e 4.1 do contrato original.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-PM COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 609238

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 20/2020 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **16.09.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 052/2018** em desfavor do **PC IP NELSON JOSÉ DA SILVA CASTRO** (Defensora: Dra. Grazielle Gusmão Tavares Dias, OAB/ES 21.665) e **PEDIDO de RECONSIDERAÇÃO do PAD 042/2018** em desfavor do **PC POC TEMISTOCLES MACEDO NETTO** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888)

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 609199

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18 e, visando regularização funcional;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255-D, de 03/09/2020.

ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO da DHPP-15ª DR-COL até o DEIC-15ª DR- COL e respectivas extensões, ambas subordinadas à SPRNO, no período de 23/08/2020 a 06/09/2020, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2020-CN7VP)

Vitória, 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 609176

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18 e **considerando pedido da SPRNO.**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 318 de 09/09/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 193, de 10/05/18, publicada no DIO de 11/05/18, em relação ao PC-EP PASQUAL RUPF JUNIOR, NF 3756947. (E-DOCS QJMF2)

Vitória, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 609396

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18 e **considerando pedido da SPRNO**

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319 de 09/09/2020.

DESIGNAR ao **PC-IP AILSON JOSÉ CARLETO**, NF 3434605 para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3(FG PCES-3)**. (E-DOCS 2020-QJMF2)

Vitória, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 609399

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 320 de 09/09/2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o Artigo 17 da Lei nº 3.400/81 referente ao estágio experimental no âmbito da Polícia Civil/ES e Artigo 42 da Lei nº 500/09 referente à Estágio Probatório;

Considerando que os servidores abaixo relacionados tiveram suas avaliações de estágio experimental (probatório) devidamente registradas, conforme informações da DRH (E-DOCS-4DW9Q);

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31/01/94, c/c o art. 25 do Decreto nº 264-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.

Servidor	Nº Func.	Cargo	Estabilidade
ADRIANO FONSECA DE BARROS	3875628	EP	11/07/2020
ERICA MARIA CADETE E ALVARENGA PEIXOTO	3875040	EP	10/07/2020
ISADORA NORBIM DE OLIVEIRA	3869962	EP	28/06/2020
MARIANA FIORESE FRAGA ALVES	3874494	EP	07/07/2020
RAFAEL SCHWANZ COUTINHO	3874940	EP	06/07/2020

Vitória, 09 de setembro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 609403

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

PROC: 79835767

Conveniente: Polícia Civil/ES

Concedente: Ministério Público Federal no ES.

Objeto: Atualização do Plano de Trabalho. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 09 de setembro de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 609193

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES (Matriz)**, inscrita sob o CNPJ nº **34.366.081/0001-60**, situada no município de Vitória/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88417905. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN/ES.
Protocolo 609393

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº **34.366.081/0016-46**, situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88418022. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de setembro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 609395

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRAL DE VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.284.106/0001-01**, situada no município de Viana/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 2020-9P6KF. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 609397

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES
Nº5.544/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do IDEA - Instituto de Desenvolvimento de Educação e Arte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.5.901/2020 (Processo CEE-ES nº. 180/2019/SEP nº. 86926284), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do IDEA - Instituto de Desenvolvimento de Educação e Arte, situado na Rua João Batista Calegário, nº.230, Térreo, Bairro Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo IDEA - Instituto de Desenvolvimento de Educação e Arte Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.443.107/0001-30, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em31 de agosto de 2020.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609414****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES
Nº5.557/2020**

Considera oficializado o encerramento compulsório das atividades escolares do Centro Educacional Sonho Encantado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.5.914/2020 (Processo CEE-ES nº. 061/2020/SEP nº. 88674029), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento compulsório das atividades escolares do Centro Educacional Sonho Encantado,

situada na Rua Cândida Bezerra, nº. 07, Bairro Nova Almeida, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Educacional Sonho Encantado Ltda, CNPJ nº. 01.408.166/0001-04, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º Que a Superintendência Regional de Educação tome as providências cabíveis, conforme estabelece o art. 45, incisos I e II da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em31 de agosto de 2020.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609416****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES
Nº5.586/2020**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamentale Ensino Médio do Centro Educacional Apogeu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.5.941/2020 (Processo CEE-ES nº. 219/2019/SEP nº.87456320), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamentale Ensino Médio, do Centro Educacional Apogeu, situado na Avenida Beira Rio, nº. 229, Bairro Guandu, Viva Shopping, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Centro Educacional Apogeu EIRELI-ME, CNPJ nº. 08.237.892/0001-50, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 31 de agosto de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em31 de agosto de 2020.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609420****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES
Nº5.589/2020**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da EEEFM Eulália Moreira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.5.945/2020 (Processo CEE-ES nºs. 035/2019 e 154/2020/SEP nºs. 84988630 e 88827186), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializado o encerramento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Eulália Moreira, situada na Rodovia José Sette, Km 12, Bairro Porto de Cariacica, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2017.

Art. 2º Convalidar para efeito de expedição de certificado e histórico escolar, os estudos realizados pelos estudantes concluintes do Ensino Médio - modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir do início do ano letivo de 2014 ao final do ano letivo de 2017, conforme atas de resultados finais arquivadas na SRE de Cariacica e anexadas ao Parecer CEE/ES nº. 5.945/2020.

Art. 3º A EEEFM Eulália Moreira passa a ser mantida pela Prefeitura Municipal de Cariacica, conforme Convênio de Municipalização nº. 9009/2018, publicado no DO de 06-02-2018.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**Homologo
Em03 de setembro de 2020.**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609423****RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 538-S, de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial de 03/09/2020, referente ao servidor **JOSE DE AMORIM THEODORIO**, nº funcional 382532, MaPA VI - vínculo: 51. (Proc. nº 2020-BT5QL).

Onde se lê:

... 02/09/2020 até 02/09/2021...

Leia-se:

... para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 02/09/2020 até 02/09/2021...

Vitória, 09 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609186****PORTARIA Nº 548-S, de 09 de SETEMBRO de 2020.****Localização**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de **15/08/2020 até 31/01/2021**, o servidor **RURDINEY DA SILVA**, MAPB-VI.6, nº funcional 2526301, vínculo 16, nível de atuação 15, para atuar na regência de classe, disciplina de Matemática, na EEEFM Professor João Loyola, município da Serra, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006 (proc. 2020-ST0JH).

Vitória, 09 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609212****PORTARIA Nº 549-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 76828050, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no D.O. de 15/08/2003, **KLECIA RIZZOLI ROSSONI DOS SANTOS**, nº funcional 2451034, MaPB V - vínculos: 24 e 25, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 11/09/2020 até 13/09/2021, na EEEFM Lions Club de Colatina, FG-DE-02.2, de município de Colatina - ES.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 609214****PORTARIA Nº 550-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-X60GK, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **EDIMAR FRANCISCO NUNES**, nº funcional 2558718, MaPB V - vínculos: 6 e 7, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 10/09/2020 até 13/09/2021, na EEEM Emir de Macedo Gomes,

FG-DE- 01.3, no município de Linhares - ES.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

AE-07/NATHALIA.

Protocolo 609344

PORTARIA Nº 551-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2020-X8LK1, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10/09/2020, **GRACIELE CECILIA KIPPERT**, nº funcional 3445526,

MaPB V - vínculo: 2, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEM Emir de Macedo Gomes, FG-DE- 01.3, no município de Linhares - ES.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da

Educação
Protocolo 609344

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 147/2019 PROCESSO Nº 2019-F3SJM TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO

DO ESPAÇO ESPORTIVO E URBANIZAÇÃO DA EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA - SÃO MATEUS, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 09/09/2020.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 609183

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2018.

CEDENTE: Município de Ecoporanga/ES

CNPJ/MF nº 27.167.311/0001-04.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA

QUARTA - item 4.4, do Convênio de Cessão nº 001/2018.

PROCESSO Nº: 81122942/2018.
Protocolo 609216

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2020

REGISTRO SIGEFES Nº 200096

CONCEDENTE: Governo do Estado

do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de Rio

Bananal/ES.

CNPJ/MF nº. 27.744.143/0001-

64 **OBJETO DO 1º TERMO**

ADITIVO: Retificar o fim vigência

do CONVÊNIO 004/2020 para

31/01/2021.

OBJETO: Ampliação da EMEI

"Pereira Torres", localizada à Rua

Luiz Giubert - no Distrito de São

Jorge Tiradentes, no município de

Rio Bananal/ES, conforme plano de

trabalho (Anexo A)

PROCESSO Nº 87732645/2019

Protocolo 609401



COVID-19
Novo Coronavírus



APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



IMPrensa
OFICIAL/ES

dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA N.º 970 - S, de 09 de Setembro de 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **WALT AIR ALMEIDA DOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3202887, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação, por conveniência administrativa.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZSecretário de Estado da Justiça
Protocolo 609285**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 2020-WRSRG
Pregão nº 0033/2020**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0040/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aviamentos diversos.

EMPRESA FORNECEDORA: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Ata nº 032/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 1):

Item 1: R\$ 6,00
Item 2: R\$ 6,00
Item 3: R\$ 6,00
Item 4: R\$ 6,00
Item 5: R\$ 6,00
Item 6: R\$ 6,00
Item 7: R\$ 6,00
Item 8: R\$ 6,00
Item 9: R\$ 6,00
Item 10: R\$ 6,00
Item 11: R\$ 5,05
VALOR TOTAL (LOTE 1):
R\$ 70.886,55

**Ata nº 033/2020
VALOR UNITÁRIO (LOTE 2):**

Item 1: R\$ 14,00
Item 2: R\$ 14,00
Item 3: R\$ 14,00
Item 4: R\$ 14,00
Item 5: R\$ 14,00
Item 6: R\$ 14,00
Item 7: R\$ 14,00
Item 8: R\$ 14,00
Item 9: R\$ 14,00
Item 10: R\$ 14,00
Item 11: R\$ 1,74
VALOR TOTAL (LOTE 2):
R\$ 165.999,68

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior

à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 09 de Setembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JÚNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 609162**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019**

Processo nº 2020-RBNZT

PARTES: INCAPER X LINKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de internet para o ELDR de Guaraná/ES, pelo valor mensal de R\$ 104,90, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: a contar de 21/09/2020 até 20/09/2021.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.31.202.20.608.0038.2118, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Fontes 0101, 0271 ou 0671.

Da Ratificação

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória/ES, 09 de Setembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor Presidente do INCAPER

Protocolo 609130**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

PORTARIA 123/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, alínea "g" do Estatuto Social; **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. ANDRESSA SEVERINO SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR NIVEL I, lotado na GEAFI - Gerência Administrativa e Financeira, vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI, a partir de 09.09.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de setembro de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor-presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 609402**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017**

Processo nº: 86296574/2019 - Pregão 006/2017.

Contratante: DER-ES**Contratada:** SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA

Objeto: Ratificar a prorrogação do prazo de vigência, constante no Terceiro Termo Aditivo, que estendeu a vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 06/09/2019, bem como alterar o valor contratual com reflexo financeiro de 18,48%, ou seja R\$ 398.218,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais) sobre o valor inicial do contrato, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Total:** R\$ 2.448.218,32

Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 Programa de Trabalho: 26.782.0056.2109 Natureza da Despesa: 4.4.90.39.00 - R\$ 1.720.103,40

Assinatura: 09/09/2020**Protocolo 609404****ERRATA**

Tendo em vista equívoco na publicação do Extrato do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio, publicado no Diário Oficial de 09/09/2020;

Onde se lê:**Partes:** DER-ES e ADENIO ALCIDES

ROVETTA - ME

Leia-se:**Partes:** DER-ES e ADNEIO ALCIDES ROVETTA - ME**Protocolo 609422****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 038, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGERH**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013 e a Lei Complementar n.º 46/1994, e Considerando as novas instalações da Agerh e a necessidade de orientar e uniformizar os horários de expediente e atendimento ao público na nova sede, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os horários de expediente na sede da Agerh, que será de segunda à sexta-feira de 08 às 18 horas, respeitando a jornada de 08 (oito) horas/dia com intervalo de almoço no mínimo de 01 (uma) hora;

Art. 2º Estabelecer os horários de atendimento presencial ao público de segunda a sexta-feira das 09 às 12 horas, e de 13 às 17 horas;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 609430**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimentos a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **SETEMBRO/2020**, conforme processo nº 52841596.

NOME	Nº FUNCIONAL
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Cosme Damião Valim Carvalho	2891344
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Rubens Pereira Barbosa	2595770

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.09.2020 A 31.09.2020.

Cariacica, 03 de setembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 609182

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, e designar os servidores abaixo para a sua composição:

- Eder Ferreira Framil - (n.º funcional 2942836);
- Caroline dos Santos Machado - (n.º funcional 2866692)
- Jacqueline Miceli Chicralla - (n.º funcional 2732653)
- Pedro Ronchi - (n.º funcional 3687961)
- Rosilene Vieira da Silva - (n.º funcional 2798042)

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor Eder Ferreira Framil.

Art. 2º - As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020.

Cariacica, 04 de setembro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 609185

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0010/2019 Processo nº 86235079

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: TONON PROJETOS CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME. CNPJ/MF nº 25.200.675/0001-05.

OBJETO Prorrogação do prazo de Vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/09/2020. **Termo Aditivo assinado em 04/09/2020.**

Vitória, 08 de setembro de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 609087

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 057/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Empresa Engeflex Eireli - EPP.

OBJETO:

1.1 - Suspende-se o prazo do Contrato nº 057/2020, temporariamente, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, pelos motivos expostos no processo em epígrafe (reflexos da crise de saúde pública causada pela pandemia do COVID-19).

1.2 - Fica convencionado entre as partes, que o contrato poderá ser reiniciado antes do prazo acima assinado, desde que superadas as questões mencionadas no processo em epígrafe.

REF: Processo Nº 2020.011152

Vitória, 10 de Setembro de 2020

RODOLPHO GOMES CÓ

Diretor Operacional da Cesan
Protocolo 609184

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 144/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: USIPLAN ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica rerratificada a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 07 do CT 144/2015.

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica acrescida a importância de R\$ 339.868,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito), correspondente a 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do Contrato".

Passa a vigorar a seguinte Redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica acrescida a importância de R\$ 339.846,08 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), correspondente a 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) do valor original do Contrato conforme valor suplementado pelo Termo Aditivo Nº 06".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2015, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo Nº 2020.013239.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020

RÓGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engenharia de Serviços
Protocolo 609137

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 032-S, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL BRAGA MAGALHÃES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, desta Secretaria, a contar de 01/09/2020.

Vitória, 03 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 609412

PORTARIA Nº 033-S, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO RICCIO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria, a contar de 10/09/2020.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento
Protocolo 609415

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 081, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º do Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece a instituição de Comissão Local de Teletrabalho - COLT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM, a Comissão Local de Teletrabalho - COLT e designar os servidores abaixo para a composição:

- I - Jocimara Martins da Silva;
- II - Lindomar Jose Gomes;
- III - Lisianne Lopes Lima;
- IV - Marcelo Zanuncio Goncalves.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Jocimara Martins da Silva, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituída pelo servidor Lindomar Jose Gomes.

Art. 2º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 09 de setembro 2020

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 609346

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 080, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **ARMSTRONG BRITO RAMOS SALES**, nº funcional 2744791, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Ref. IPM-03, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 09 de setembro 2020

ROGERIO PINHEIRO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 609419

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 082, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **WESLEY DE ANDRADE CELESTRINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Ref. IPM-03, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em, 01 de setembro de 2020.

ROGERIO PINHEIRO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 609424

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 049-S, de 09 setembro de 2020.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para os termos de fomento e colaboração celebrados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Decreto nº 098-S, de 02 de janeiro de 2019 e considerando o disposto na Lei e nº 13.109 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar os termos de fomento e colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

I - Leonardo Barroso Mafra - Nº funcional: 2641062

Membros:

II - Grace Kelly Araujo dos Reis - Nº funcional: 4077695

III - Suelen Wernwersbch Nunes

Adão- Nº funcional: 4213840

III - Luciana de Souza Ramos Nº funcional: 3611876

IV - Heloisa Lugão Silveira, Nº funcional: 4074777

Parágrafo Único - Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, o mesmo será substituído pelo membro subsequente.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor da parceria, com base no artigo 59 da Lei 13.019/2014, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento e colaboração.

Parágrafo Único - Os relatórios técnicos serão analisados e homologados por no mínimo, três membros da Comissão constituída no Artigo 2º.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º Compete ao coordenador da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Receber os processos para homologação dos relatórios técnicos dos gestores das parcerias;

II - Convocar e presidir as reuniões da Comissão para análise dos relatórios e demais assuntos relacionados ao funcionamento deste colegiado;

III - Manter registros de reuniões da Comissão;

IV - Encaminhar as homologações às respectivas áreas responsáveis pela gestão do termo de fomento ou colaboração.

Art. 6º Fica revogada a Instrução de Serviço nº 001 de 26 de abril de 2019 e Portaria nº 91 de 08 de outubro de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 609366

PORTARIA Nº 048-S DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que instituiu diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Art. 2º Constituir em atendimento ao inciso II do art. 5º do Decreto nº 4712-R, de 20/08/2020, a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, composta pelos servidores:

• Marinetti Auer - Nº Funcional: 3121275

• Virgínia Mota Sodré - Nº Funcional: 3072312

• Regina Maria Wernwersbch Aranha - Nº Funcional: 4067320

• Marco Antônio Felismino Silva dos Santos - Nº Funcional: 3698696

Parágrafo Único: Compete à Comissão Local de Teletrabalho - COLT: coordenar, executar e monitorar as ações essenciais à eficácia da implementação e gestão do regime de teletrabalho no âmbito da SEDH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 609367

PORTARIA CONJUNTA SEDH/ IASES/DER Nº 008-S/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão Técnica de Avaliação das empresas participantes da Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC para elaboração dos Projetos da Nova Unidade de Interação Socioeducativa de Cariacica/ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES E O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016, o Art. 5º, VI, do Decreto Estadual nº 3953-R/2016, o Art. 13, da Lei Complementar nº 926/2019 e o que consta do Processo Administrativo nº 85771287,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação das Empresas participantes da Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC, que visa à contratação de consultoria para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia e outros serviços de engenharia da Nova Unidade de Interação Socioeducativa de Cariacica/ES, ação prevista no Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo, conforme Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (**IASES**)

Melissa Barcelos Paim - número funcional 4077628

Fernanda Loures Silveira - número funcional 4098390

II - Pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (**DER**)

Marcelo Vaz de Melo - número funcional 3346480

Melissa Yin Jantorno - número funcional 3413837

III - Pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (**SEDH**)

Oswaldo Nogueira Dell'Isola Junior - consultor

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação a análise, o julgamento e a elaboração do relatório para formação da lista curta e do relatório de avaliação técnica e financeira das empresas participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO

Diretor-Presidente do IASES

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER

Protocolo 609373

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 004/2019 - Resultado após Análise de Recursos, da etapa de Análise de Documentação Comprobatória da Experiência e Qualificação Profissional da 5ª Convocação.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado após análise de recursos** da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional da 5ª Convocação ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Sul.

1 - A lista de classificação, contendo as informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 09/09/2020

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 609331

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

Republicação do Edital de Concurso n.º 001/2020

PROCESSO Nº 2020-7P4H0

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que realizará licitação na modalidade "Concurso", de acordo com a Lei 8.666/1993, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROFISSIONAIS GUIAS DE TURISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, para guiamento aos atrativos turísticos capixabas, em caráter virtual, com criação de conteúdo no formato de vídeos,

de acordo com as discriminações constante no Anexo I do Edital.

As inscrições foram prorrogadas e estarão abertas no período de 30 de julho de 2020 a 29 de setembro de 2020.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SETUR: www.turismo.es.gov.br

Vila Velha, 08 de setembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 609112

PORTARIA Nº. 036-S, de 09 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "O", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROFISSIONAIS GUIAS DE TURISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme previsto no item 6 do EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Presidente:

Thalita de Oliveira Barros - Setur

Membros:

Karine Nobre Bragio - RTV

Ludson Gonçalves de Jesus - CEET

Vasco Coutinho

Simone Patrocínio de Almeida - Setur

Setur

Thainá Venâncio Pereira - Setur

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Thainá Venâncio Pereira para responder a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 030-S, de 28 de julho de 2020, publicada dia 30 de julho de 2020.

Vila Velha, 09 de setembro de 2020.

Dorval de Assis Uliana

Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 609358

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

OBJETO: Repactuação do contrato Nº 017/2019, conforme autorização prevista na cláusula terceira, passando o valor o valor máximo mensal para R\$ 34.516,30 (trinta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), contados a partir de janeiro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as condições firmadas no 1º Termo Aditivo, o valor do contrato permanece reduzido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de 01/07/2020, ficando durante esse período no valor de R\$ 27.425,36 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86091387

Vitória, 09 de Agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 609323

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: ENARPE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

OBJETO: Alteração subjetiva do contrato, de modo que a empresa ENARPE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, cede e transfere à empresa REGGA GRAMADOS E JARDINS LTDA - EPP todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato nº 001/2016.

Supressão do valor contratual em 9,71%, (nove vírgula setenta e um por cento).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71237003

Vitória, 07 de Agosto de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 609329

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES S/A e **BANESTES SEGUROS S/A**. Tornam Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0232020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, CORTINAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0242020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Vitória, ES, 04 de Setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 609200

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI** torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 00034/2020

PROCESSO: 88796728

OBJETO: Aquisição de Uretrocistoscopia
Abertura das Propostas: 24/09/2020 às 10:15

Início da Sessão de Disputa: 10:30h do dia 24/09/2020.

Valor Estimado da licitação: R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais)

Mais informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 09/09/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 609154

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0393/2020, Proc. nº 2020-DFHC5.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Seringa Agulhada.
Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.560.720,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 09 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609195

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0541/2020, Proc. nº 2020-44G8V.

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais - Anátomopatológico, com Fornecimento de Peças/Acessórios, com Validação, Calibração e Aferição, Vistoria do Material Elétrico e Eletrônico.
Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 10.968,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 09 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609196

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0542/2020, Proc. nº 2020-G2VCO.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamento Médico-Hospitalares - Instrumental Cirúrgico.

Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 10h.

Valor estimado da licitação: R\$ 5.421,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 09 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609198

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0530/2020, Proc. 2020-W4TTQ

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamentos

Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.987.960,81

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 09 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 609309

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br; para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0538/2020, Proc. 2020-G0ZVP

Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo-Medicamentos

Abertura: 23/09/2020, às 8h
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 14h.

Valor estimado da licitação: R\$ 264.477,92

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27)3347-5750, de 8h às 17h

Em, 09 de setembro de 2020.

Francisco Oilis Magri
Pregoeiro
Central Compras/SESA
Protocolo 609314

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0544/2020, Proc. nº 2020-C5NCS.

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Microondas.

Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 15h.

Valor estimado da licitação: R\$ 449,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 09 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609312

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
 nº **0543/2020**, Proc. nº **2020-KVMFV**.

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Saco para Autoclave.
Abertura: 17/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 17/09/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 725,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em 09 de setembro de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609313

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
 nº **0531/2020**, Proc. nº **2020-3XK8W**.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-Mandado Judicial.
Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R\$ 583.742,38.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 09 de setembro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 609392

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
 nº **0536/2020**, Proc. nº **2020-GQDMG**.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.549.186,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 09 de setembro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 609407

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
 nº **0537/2020**, Proc. nº **2020-S4QBV**.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 23/09/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 23/09/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 3.682.167,28.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 09 de setembro de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 609408

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
 nº **0502/2020**, Proc. nº **2020-X7VVD**.

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Insumos Nutricionais - Mandado Judicial.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 09 de setembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609117

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público resultado de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preços**, tipo menor preço por lote, a saber:
EDITAL Nº 00030/2020

PROCESSO: 88600777

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Cirurgia de Sinusectomia

EMPRESA VENCEDORA: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

VALOR TOTAL: R\$ 148.287,00 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais)

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09/09/2020

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira da SRSCI

Lote:001

Item	Código SIGA	Descrição do Produto	Unid. de Fornecimento	Qtd.	Valor	
					Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	77155	Cirurgia de Sinusectomia	unidade	20	7.414,35	148.287,00

Protocolo 609161

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0323/2020**, Proc. nº **88091724**
Objeto: Aquisição de Bem - Alicates de Ordenha e Peso Padrão de 500G.

Empresa Vencedora: CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE, no lote 01.

Valor Total: R\$ 35.398,80.

Empresa Vencedora: PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, no lote 02.

Valor Total: R\$ 1.680,00.

Em 09 de setembro de 2020.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609293

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0483/2020**, Proc. nº **88051862**
Objeto: Contratação de Serviços de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia e Análises Clínicas.

Empresa Vencedora: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Valor Total: R\$ 33.745,36.

Em 09 de setembro de 2020.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609295

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº **0454/2020**, Proc. nº **2020-76W3X**.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Telefone (Com Fio e Sem Fio), Bateria para Telefone e Pilha Recarregável.

Empresa Vencedora: JEFERSON NUNES DA COSTA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 31.996,80.

Empresa Vencedora: MADE INFORMATICA LTDA - ME, no lote 02.

Valor Total: R\$ 86.788,24.

Empresa Vencedora: MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME, no lote 03.

Valor Total: R\$ 7.188,16.

Em 09 de setembro de 2020.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 609348

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SESA/SRSC 0009/2020

PROCESSO: 2020 - 97Z9D

PREGAO: 0027/2020

CONTRATADA: FISIOLIN FISIOTERAPIA DE LINHARES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços especializados de tratamento de pilates para atender mandado judicial nº000135614.2018.8.08.0030.

LOTE: 001

VALOR TOTAL - R\$ 4.122,75

(quatro mil cento e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Dotação orçamentaria: 20.44.901.10.302.0047.2185,

fonte: 104, natureza da despesa 33.90.91-96.

Data Da Assinatura: 08/07/2020

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
 Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 609066

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0923/2020****PROCESSO: 2020 - 4N4S8****PREGÃO: 0390/2020****CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**ATA:** 0923**LOTE:** 03**VALOR TOTAL:** R\$ 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

03/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIPROFIBRATO 100MG	UNIDADE	85.000	0,4164	35.394,00

VALOR TOTAL R\$ 35.394,00**Protocolo 609281****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0924/2020****PROCESSO: 2020 - 4N4S8****PREGÃO: 0390/2020****CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**ATA:** 0924**LOTE:** 04**VALOR TOTAL:** R\$ 1.091.537,60 (um milhão noventa e um mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

03/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CODEINA, FOSFATO 30MG	COMPRIMIDO	1385200	0,7880	1.091.537,60

VALOR TOTAL R\$ 1.091.537,60**Protocolo 609284****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0925/2020****PROCESSO: 2020 - 4N4S8****PREGÃO: 0390/2020****CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.**ATA:** 0925**LOTE:** 05**VALOR TOTAL:** R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

04/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLECALCIFEROL 7000UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	1700	1,7600	2.992,00

VALOR TOTAL R\$ 2.992,00**Protocolo 609286****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0926/2020****PROCESSO: 2020 - 4N4S8****PREGÃO: 0390/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**ATA:** 0926**LOTE:** 07**VALOR TOTAL:** R\$ 37.998,80 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:**

04/09/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ISOTRETINOINA 10MG	CÁPSULA MOLE	32.800	1,1585	37.998,80

VALOR TOTAL R\$ 37.998,80**Protocolo 609288**

Hospitais**HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará Pregão Eletrônico Edital 0034/2020
Processo: 2020-194R4
Objeto: Aquisição de medicamentos
Início acolhimento das propostas: 13h do dia 09/09/2020
Início sessão de disputa: 14h do dia: 22/09/2020
Edital 0035/2020
Processo: 2020-NCRXP
Objeto: Aquisição de glutaraldeído 2%
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 09/09/2020
Início sessão de disputa: 09h do dia: 21/09/2020
Edital 0036/2020
Processo: 2020-TLLKS
Objeto: Aquisição de lanceta para glicemia
Início acolhimento das propostas: 13h do dia 09/09/2020
Início sessão de disputa: 14h do dia: 21/09/2020
Edital 0037/2020
Processo: 86543334
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalar.
Início acolhimento das propostas: 08h do dia 09/09/2020
Início sessão de disputa: 09h do dia: 22/09/2020. Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)
Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
Tel./Fax: (28) 3556-1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 08/09/2020
Protocolo 609074

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **101/2020**
Processo Nº 88654575
Objeto: Registro de preços para Aquisição de Medicamentos (Haloperidol 5mg/ml e outros).
Abertura das propostas: 22/09/2020 às 08h
Início da sessão de disputa: 22/09/2020 às 09h
Valor Estimado de R\$ 1.103.548,00 (um milhão cento e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 09 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 609229

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **102/2020**
Processo Nº 2020-L0JZ2
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Exame (Imunofenotipagem de Medula Óssea).
Abertura das propostas: 22/09/2020 às 09h50min
Início da sessão de disputa: 22/09/2020 às 10h
Valor Estimado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
Serra/ES, 09 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 609230

**HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br.

Pregão Eletrônico **103/2020**
Processo Nº 2020-VF59G
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (copo descartável de 200/50ml).
Abertura das propostas: 22/09/2020 às 13h30min
Início da sessão de disputa: 22/09/2020 às 14h
Valor Estimado de R\$ 249.270,20 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta reais e vinte centavos).
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 09 de setembro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 609233

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:
Processo nº. 2020-81BZ5
Edital 0033/2020
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo - Placas de Sinalização e Identificação.
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 10/09/2020.
Início da Disputa: 10:00 do dia 22/09/2020.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 609360

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:
Processo nº. 88619648
Edital 0034/2020
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serralheria em Manutenção e Confecção de Grades, Portão e Corrimão.
Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 10/09/2020.
Início da Disputa: 14:00 do dia 22/09/2020.
Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 609361

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, **resultado** de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO Nº 0029/2020
PROCESSO Nº 2020-68RXD
OBJETO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Análises Clínicas e Laboratoriais.

Empresas Vencedoras:
Laboratório Oliveira Ltda - EPP
Lote 01 - valor do Lote R\$ 1.297.866,00
Baixo Guandu, 08/09/2020
Assumar R. Pereira
Pregoeiro/CPL/HJSN
Protocolo 609160

**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0087/2020
PROCESSO Nº 88890333**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares, através do Pregoeiro, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe em virtude da impugnação apresentada pelo **Conselho Estadual dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT/ES**. Os autos serão encaminhados ao setor técnico para análise.
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus - ES, 09 de setembro de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 609228

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 029/2020****(PROCESSO Nº 2020-87MHG)**

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 22/09/2020, às 09:45h.
Início da sessão de disputa: dia 22/09/2020, às 10:00h.
Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 10 de setembro de 2020

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 609231

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**RESULTADO DA ANÁLISE
Edital de Credenciamento nº
001/2018**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN|ES, de acordo com o item 12.3, obedecendo ao disposto no item 11.7 do Edital de Credenciamento nº 001/2018, torna público o resultado da análise da documentação e pontuação obtida para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço técnico profissional de avaliação de bens do DETRAN/ES. Encontra-se APTA para o credenciamento a empresa: NP PIASSI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI ME, CNPJ Nº 08.585.612/0001-03, cuja pontuação obtida foi de 158 (Cento e cinquenta e oito) pontos.

Ratifico o deferimento de credenciamento.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020
VINICIUS XAVIER PEREIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos - DETRAN/ES
Protocolo 609316

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
039/2020****PROCESSO Nº. 2020-2F7V0**

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas e Climatização da EEEFM Luiz Jouffroy, localizada no município de Laranja da Terra, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 23/09/2020.

ABERTURA: 23 de setembro de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 436.455,84 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 609398

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
033/2020****PROCESSO Nº. 2020-WHQP7**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 033/2020:

1ª classificada: CF Construções e Reformas EIRELI, Habilitada - R\$ 1.333.118,75;

2ª classificada: Construtora Schmidt EIRELI, Habilitada - R\$ 1.530.893,59;

3ª classificada: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Habilitada - R\$ 1.602.781,97;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 033/2020, objetivando a Reconstrução da quadra esportiva, urbanização e reforma na EEEFM Wallace Castello Dutra, localizada no município de São Mateus, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa CF Construções e Reformas EIRELI, com o valor de R\$ 1.333.118,75 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 609256

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
031/2020****PROCESSO Nº. XDG6P**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 031/2020:

1ª classificada: CF Construções e Reformas EIRELI, Habilitada - R\$ 819.434,37;

2ª classificada: Construtora

Três Marias LTDA, Habilitada - R\$ 845.797,28;

3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA, Habilitada - R\$ 855.053,01;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 031/2020, objetivando a Reforma na EEEFM Wilson Resende, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa CF Construções e Reformas EIRELI, com o valor de R\$ 819.434,37 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 609259

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
028/2020****PROCESSO Nº. 2020-TW3FX**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise das propostas comerciais e documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 028/2020:

1ª classificada: Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA, Habilitada - R\$ 644.373,13;

2ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora LTDA, Habilitada - R\$ 645.352,66;

3ª classificada: VLZ Construtora LTDA, Habilitada - R\$ 695.013,25;

Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 028/2020, objetivando a construção de muros de arrimo na EEEF Taquara I e na EEEFM Jacaraípe, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizadas no município de Serra/ES, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Potens Engenharia Construções e Serviços LTDA, com o valor de R\$ 644.373,13 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos). A ata da sessão realizada encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hilal nº. 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, no horário de

09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 609261

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Secretaria de Estado da Cultura, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Aquisição de Máquina de Corte de Passepartout e de Placas de Passepartout**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.siga.es.gov.br.

Processo nº 2019-XNKWV

Abertura das propostas: Dia 23/09/2020 às 10:01h

Início da Disputa: dia 23/09/2020 às 10:20 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo Tel: (27)3636 - 7064.

Vitória, 09 de Setembro de 2020.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 609338

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, doravante denominada SEAG, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação - Barragens, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento do Envelope 002 - **Habilitação** da Tomada de Preços 008/2020. Processo nº 2020-H0XFH.

Empresa Habilitada: ZABELINE ENGENHARIA EIRELLI-EPP

Empresas Inabilitada: ESCAVE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI

Empresa Vencedora: ZABELINE ENGENHARIA EIRELLI-EPP no Valor total de R\$ 2.124.156,07 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos);

Vitória, 09/09/2020

PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de

Engenharia de Barragens
Protocolo 609289

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº036/2020

Processo nº88702057

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002; 8.666/1993, Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2020, tornou-se **Fracassado**. Vitória, 09 de setembro de 2020.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 609324

ERRATA

No Resumo do Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº039/2020, publicado no DOE do dia 04 de setembro de 2020. (Protocolo:608676).

ONDE SE LÊ: Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2020.

LEIA - SE: Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2020.

Protocolo 609090

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº. 001/2020 PROCESSO Nº. 2019G17N3

O Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do processo de licitação do RDC nº 001/2020, haja vista a observância dos trâmites legais no cumprimento da Lei nº 12.462/11 e demais legislações aplicáveis. Fica **ADJUDICADO** o objeto licitado ao CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX, no valor de R\$ 127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de reais), para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA**.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2020

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Protocolo 609372

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DA E-DCQ (ÁGUA E ESGOTO) E CONTROLE OPERACIONAL NAS ETAS E ETES DA CESAN.

Empresa: **HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI.**

Valor: **R\$ 120.499,84** (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 026/2020

Protocolo: **2020-003607.**

Vitória, 10 de setembro de 2020

VANUSA PRATTI CRISTELO

Gerente de Meio Ambiente e Controle da Qualidade da CESAN
Protocolo 608666

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 027,028,029 e 030/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETA E CONJUNTOS ATUADORES ELÉTRICOS.

LOTE 01: Empresa: **VCW VALVULAS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.**

Valor: **R\$ 2.350.000,00** (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

LOTE 02: Empresa: **DURCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

Valor: **R\$ 882.900,00** (Oitocentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

LOTE 03: Empresa: **COESTER AUTOMAÇÃO LTDA**

Valor: **R\$ 284.000,00** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

LOTE 04: Empresa: **VCW VALVULAS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

Valor: **R\$ 280.000,00** (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

PRAZO DE ENTREGA DO

MATERIAL: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 045/2019

Protocolo: **2018.031394.**

Vitória, 10 Setembro de 2020

CARLOS AURELIO LINHALIS

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 609143

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 014/2020 Processo nº 200518/2020

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 014/2020, relativo ao fornecimento, com entrega parcelada, de café em pó embalado a vácuo, foi **SUSPENSO** para ajuste no edital.

Vitória/ES, 04 de setembro de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 609128

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 39763528, a Licença Prévia nº 136/2020 (Renovação), para extração de granito, na localidade de Córrego Fortalezinha, Zona Rural, Vila Itaperuna, Município de Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 609092

COMUNICADO

Guidoni Ornamental Rocks LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização nº 028/2020, através do processo nº. 00015604/2019, válida até 01/02/2024, para pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto associado a lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, situada no Córrego Comprido, Vila Itaperuna, Zona Rural, Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 609096

COMUNICADO

Mineração Marianelli LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 83959092, a Licença de Instalação nº 92/2020, para extração de granito, na localidade de Córrego Socó, Zona Rural, Distrito de Paul de Graça Aranha, Município de Colatina/ES.

Protocolo 609097

ITAGUAÇU COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 01.225.409/0001-79 -

NIRE 32.300.031.676

Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária de 17.12.2019

Data, hora, local: 17.12.2019, 11hs, na sede da **Itaguaçu Comércio e Participações S.A.**, Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 6º andar, sala 605, Enseada do Suá, Vitória/ES ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia.

Presenças: Estiveram presentes todos os Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social da Companhia, bem como os Usufrutuários de ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença às Assembleias Gerais. **Mesa:** Evandro Luiz Coser: **Presidente da Mesa;** e Tereza Rachel Coser: **Secretária da Mesa.** **Ordem do Dia:** Aprovar a transferência do saldo existente na presente data na Conta de Reserva de Lucros da Companhia para a Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, em função da necessidade de aportes financeiros nas sociedades investidas. **Deliberações:** Posta em discussão a matéria da Ordem do Dia, foi deliberado e aprovado pelos Acionistas e pelos Usufrutuários, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, a transferência do saldo, existente na presente data, na Conta de Reserva de Lucros da Companhia para a Conta de Reserva de Investimentos e Novos Negócios da Companhia, em função da necessidade de aportes financeiros nas sociedades investidas. **Encerramento:** Nada mais a tratar, a Assembleia foi encerrada com a lavratura da presente Ata que, lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Presidente da Mesa - Evandro Luiz Coser. **Secretária da Mesa** - Tereza Rachel Coser. **Acionistas:** Muflon Participações Ltda., Vitória Holding Ltda., Ilha das Andorinhas Participações Ltda., Netuno Empreendimentos e Participações Ltda. e Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Evandro Luiz Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem, Otacílio José Coser Filho e Tereza Rachel Coser. Certifico que a presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. Mesa: **Evandro Luiz Coser** - Presidente da Mesa, **Tereza Rachel Coser** - Secretária da Mesa. **Acionistas:** Netuno Empreendimentos e Participações Ltda, Ilha das Andorinhas Participações Ltda, Muflon Participações Ltda, Vitoria Holding Ltda, Carlos Alberto Coser. **Usufrutuários:** Otacílio José Coser Filho, Evandro Luiz Coser, Tereza Rachel Coser, Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem. JUCEES nº 20192726382 em 13/01/2020 e Protocolo 192726382 em 19/12/2019. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 609303



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 754, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Rodrigo Puton, Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves, Emerson Ferreira da Fonseca**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Ficam designados os servidores **Rodrigo Puton** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves** para exercer a função de Pregoeira nos Pregões Eletrônicos e Presenciais a serem realizados por esta Defensoria Pública e **Emerson Ferreira da Fonseca**, como Membro.

§1º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o servidor **Emerson Ferreira da Fonseca**.

§2º Na ausência ou impedimento do Presidente fica designada a servidora **Graziela Juliana Pereira F. Gonçalves**.

§3º Na ausência ou impedimento simultâneos do Pregoeiro e do Presidente, fica designado o servidor **Emerson Ferreira da Fonseca**.

Art. 3º Fica designado as servidoras **Mayara Samora e Natalia Selestrini Dias** para responderem como suplentes da Comissão Permanente

de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DPES nº 1254, de 06 de setembro de 2019, publicada em 09 de setembro de 2019.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 609359

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2018 PROCESSO Nº. 82917434

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339040, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 609149

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 755 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TIAGO DA SILVA ROCHA de 22/08/2020 a 21/08/2021 lotado na Coordenação da Comunicação, Imprensa e Cerimonial, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MONIQUE BIRSCHENER SANTOS ALVARENGA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 19/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VANESSA KRISTINA MARTAO FERREIRA lotada na Coordenação da Comunicação, Imprensa e Cerimonial, a partir de 12/09/2020.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 609369

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

KURUMÁ VEÍCULOS S.A, CNPJ nº. 00.827.783/0020-44, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 78.342/2011, a Licença Municipal de Operação - LMO Nº 017/2020, para a atividade de OFICINA MECÂNICA PARA REPARAÇÃO; LANTERNAGEM E POLIMENTO; FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS; LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO; LOJA DE REVENDAS; PÁTIO DE ESTOCAGEM DE AUTOMÓVEIS na localidade de RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/N, KM 265, PLANALTO DE CARAPINA, Município da Serra - ES.

Protocolo 605273

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A, CNPJ: 02.209.094/0002-10, torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo Nº 12.600/2020, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) nº 033/2020, para a Atividade Pronto Atendimento, Emergência,

Urgência, Exames Clínicos e Procedimentos cirúrgicos, na localidade da Avenida Expedito Garcia, número 350, lote 07, quadra 06, Campo Grande, Cariacica - ES.

Protocolo 607861

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ. 31.710.189/0001-30 - NIRE: 32300021743

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 21/08/2020, às 10:00 hs, realizada de forma virtual por meio do aplicativo Zoom, seguindo os termos do artigo 121, parágrafo único da Lei 6.404/76. **PRESENCAS:** 100%.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Wander Chieppe - presidente e Renan Chieppe - secretário.

ORDEM DO DIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Pedido de renúncia do Diretor Presidente;

2) Eleição Diretoria;

3) Deliberar sobre a Fixação da remuneração da diretoria.

DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações:

1) Receber o pedido de renúncia do seguinte diretor:

a) Diretor Presidente, Sr. WANDER CHIEPPE, CPF nº 014.462.587-34, datado de 21 de agosto de 2020;

2) Com a vacância do cargo de **Diretor Presidente**, fica eleito, por unanimidade, para o cargo de **Diretor Presidente:**

a) Sr. RENAN CHIEPPE, CPF/MF nº 674.438.187-34, eleito para um mandato que se inicia na presente data, momento em que aproveita para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio com mandato previsto para término em 31/12/2023. Para o cargo de **Vice-Presidente** é nomeado o **Sr. WANDER CHIEPPE**, CPF nº 014.462.587-34, eleito para um mandato

que se inicia na presente data, momento em que aproveita para tomar posse mediante aposição de assinaturas em livro próprio com mandato previsto para término em 31/12/2023, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. **3)** Aprovado constituir uma comissão que será composta pelos senhores Renan Chieppe e Wander Chieppe, para fixar a remuneração da Diretoria na qual poderá ter inclusive renúncia dos administradores em receber pró-labore, ficando vinculados exclusivamente ao recebimento de dividendos. **ENCERRAMENTO:** Nada Mais. **Protocolo Jucees nº 200608088, Registro em 31/08/20.**

Protocolo 608251

COMUNICADO

SMART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que recebeu, por meio dos processos nº 14716/2020 e nº 11546/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, Autorização Ambiental Nº.008/2020, para Terraplenagem (corte e aterro) e Supressão de Vegetação no imóvel localizado à Rodovia BR 262, km 3,5, Bairro Campo Grande, Cariacica -ES.

Protocolo 608334

CONDOMÍNIO DO ED. BELCHIOR, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16198/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 260, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608649

CONDOMÍNIO DO ED. CARAVELLES, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16194/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Beira Mar, Nº 1550, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608650

CONDOMÍNIO DO ED. COTE D'AZUR, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16195/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Viña Del Mar, Nº 755, Bairro Enseada Azul, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608651

CONDOMÍNIO DO ED. CANTO DO MAR, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16193/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Rua Nice, Nº 107, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608653

CONDOMÍNIO DO ED. DIOGO ANDRADE, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16196/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Rua Cannes, Nº 30, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608654

CONDOMÍNIO DO ED. RES. EMANUEL, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16197/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 1777, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608655

CONDOMÍNIO DO ED. GILBERTO LACÉ BRANDÃO, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16200/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Viña Del Mar, Nº 842, Bairro Enseada Azul, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608656

CONDOMÍNIO DO ED. JARDIM ATLÂNTICO, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16201/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Beira Mar, Nº 1211, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608657

CONDOMÍNIO DO ED. TALITA E ROVANA, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16202/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 489, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608658

CONDOMÍNIO DO ED. VARANDAS DA PRAIA, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16191/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Beira Mar, Nº 2010, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608659

CONDOMÍNIO DO ED. TAITI, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16211/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Rua Kennedy, Nº 100, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608695

CONDOMÍNIO DO ED. TAJ MAHAL, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16670/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 1038, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608696

CONDOMÍNIO DO ED. GARNIER, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12725/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Atlântica, Nº 283, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608697

CONDOMÍNIO DO ED. RES. KRYSIA, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12728/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Praiana, Nº 1652, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608698

CONDOMÍNIO DO ED. JULIA OFRANTE, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12726/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Atlântica, Nº 817, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608702

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

CONDOMÍNIO DO ED. DYLSON MACEDO, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12722/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 525, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608703

CONDOMÍNIO DO ED. SAINT PATRICK, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16210/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Atlântica, Nº 1167, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608704

CONDOMÍNIO DO ED. ELISA NUNES COELHO, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12723/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Rua Henrique Coutinho, Nº 34, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608707

CONDOMÍNIO DO ED. FRAM TOWER, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16208/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Beira Mar, Nº 2158, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608709

CONDOMÍNIO DO ED. RES. DOIS MIL, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 12721/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Praiana, Nº 968, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608711

CONDOMÍNIO DO ED. LEONARDO LUIZ, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16204/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Oceânica, Nº 01, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES.

Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608712

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

CONDOMÍNIO DO ED. PORTO CALEM, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16209/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Praiana, Nº 1155, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES. Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608713

CONDOMÍNIO DO ED. MONTREAL, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16676/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Paris, Nº 227, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES. Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608724

CONDOMÍNIO DO ED. RENATO ANDRADE, torna público que REQUEREU a SEMA por meio de processo nº 16679/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de moradias multifamiliares, localizado na Av. Beira Mar, Nº 1266, Bairro Praia do Morro, no município de Guarapari-ES. Guarapari-ES, 09 de setembro de 2020.

Protocolo 608729

COMUNICADO
ZIPPILIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA., torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 30110270, Licença de Operação - LO, para a atividade de RECEPÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PESCADO E FABRICAÇÃO DE GELO, na localidade do Centro, Piúma - ES.

Protocolo 608732

COMUNICADO

□ITATIAIA MÓVEIS S/A, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 54857104, Licença LO, para atividade 09.02. SERRARIA E/OU FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE MADEIRA, BAMBU, VIME, JUNCO, XAXIM, PALHA TRANÇADA OUCORTIÇA E AFINS, (FERRAMENTAS, MÓVEIS, CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA OU PRENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COMMATERIAL PLÁSTICO, ENTRE OUTROS, COM PINTURA E/OU OUTRAS PROTEÇÕES SUPERFICIAIS), EXCETO PARA APLICAÇÃO RURAL, na localidade de Rodovia BR101 Norte Km 128, Mun. de Sooretama - ES.

Protocolo 609059

Comunicado

"WALDEMAR VENTURINI", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8331/2020** Licença Municipal Simplificada N.º 029/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem**, na Localidade de Alto Várzea Alegre - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 609088

COMERCIAL MOTOCICLO S.A.

CNPJ: 01.407.607/0001-53
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/05/2020 - DOC. 45 (resumo)
DELIBERAÇÕES: (1) Documentos da Administração (2) destinação do resultado do exercício de 2019 (3) deliberar sobre dividendos obrigatórios (4) assuntos gerais. ATA em seu inteiro teor foi arquivado na JUCEES sob o nº 20200332791 em 01/07/2020. Idalberto Luiz Moro - Presidente e Antonio Cloves Depiante Junior - Secretário.

Protocolo 609104

CONTISA - FRANQUIA E ASSESSORIA DE COBRANÇA S/A
CNPJ nº. 12.367.359/0001-80 - NIRE 32300031404

RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

REALIZADA EM 04/08/2020
DATA/HORA/LOCAL: 04/08/2020, as 14:00 horas, na sede da Companhia
DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovado a remuneração da Diretoria; **2)** Aprovadas sem qualquer restrição às contas da Administração, relativas ao exercício de 2019; **3)** Aprovada a destinação do resultado do exercício 2019 para a rubrica contábil "Reservas de Lucros" **4)** Aprovada a distribuição de Lucros no valor de R\$ 160.00,00 (cento e sessenta mil reais). A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20200522170, em 01/09/2020. A Diretoria.

Protocolo 609108

POSTO DE MOLAS SERRANO LTDA - ME, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA - ES, a Licença Simplificada, com validade de 1460 (Mil Quatrocentos e Sessenta) dias para OFICINA MECÂNICA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES AUTOMOTIVOS, EXCETO COM PINTURA POR ASPERSÃO, em São José de Fruteiras, Vargem Alta - ES.

Protocolo 609134

A. DAVID DE ANGELI ME, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA - ES, a Licença Simplificada, com validade de 1460 (Mil Quatrocentos e Sessenta) dias para OFICINA MECÂNICA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES AUTOMOTIVOS, EXCETO COM PINTURA POR ASPERSÃO, em São José de Fruteiras, Vargem Alta - ES.

Protocolo 609135

COMUNICADO

Antonio Rodrigues Faria, torna público que **requereu** à SEMMAN, através do processo n.º **3264/2020**, a Licença Simplificada, para atividade de secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada na localidade de Fazenda Pedra Branca, Zona Rural, Distrito de São Pedro de Rates, Guaçuí-ES.

ECOG (28) 99925-7219

Protocolo 609167

``CLAUVI RONI SANTINE DA COSTA`` CNPJ SOB Nº20.898.630/0001-32, torna público que REQUEREU da SEMMA, a (s) LAC, para atividade de ``Reparação ,retifica ou manutenção de maquinas ,aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos , SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas ``Com inscrição imobiliária 009.2.007.0206.004, na localidade de Rua Pedro Zangrande ,355, Jardim Limoeiro , Município de Serra -ES

Protocolo 609173

Comunicado

"LUIZ MARCOS COCHETO E OUTROS", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8330/2020** Licença Municipal Simplificada N.º 030/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos, associado a pilagem**, na Localidade de Rio Cinco de Novembro - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 609179

Comunicado

"BENIZIO ROMELIO DALMONECH", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8143/2020** Licença Municipal Simplificada N.º 031/2020 para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de Rio Perdido- S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 609180

IDALETI SOARES DIAS ALVES EIRELI ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Regularização (LAR) nº 022/2020/CLASSE I, através do processo nº 000582/2020, válida até 27/07/2024, para a atividade de fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, situada no Córrego Boa Esperança, s/nº, zona rural de Barra de São Francisco/ES - Local georreferenciado pelas coordenadas UTM WGS 24K 299.812 E / 7.927.610 N.

Protocolo 609201

IDALETI SOARES DIAS ALVES EIRELI ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 026/2020/CLASSE II, através do processo nº 0007406/2020, válida até 09/08/2024, para a atividade de extração de areia em leito de rio, situada no Córrego do Recreio, s/nº, zona rural de Barra de São Francisco/ES - Local georreferenciado pelas coordenadas UTM WGS 24K 302.088 E / 7.931.351 N.

Protocolo 609203

A empresa BIOTROP - SOLUÇÕES BIOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 30.284.246/0001-01, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico FURATROP registrado no MAPA sob o nº 15220.

Protocolo 609224

O Residencial Monte Hermon Empreendimento Imobiliário LTDA CNPJ 30.545.954/0001-40, torna público que realizou o requerimento das Licença Prévia e Licença de Instalação junto à Prefeitura Municipal de Irupi, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, processo Nº 000618/2020, para a atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, no município de Irupi - ES

Protocolo 609226

Vila do Riacho Produtos de Petróleo LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº19148/2010, renovação da Licença Municipal de Operação nº 003/2017, para atividade de depósito e distribuição de combustíveis, na Quadra ZRPP V, s/n, Lote 01, Centro Empresarial, Vila do Riacho, Município de Aracruz/ES - CEP: 29.197-020.

Protocolo 609227

FLAVIO TONON SANTI ME torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 9696/2005, a Licença Ambiental de Regularização nº 022/2020, para atividade de serviço de reparação, lanternagem e pintura de equipamentos e veículos automotores, na Avenida Venâncio Flores, 2.100, Vila Nova, Aracruz/ES, CEP: 29.190-010.

Protocolo 609232

COMUNICADO

L.B DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.977.177-0001/45, torna público que requereu à SEMAG, através do Processo Nº 2640 a Licença De Regularização para a atividade de fabricação de cosméticos, situada na localidade Rua Projetada S/N, Loteamento São Domingos, Município De São José Do Calçado/ES.

Protocolo 609235



Marcos Marchioro torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Simplificada nº010/2019, para torrefação e/ou moagem de café e outros grãos, situada Capivara, Vargem Alta-ES.

Protocolo 609237

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S. A.
23.274.194/0001-19
COMUNICADO

"FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra, através do processo nº 27497/2018, a Licença MUNICIPAL DE OPERAÇÃO nº 019/2020, para SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA na localidade Jardim Tropical, Município de Serra - ES.

Protocolo 609255

COMUNICADO

"PROJECTA", torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 5100/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para (Serviço de Terraplenagem, Corte e ou Aterro) na localidade de Sítio Varzea, Zona Rural, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 609282

COMUNICADO

"PROJECTA", torna público que Requereu a SEMAMA/DEPMA, por meio do processo nº 5111/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para (Serviço de Terraplenagem, Corte e ou Aterro) na localidade de Fazenda Santa Barbara, Zona Rural, no Mun. de Ibitirama - ES.

Protocolo 609290

COMUNICADO

INDUS ENERGIA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88540839, Licença de Operação LO nº 96/2020, para a atividade geração de energia elétrica por meio da queima de biogás, com potência máxima 1,0 MW, nas coordenadas UTM 24 K 355526/7761145, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 609305

COMUNICADO

CETUS ENERGIA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88543250, Licença de Operação LO nº 97/2020, para a atividade geração de energia elétrica por meio da queima de biogás, com potência máxima 1,0 MW, nas coordenadas UTM 24 K 355526/7761145, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 609308

COMUNICADO

LIBER ENERGIA LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 88545016, Licença de Operação LO nº 98/2020, para a atividade geração de energia elétrica por meio da queima de biogás, com potência máxima 1,0 MW, nas coordenadas UTM 24 K 355526/7761145, na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 609311

JONAS VASSOLER torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 002640/2020, Licença Municipal de Operação Nº 004/2020, com validade para 08/09/2024, para atividade Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, no endereço Monte Belo, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 609334

CELISMAR ZANDOMINGUE RONCHETTI torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 008398/2020, Licença Ambiental Municipal de Operação, para atividade Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, no endereço Duas Barras, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 609339

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"Joziel Mello" torna público que

obteve da SEMAMA, através do Processo nº 003079/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMO) Nº017/2020 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos, no Município de Rio Bananal.

"José Erval Marangonha" torna público que Obteve da SEMAMA, através do Processo nº 7442/2019, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº019/2020 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de Grãos, no Município de Rio Bananal.

"Locatelli Supermercados e Serviços LTDA" torna público que Obteve da SEMAMA, através do Processo nº 3173/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº012/2020 para atividade de Pátio de Estocagem Armazém ou depósito, inclusive frigoríficos, no Município de Rio Bananal.

"Laerte Altoé" torna público que requereu da SEMAMA, através do Processo nº 4400/2018, a Licença Municipal de Instalação (LMI) e Operação (LMO) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos, no Município de Rio Bananal.

"Valdeci Benincá" torna público que requereu da SEMAMA, através do Processo nº 8625/2017, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos, no Município de Rio Bananal.

"Felix Renan Couto" torna público que requereu da SEMAMA, através do Processo nº 5584/2020, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos, no Município de Rio Bananal.

"Alcimar Conti" torna público que requereu da SEMAMA, através do Processo nº 5585/2020, a Licença Municipal de Operação - Renovação (LMO) para atividade de Secagem Mecânica de Grãos e Pilagem de grãos, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 609353

A DMA DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 01.928.075/0098-22, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 63514/2018, Licença Municipal de Regularização (LMR), para atividade de Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, na Av. Eldes Scherer de Souza, 2001, Laranjeiras, Serra/ES.

Protocolo 609354

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do AVANTE em Vila Velha/ES, na forma do Estatuto Partidário e Legislação Vigente, CONVOCA 1. Os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no art. 77 do Estatuto Partidário; 2. Os Pré-Candidatos do AVANTE nas Eleições 2020; para participarem da **Convenção Municipal** a realizar-se em **16 de setembro de 2020**, de 19h as 22h, no **Sindicatos**, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 700, Bairro Novo México, Vila Velha/ES para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário e proporcionais, definição dos respectivos números e demais deliberações sobre as eleições 2020; 2) limite de gastos dos candidatos, observando o que dispõe a Resolução TSE nº 23.607/2019; e 3) outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2020. Vila Velha (ES), 09/09/2020.

Wellington Medeiros da Silva
Presidente

Protocolo 609355

Comunicado

A empresa Nortox S.A., vem por meio desta tornar público que requer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, o cadastro do agrotóxico: Imazetapir Nortox registrado no MAPA sob o nº 16620.

Protocolo 609378

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Balancos

SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
Vitória - ES
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da SAMP Espírito Santo Assistência Médica, em cumprimento aos preceitos legais, apresenta o Relatório de Administração; as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; acompanhada das Notas Explicativas bem como do Relatório de Opinião dos Auditores Independentes.

A partir de abril de 2019 a SAMP teve alteração no quadro societário e passou a fazer parte do grupo Athena Saúde que figura entre as 5 maiores empresas de medicina de grupo do país. Esta movimentação permitiu que a SAMP passasse a contar também com o Vitória Apart Hospital na sua rede, ampliando a oferta de atendimento hospitalar de qualidade para seus beneficiários qualificáveis.

A Operadora obteve crescimento de 7% na carteira com planos de saúde em 2019 em relação a 2018, representando um crescimento de 10% na receita.

Em 2019 aumentou investimentos em infraestrutura, ampliou a rede de atendimento com novos parceiros, implementou identificação biométrica e ampliou o horário de atendimentos nas clínicas e unidades próprias. Manteve foco nos programas de medicina preventiva e promoção à saúde, além de investimentos em TI e revisão de processos, mantendo sua Certificação de Qualidade, nos padrões exigidos pela ANS, atingido certificação nível máximo.

A SAMP encerrou o exercício de 2019 com 552 colaboradores, cerca de 30% a mais do que em 2018, sendo 8% pós-graduados, 20% com ensino superior completo e 67% com 2º grau completo.

Investirá em 2020 na oferta de novos serviços para os beneficiários, incluindo telemedicina, atendimento domiciliar, bem como produtos com rede exclusiva de atendimento médico e atendimento hospitalar, visando sempre o melhor para o cliente.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

Fábio Minamissawa Hirota
Diretor Financeiro

André Luiz Madureira de Oliveira
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

		ATIVO	
	Nota	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		95.197.058,54	118.765.294,01
Disponível	4	307.567,87	166.269,51
Realizável		94.889.490,67	118.599.024,50
Aplicações Financeiras	5	88.648.014,48	106.005.553,16
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas		59.526.181,43	56.831.537,64
Aplicações Não Vinculadas		29.121.833,05	49.174.015,52
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.662.371,25	11.174.315,01
Contraprestação Pecuniária a Receber		5.535.907,16	10.850.807,43
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados		126.464,09	323.507,58
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		87.293,26	-
Créditos Tributários e Previdenciários	7	382.164,49	1.343.661,48
Bens e Títulos a Receber		58.094,96	1.072,88
Despesas Antecipadas		51.552,23	74.421,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		118.381.155,72	12.586.111,79
Realizável a Longo Prazo		7.744.910,26	4.598.186,50
Créditos Tributários e Previdenciários	7	1.824.218,22	1.614.355,92
Créditos Tributários e Previdenciários		1.824.218,22	1.614.355,92
Ativo Fiscal Diferido	8	3.650.775,26	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	2.265.686,78	2.983.830,58
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		4.230,00	-
Investimentos	10	93.148.871,66	11.024,46
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		93.140.047,16	-
Outros Investimentos		8.824,50	11.024,46
Imobilizado	11	8.798.785,77	7.976.161,99
Imóveis de Uso Próprio		3.923.042,76	4.085.702,16
Imóveis - Não Hospitalares		3.923.042,76	4.085.702,16
Imobilizado de Uso Próprio Não Hospitalares		2.684.134,72	2.054.587,87
Imobilizações em Curso		988.558,09	568.022,42
Outras Imobilizações		1.203.050,20	1.267.849,54
Intangível	12	8.688.588,03	738,84
TOTAL DO ATIVO		213.578.214,26	131.351.405,80

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

		PASSIVO	
	Nota	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		71.341.925,83	64.838.671,21
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	57.725.080,57	58.513.584,54

Provisões de Contraprestações		2.577.299,60	2.618.874,90
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		6.531.529,97	6.725.041,89
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais		17.227.606,56	19.435.044,50
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		31.388.644,44	29.734.623,25
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	14	1.043.040,54	170.376,49
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	15	3.822.661,36	4.093.475,69
Débitos Diversos	16	8.751.143,36	2.061.234,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.969.921,58	1.463.361,56
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	225.157,86
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	13	-	225.157,86
Provisões		6.920.623,10	1.238.203,70
Provisões para Ações Judiciais	17	6.920.623,10	1.238.203,70
Débitos Diversos	16	2.049.298,48	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.266.366,85	65.049.373,03
Capital Social	20	111.252.734,43	33.220.000,00
Reservas		22.013.632,42	31.829.373,03
Reservas de Lucros		22.013.632,42	31.829.373,03
TOTAL DO PASSIVO		213.578.214,26	131.351.405,80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)

	Nota	2019	2018
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		454.849.885,03	409.111.579,77
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		462.543.090,36	417.796.488,86
Contraprestações Líquidas		462.543.090,36	417.796.488,86
(-) Tributos Diretos de Oper. c/Planos		(7.693.205,33)	(8.684.909,09)
Assistência à Saúde da Operadora			
Eventos Indenizáveis Líquidos		(342.248.259,39)	(312.875.382,08)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(340.594.238,20)	(315.753.263,01)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(1.654.021,19)	2.877.880,93
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		112.601.625,64	96.236.197,69
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		5.570.638,28	12.676.157,65
Outras Receitas Operacionais		5.570.638,28	12.676.157,65
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(13.718.151,68)	(14.179.871,12)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(6.080.984,81)	(6.306.872,12)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.116.365,00)	(912.408,23)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(6.520.801,87)	(6.960.590,77)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		(309.014,71)	(250.575,16)
RESULTADO BRUTO		104.145.097,53	94.481.909,06
Despesas de Comercialização	18	(20.667.446,30)	(19.970.859,18)
Despesas Administrativas	19	(72.870.140,75)	(62.985.184,82)
Resultado Financeiro Líquido	20	(3.940.197,56)	5.201.702,86
Receitas Financeiras		6.501.999,39	7.431.996,21
Despesas Financeiras		(10.442.196,95)	(2.230.293,35)
Resultado Patrimonial		20.303.499,98	1.030.323,17
Receitas Patrimoniais		22.522.354,11	1.081.464,54
Despesas Patrimoniais		(2.218.854,13)	(51.141,37)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		26.970.812,90	17.757.891,09
Imposto de Renda		(4.234.120,42)	(2.711.822,41)
Contribuição Social		(1.532.923,35)	(984.896,07)
Impostos Diferidos		3.650.775,26	-
RESULTADO LÍQUIDO	20.2	24.854.544,39	14.061.172,61

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)**

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Reclassificado TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./2017	33.220.000,00	16.392.456,65	3.019.743,77	52.632.200,42
Resultado do Exercício	-	-	14.061.172,61	14.061.172,61
Proposta da destinação do lucro:				
Reservas de Lucros	-	15.436.916,38	(15.436.916,38)	-
Dividendos distribuídos:			(1.644.000,00)	(1.644.000,00)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-
SALDOS EM 31/DEZ./2018	33.220.000,00	31.829.373,03	(0,00)	65.049.373,03
Aumento de Capital	78.032.734,43	-	-	78.032.734,43
Resultado do Exercício	-	-	24.854.544,39	24.854.544,39
Ajustes de Variação Patrimonial	-	-	(675.706,60)	(675.706,60)
Proposta da destinação do lucro:				
Reservas de Lucros	-	(9.815.740,61)	9.815.740,61	-
Dividendos distribuídos:	-	-	(33.994.578,40)	(33.994.578,40)
SALDOS EM 31/DEZ./2019	111.252.734,43	22.013.632,42	-	133.266.366,85

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Reais)**

	2019	2018 (Reclassificado)
Resultado do Exercício	24.854.544,39	14.061.172,61
Ajustes de Variação Patrimonial	(675.706,60)	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	24.178.837,79	14.061.172,61

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em R\$ Mil)**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos de Saúde	479.043.987,38	439.011.000,00
Resgate de Aplicações Financeiras	465.791.739,38	291.726.560,06
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.765.304,41	3.314.943,06
Outros Recebimentos Operacionais	-	2.193.959,54
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(334.137.368,65)	(294.479.381,83)
Pagamento de Comissões	(16.290.978,47)	(19.914.238,23)
Pagamento de Pessoal	(16.710.329,42)	(16.181.988,28)
Pagamento de Pró-Labore	(1.943.128,50)	(918.770,21)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(11.985.941,50)	(19.691.333,30)
Pagamento de Tributos	(37.464.820,28)	(33.378.107,82)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
Pagamento de Aluguel	(1.997.594,80)	(2.750.912,58)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(4.347.265,07)	(2.470.995,47)
Aplicações Financeiras	(452.968.689,88)	(320.928.587,44)
Outros Pagamentos Operacionais	(23.681.909,21)	(24.113.012,82)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	47.073.005,39	1.419.134,68
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	26.266,00	2.500.000,00
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	14.911,00	15.011,00
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(4.508.227,73)	(864.524,44)
Pagamento Relativo ao Ativo Intangível	(4.758.649,42)	-
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(3.000.000,00)	-
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(819.000,00)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(13.044.700,15)	1.650.486,56
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital em Dinheiro	7.480.945,54	-
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	1.500.368,44
Pagamento de Amortização / Juros - Empréstimos/Financ./Leasing	-	(1.500.368,44)
Pagamento de Participação nos Resultados / JCP	(41.367.952,42)	(3.044.000,00)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(33.887.006,88)	(3.044.000,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	141.298,36	25.621,24
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	141.298,36	25.621,24
CAIXA - Saldo Inicial	166.269,51	140.648,27
CAIXA - Saldo Final	307.567,87	166.269,51
Ativos Livres no Início do Período	49.340.285,03	28.595.448,33
Ativos Livres no Final do Período	29.429.400,92	49.340.285,03
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES	(19.910.884,11)	20.744.836,70

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em R\$ Mil)**

1. Contexto Operacional

A operadora está habilitada à prática das atividades que lhe são atribuídas pela regulamentação aplicável, e tem como objetivo social a administração, a comercialização e operacionalização de planos e convênios de saúde. Através do ofício n. 14/2019/ASSNT-DIOPE/DIRAD-DIOPE/DIOPE, datado de 09 de fevereiro de 2019, a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS deferiu o pedido de Autorização para Transferência de Controle Societário desta operadora para a Athena Saúde Espírito Santo Holding S/A, sociedade por ações controlada por Athena Healthcare Holding S/A, sociedade por ações controlada por Brazilian Private Equity V - Fundo de Investimento em Participações. As demonstrações contábeis consolidadas são efetuadas pela controladora final.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31/dez.2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS, também está sendo apresentada a conciliação pelo método indireto das atividades operacionais conforme previsto pelas normas contábeis em vigor. A autorização para a conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela administração em 21/02/2020.

3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

a) Apuração do Resultado

Receitas: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações provenientes das operações de planos na modalidade de preço preestabelecido são apropriadas à receita pelo valor correspondente ao rateio diário do período de cobertura do risco;

Custo: Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor. A operadora não realizou operações de compartilhamento de riscos de forma continuada com outras operadoras.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Disponível

Incluem saldos de caixa e saldos positivos em conta bancária de livre movimento.

d) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras para negociação são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

e) Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de Provisão de Contraprestação Não Ganha, sendo que ao término de mês, o valor pro rata referente ao período de cobertura do período findo é reclassificado para conta de resultado de Contraprestações Efetivas de Operações de Assistência à Saúde para os Planos Médico-Hospitalares de Beneficiários. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para

planos individuais. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

f) Créditos Tributários e Previdenciários

São decorrentes de retenções, pagamentos indevidos ou a maior de tributos.

g) Bens e Títulos a Receber

Decorrente de adiantamentos realizados e demais valores a receber.

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens.

i) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável.

j) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

k) Provisões Técnicas

A provisão para eventos ocorridos e não avisados é calculada com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP.

A provisão de eventos a liquidar é registrada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde, efetivamente recebidas pela operadora, conforme determinado pela ANS.

A PPCNG é constituída a partir do início de vigência ou da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

As obrigações de imposto de renda, contribuição social e demais tributos e contribuições são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real e, atingindo os limites previstos na legislação acrescenta o adicional de 10%. A contribuição social é provisionada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos Contingentes: São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4. Disponível

	Exercícios	
	2019	2018
Caixa	-	5.000,00
Bancos Conta Movimento	307.567,87	161.269,51
Subtotal	307.567,87	166.269,51

5. Aplicações Financeiras

5.1 Garantidoras de Provisões Técnicas:

	Exercícios	
	2019	2018
Itaú Bank - Saúde	35.463.882,64	33.869.116,75
Santander Saúde ANS	10.444.173,42	9.974.934,03
Santander Fi ANS II	13.618.125,37	12.987.486,86
Subtotal	59.526.181,43	56.831.537,64

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

5.2 Aplicações Livres:

	Exercícios	
	2019	2018
CDB DI Santander	977.731,31	12.419.572,91
Santander Corporate	12.707,21	12.483.386,29
CEF Aplicação FI Mega	-	1.125.321,61
Banestes Aplicação Auto FI RF	99.005,72	6.879.678,71
Santander CDB Auto Mais	1.803.505,83	519.045,04
Itaú Aplicação Auto Mais	20.181.803,30	15.747.010,96
Santander Aplic. FIC FI Institucional	6.047.079,68	-
Subtotal	29.121.833,05	49.174.015,52
Total	88.648.014,48	106.005.553,16

6. Contraprestações Pecuniárias a Receber

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

	Exercícios	
	2019	2018
Planos Coletivos	16.871.064,03	16.249.772,92
Planos Individuais	1.640.788,38	1.684.562,13
Coparticipação	316.440,36	323.507,58
Provisão para Perdas sobre Créditos	(13.165.921,52)	(7.083.527,62)
Total líquido	5.662.371,25	11.174.315,01

7. Créditos Tributários e Previdenciários

	Exercícios		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IR a				
Compensar/ Restituir Crédito Previdência Social (i)	301.025,54	-	1.151.831,30	-
Créditos de PIS/COFINS Contrib. Social Retida na Fonte	45.235,59	-	45.235,59	-
35.873,65	-	146.594,59	-	
Total	382.134,79	1.824.218,22	1.343.661,48	1.614.355,92

(i) Trata-se de Ação Declaratória ajuizada pela Samp Espírito Santo Assistência Médica S/C Ltda., em face do INSS visando declarar a inexigibilidade da cobrança da contribuição previdenciária sobre os pagamentos realizados pela empresa, na qualidade de operadora de plano de saúde, aos contribuintes individuais e cooperados que prestam serviços aos contratantes dos planos de saúde que a empresa comercializa.

A ação foi julgada favorável à empresa pelo STJ, o qual entendeu que não incide contribuição previdenciária sobre os valores repassados pelas operadoras de plano de saúde aos médicos credenciados que prestam serviços aos seus clientes, tendo assim sido mantida a sentença proferida no caso:

"Diante do acima exposto JULGO PROCEDENTE o pedido da autora para declarar a ilegalidade da cobrança da contribuição previdenciária com base no art. 22, incisos III e IV da lei 8.212/91 e o crédito decorrente dessa declaração deverá ser atualizado pela TAXA SELIC sem o acréscimo de juros, uma vez que esse índice revela a um tempo atualização monetária e outro tempo juros, sendo certo que eventuais créditos ocorreram a partir de 1999, data que a lei 9.876 entrou em vigor, motivo pelo qual a referida taxa de atualização se impõe.

Pelos motivos acima DEFIRO A ANTECIPAÇÃO, pois, a um só tempo, na fundamentação, consagrei o fumus boni iuris, bem como fundamento para a cognição exauriente. Quanto ao periculum in mora, este reside no processo penoso a que se submete o contribuinte, caso opte pela repetição do indébito. Nestes termos, com base no art. 151, inciso V do CTN suspendo a exigibilidade da cobrança ora questionada.

Condeno a União a reembolsar as custas processuais adiantadas (artigo 4º, parágrafo único, Lei nº 9.289/96), bem como ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% do valor da causa, nos termos do artigo 20, §§ 30 e 40, do CPC."

A ação transitou em julgado em 15/jun./2016 e com a baixa dos autos para 1ª instância fomos intimados para dar início à execução de sentença, cujo prazo deve ser atendido até dia 28/out./2016, ao qual a entidade optou em desistir da execução judicial para utilizar o crédito reconhecido em compensação administrativa, crédito este que será compensado com débitos previdenciários vincendos que a empresa venha a ter.

8. Ativo Fiscal Diferido

	Exercícios	
	2019	2018
Imposto de Renda (IRPJ)	2.684.393,57	-
Contribuição Social s/ Lucro Líquido (CSLL)	966.381,69	-
Total	3.650.775,26	-

Impostos diferidos - a provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo prejuízos fiscais, quando aplicável. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Devido a expectativa de rentabilidade futura a partir de 2019, a Companhia realizou o reconhecimento de impostos diferidos sobre diferenças temporárias.

9. Depósitos Judiciais Fiscais

	Exercícios	
	2019	2018
Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros	-	457.491,05
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (i)	1.569.857,32	1.771.325,73
Depósitos Judiciais - Cíveis	54.132,14	455.015,38
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	10.844,36	299.998,42
Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	630.852,96	-
Total	2.265.686,78	2.983.830,58

(i) Depósito judicial realizado em 2016, no valor de R\$ 1.570, para suspensão de execução fiscal da RFB, decorrente de tributos federais dos exercícios de 1999 a 2003, a qual a entidade entende como prescritos.

10. Investimentos

	Exercícios 2019	2018
Imóveis destinados a renda (i)	8.824,50	11.024,46
Vitória Apart Hospital. (ii)	93.140.047,16	-
Total	93.148.871,66	11.024,46

(i) Os bens imóveis não estão registrados por valores superiores ao de mercado.

(ii) Corresponde à participação permanente em empresa avaliada pelo método de equivalência patrimonial. O investimento corresponde a 5.778.047 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam a participação de 99,68% de participação na Vitória Apart Hospital S/A. Esta empresa foi examinada por auditores independentes.

As principais informações em 31/dez./2019 e 31/dez./2018, estão resumidas a seguir:

Descrição	31/dez./2019	31/dez./2018
Vitória Apart Hospital S/A		
Capital Social Integralizado Inicial	69.489.725,00	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em espécie ocorrido no ano	3.000.000,00	-

11. Imobilizado

	Exercícios 2019	2018
Terrenos	687.068,59	687.068,59
Edifícios	4.066.489,14	3.235.974,17
Veículos	45.825,85	22.633,00
Equipamento de informática	3.021.678,69	1.655.196,10
Máquinas e equipamentos	738.448,70	332.430,35
Móveis e utensílios	1.191.018,71	673.875,27
Imobilizações em Curso	988.558,09	988.558,09
Outras Imobilizações	2.295.754,61	1.203.050,20
Total	13.034.842,38	7.976.161,99

12 - Intangível

	Exercícios 2019	2018
Marcas Comerciais	9.999,22	-
Contrato Totvs	3.556.388,90	-
Sistema de Computação	2.654.587,16	738,84
Outros Ativos Intangíveis (i)	2.730.000,00	-
Total	8.950.975,28	738,84

(I) Refere-se a Contrato de Confissão de Dívida da aquisição do Direito de Uso do Centro de Diagnóstico por Imagens.

13. Provisões Técnicas

	Exercícios 2019	2018
Provisão de Prêmios/Contraprestações Não Ganha (i)	2.577.299,60	2.618.874,90
Provisão de eventos a liquidar (ii)	17.227.606,56	19.435.044,50
Provisão de eventos a liquidar SUS (iii)	6.531.529,97	6.6725.041,89
Prov. para eventos ocorridos e não avisados (iv)	31.388.644,44	29.734.623,25
Total Curto Prazo	57.725.080,57	58.513.584,54
Provisão de eventos a liquidar SUS (iii)	-	225.157,86
Total Longo Prazo	-	225.157,86
Total	57.725.080,57	58.738.742,40

(i) Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas: caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. O saldo em dezembro de 2018 contempla os valores de contraprestação, cujo período de cobertura ultrapassa o fechamento do balanço;

(ii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos (PESL). O registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras;

(iii) Provisão para garantia de eventos referentes a débitos de ressarcimento ao SUS, informados pela ANS, registrados contabilmente e ainda não pagos (PESL/SUS): A IN Conjunta ANS nº 05/11 determinou a forma de contabilização dos montantes devidos de ressarcimento ao SUS a partir de 30/set./2011. Os valores classificados no passivo não circulante referem-se ao montante correspondente as parcelas com vencimento em prazo superior a doze meses, do parcelamento de débito requerido junto a ANS em 26/nov./2012;

(iv) Regulamentada pela RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, no caso das OPS de pequeno e médio porte, dos dois o maior. Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil iniciou-se em janeiro de 2008. A entidade adotou metodologia própria autorizada pela ANS para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

14. Débitos de Operação de Assistência à Saúde

	Exercícios 2019	2018
Receita Antecipada de Contraprestação	411.933,93	170.376,49
Comercialização s/ Operações	631.106,61	-
Total	1.043.040,54	170.376,49

Capital Social Integralizado	72.489.725,00	-
Considerando AFAC - Final	-	-
Valor do Patrimônio Líquido Inicial	35.005.513,56	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício (I)	23.045.570,50	-
Valor do Patrimônio Líquido Final	58.051.084,06	-
Informações sobre o Investimento - Investidora		
Percentual de Participação no Capital Social	99,68%	-
Participação SAMP x VAH	57.865.320,59	-
Movimentações das contas de investimentos		
Investimento VAH	33.804.774,63	-
AFAC	3.000.000,00	-
Resultado da Equivalência Patrimonial s/ IFRS (I)	21.093.268,28	-
Agio mais valia de ativos	19.168.220,51	-
Godwill	18.665.000,15	-
(-) Provisão para Desvalorização	(2.591.216,41)	-
Saldos Finais	93.140.047,16	-

(I) O resultado do Hospital possui despesa relacionada ao IFRS 16 / CPC 06, o qual, para a operadora (SAMP), foi retirado os efeitos do mesmo no cálculo da equivalência patrimonial.

15. Tributos e Encargos Sociais a Recolher

	Exercícios 2019	2018
IRPJ e CSLL	16.804,95	1.420.703,33
PIS e COFINS	463.316,97	535.259,12
INSS e FGTS	613.932,52	609.551,38
ISS	219.892,84	219.751,14
Outros Impostos e Cont. a Recolher	-	342,75
Retenções de impostos	2.508.714,08	1.307.867,97
Total	3.822.661,36	4.093.475,69

16. Débitos Diversos

	Exercícios 2019	2018
Obrigações com Pessoal	3.024.191,50	1.934.404,52
Fornecedores	5.718.554,73	126.829,97
Depósitos de Beneficiários e de Terc.	8.397,13	-
Outros Débitos	2.049.298,48	-
Total	10.800.441,84	2.061.234,49
Curto Prazo	8.751.143,36	2.061.234,49
Longo Prazo (I)	2.049.298,48	-
Total	10.800.441,84	2.061.234,49

(I) Refere-se a valores de PEONA SUS (33% do montante total) conforme identificado no sítio da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

17. Provisões Para Ações Judiciais

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	Exercícios 2019	2018
Contingências Cíveis	2.781.746,82	387.738,24
Contingências Trabalhistas	3.063.498,68	-
Provisão p/ Multas ADM-ANS	1.075.377,60	850.465,46
Total	6.920.623,10	1.238.203,70

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios 2019	2018
Cíveis (i)	12.145.696,30	11.123.000,00
Trabalhista	1.072.813,52	-
Multas ANS (ii)	3.623.511,25	2.990.000,00
Total	16.842.021,07	14.113.000,00

(i) Basicamente, questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes, danos materiais e morais, repetição de indébito e medidas cautelares;

SERTRADING S.A. E CONTROLADAS

CNPJ/MF nº 03.748.067/0001-05

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2019 e de 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

Balancos Patrimoniais					Balancos Patrimoniais					
Ativos	Nota explic.	Controladora	Consolidado		Passivos e Patrimônio Líq.	Nota explic.	Controladora	Consolidado		
		2019	2018	2019	2019		2019	2018	2019	2018
Circulantes		60.506	42.228	838.655	388.972	Circulantes	68.764	47.402	807.649	372.269
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.129	1.500	53.293	21.689	Pessoal, encargos e benefícios sociais	59	64	2.875	2.494
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	23.585	22.788	Fornecedores	14	753	3.410	260.813
Contas a receber	5	25.743	34.385	274.865	127.533	Provisão de contas a pagar	122	132	30.954	3.176
Estoques	6	-	486	332.283	150.323	Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros	15	20.001	37.210	416.794
Subvenções governamentais - FUNDAP a realizar	2.19	1.541	762	13.000	4.543	Subvenções governamentais - financiamento FUNDAP	2.19	829	511	5.543
Imp. e contrib. a recuperar	7	780	1.538	76.836	25.774	Impostos e contrib. a recolher	16	888	236	23.673
Instrumentos financeiros derivativos		298	-	298	24	IR e CS de recolhimento diferido		-	-	15.675
Adiantamentos	8	29.191	154	49.033	13.380	Dividendos propostos	18.c	16.943	5.716	16.943
Outros ativos		824	3.403	15.462	22.918	Impostos parcelados		-	-	439
Não Circulantes		161.143	97.632	146.631	81.183	Adiantamentos de clientes	28.382	123	32.211	4.611
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	54	54	Direito de uso de arrendamentos	11	787	-	1.592
Impostos diferidos ativos	24	2.800	2.071	16.129	19.540	Outros passivos		-	-	137
Imp. e contrib. a recuperar	7	-	-	54.951	734	Não Circulantes		1.062	796	25.812
Partes relacionadas	9	10.961	9.975	47.189	41.211	Empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros		-	-	5.411
Depósitos judiciais		-	-	514	247	Partes relacionadas	9	537	796	-
Investimentos	10	145.747	85.230	-	-	IR e CS de recolhimento diferido		-	-	18.434
Ativos mantidos para venda		-	-	8.364	8.364	Impostos parcelados		-	-	822
Direito de uso de arrendamentos	11	1.312	-	2.637	-	Direito de uso de arrendamentos	11	525	-	1.045
Imobilizado	12	26	40	1.195	432	Provisão para riscos	17	-	-	100
Intangível	13	297	316	15.598	10.601	Patrimônio Líquido		151.823	91.662	151.825
Total dos Ativos		221.649	139.860	985.286	470.155	Capital social	18.a	41.351	41.351	41.351
						Reservas de lucros		106.608	46.833	106.608
						Ajuste de avaliação patrim.	18.e	3.864	3.478	3.864
						Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		151.823	91.662	151.823
						Participação dos acionistas não controladores		-	-	2
						Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		221.649	139.860	985.286

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Nota explic.	Controladora	Consolidado		
		2019	2018	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício		74.002	7.420	74.003	7.420
Varição cambial na conversão da controlada direta:					
Sertrading Europa C.V.	17.e	386	1.406	386	1.406
Resultado Abrangente Total do Exerc.		74.388	8.826	74.389	8.826
Resultado Abrangente Atribuível a					
Acionistas controladores				74.388	8.826
Acionistas não controladores				1	-
				74.389	8.826

Demonstrações do Resultado

Demonstrações do Resultado					Demonstrações do Resultado					
	Nota explic.	Controladora	Consolidado			Nota explic.	Controladora	Consolidado		
		2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Receita Líquida	20	31.327	51.307	2.452.710	1.575.798	Lucro antes do IR e da CS	73.273	6.751	124.868	12.573
Custo das vendas e dos serviços	6	(28.075)	(47.047)	(2.325.782)	(1.485.642)	IR e CS: Correntes	24	-	-	(13.344)
Lucro Bruto		3.252	4.260	126.928	90.156	Diferidos	24	729	669	(37.521)
Receitas (Despesas) Operacionais						Lucro Líquido do Exercício	74.002	7.420	74.003	7.420
Despesas comerciais	21	(448)	(749)	(8.995)	(5.849)	Lucro Líquido do Exercício Atribuível a				
Despesas administrativas	22	(652)	(2.145)	(16.790)	(15.812)	Acionistas controladores			74.002	7.420
Despesas de pessoal		(1.136)	(2.574)	(31.417)	(30.080)	Acionistas não controladores			1	-
Equivalência patrimonial	10	78.034	11.078	-	-				74.003	7.420
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(2.603)	(2.036)	46.458	(1.368)	Quantidade Média de Ações Subscritas e Integralizadas (Em Milhares)	17.a	2.857	2.857	
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		76.447	7.834	116.184	37.047	Lucro por Ação (Básico e Diluído) - R\$		25,90	2,60	
Resultado Financeiro, Líquido	23	(3.174)	(1.083)	8.684	(24.474)					

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota explic.	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido		Total
			Legal de lucros	Retenção de lucros			atribuível aos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	
Saldos em 31/12/2017		41.351	6.622	34.553	-	2.072	84.598	1	84.599
Varição cambial na conversão da controlada direta									
Sertrading Europa C.V.	18.e	-	-	-	-	1.406	1.406	-	1.406
Lucro líquido do exercício		-	-	-	7.420	-	7.420	-	7.420
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Constituição da reserva legal	18.b	-	371	-	(371)	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	18.c	-	-	-	(1.762)	-	(1.762)	-	(1.762)
Constituição da reserva de lucros	18.d	-	-	5.287	(5.287)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2018		41.351	6.993	39.840	-	3.478	91.662	1	91.663
Varição cambial na conversão da controlada direta									
Sertrading Europa C.V.	18.e	-	-	-	-	386	386	-	386
Lucro líquido do exercício		-	-	-	74.002	-	74.002	1	74.003
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Constituição da reserva legal	18.b	-	1.277	-	(1.277)	-	-	-	-
Reversão de dividendos mínimos obrigatórios		-	-	3.954	-	-	3.954	-	3.954
Dividendos distribuídos antecipadamente do exercício		-	-	-	(1.238)	-	(1.238)	-	(1.238)
Dividendos mínimos obrigatórios, líquidos das antecipações	18.c	-	-	-	(16.943)	-	(16.943)	-	(16.943)
Constituição da reserva de lucros	18.d	-	-	54.544	(54.544)	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2019		41.351	8.270	98.338	-	3.864	151.823	2	151.825

Demonstrações dos Fluxos de Caixa											
	Nota explic.	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018		Nota explic.	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais						Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento					
Lucro líquido do exercício		74.002	7.420	74.003	7.420	IR e CS pagos		(22)	-	(11.384)	(7.245)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:						Juros pagos sobre os arrendamentos de direito de uso	11	(61)	-	(145)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com títulos incobráveis		-	142	-	2.483	Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e partes relacionadas	15	(2.284)	(1.602)	(20.898)	(16.394)
Depreciações e amortizações	12 e 13	485	56	1.529	796	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		4.016	10.483	(151.187)	22.556
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e partes relacionadas	15	1.668	1.884	21.624	16.616	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento					
Rendimentos de títulos e valores mobiliários		-	-	(974)	(1.200)	Resgates (aplicações) em títulos e valores mobiliários		-	-	177	(8.181)
Resultado de equivalência patrimonial	10	(78.034)	(11.078)	-	-	Dividendos recebidos	10	17.903	3.216	-	-
IR e CS diferidos		(729)	(669)	37.521	(1.307)	Empréstimos recebidos de (concedidos a) partes relacionadas		(986)	1.638	(5.978)	(8.100)
Subvenções governamentais - FUNDAP		(1.541)	(762)	(13.000)	(3.730)	Aquisição de bens para o ativo imobilizado e intangível	12 e 13	(3)	752	(6.530)	(6.677)
Juros incorridos do direito de uso de arrendamentos	11	61	-	145	-	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		16.914	5.606	(12.331)	(22.958)
Provisão para riscos		-	-	-	13	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Instrumentos financeiros derivativos		(298)	-	(274)	1.581	Dividendos pagos	18c	(3.000)	-	(3.000)	-
Varição de ativos e passivos operacionais:						Pagamento de principal de direito de uso	11	(449)	-	(1.189)	-
Contas a receber	5	8.642	4.253	(147.332)	27.774	Captação (amortização) líquida de empréstimos e financiamentos	15	(16.593)	(21.661)	199.307	5.459
Estoques	6	486	11.572	(53.803)	54.888	Captação (amortização) líquida de empréstimos com partes relacionadas		(259)	606	-	(640)
Subvenções governamentais - FUNDAP a realizar, líquidos dos pagamentos		1.080	446	7.236	8.627	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(20.301)	(21.055)	195.118	4.819
Impostos e contribuições a recuperar	7	758	151	(105.279)	(14.798)	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Adiantamentos	8	(29.037)	11	(35.653)	(2.829)	Caixa e Equivalentes de Caixa		629	(4.966)	31.600	4.417
Outros ativos		2.579	(2.818)	7.456	2.395	Saldo inicial		1.500	6.466	21.689	17.251
Depósitos judiciais		-	-	(267)	2.890	Varição cambial do saldo de caixa e equivalentes de caixa de controladas no exterior		-	-	4	21
Pessoal, encargos e benefícios sociais		(5)	6	381	134	Saldo final		2.129	1.500	53.293	21.689
Fornecedores	14	(2.657)	2.194	12.270	(56.063)	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa					
Provisão de contas a pagar		(10)	-	27.778	-	Caixa e Equivalentes de Caixa		629	(4.966)	31.600	4.417
Impostos e contribuições a recolher		674	209	25.553	7.527	Itens que não Afetaram o Caixa					
Adiantamentos de clientes		28.259	(296)	27.600	(13.133)	Importação em andamento		-	-	130.403	94.560
Impostos parcelados		-	(405)	(5.254)	5.609	Ajuste de avaliação patrimonial		386	1.406	(386)	1.406
Outros passivos		-	(231)	(20)	502	Juros capitalizados		-	-	(2.246)	(171)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais, antes de impostos e juros		6.383	12.085	(118.760)	46.195	5) Serlax Comércio de Látex Ltda. Controlada direta da Companhia, na qual detém 99,99% de participação. É uma sociedade limitada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (i) distribuição, importação e exportação de produtos lácteos e seus derivados e de produtos alimentícios em geral; e (ii) prestação de serviços de consultoria de planejamento comercial, operacional, logístico e financeiro, especialmente com seus acionistas.					
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras						6) Sertrading Serviços de Importação e Exportação Ltda. Controlada direta da Sertrading (BR) Ltda., na qual detém 99,99% de participação. É uma sociedade limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, e tem como objeto social as seguintes atividades preponderantes: (i) importação e exportação de produtos e serviços em geral; (ii) prestação de serviços de consultoria na área de importação e exportação em geral; e (iii) prestação de serviços de gerenciamento para operações de comércio exterior. 7) Sertrading Europa C.V. Controlada direta da Companhia, na qual detém 100,00% de participação. É uma sociedade com sede em Amsterdã, Holanda, e tem como atividade preponderante a realização de operações de importação e exportação de mercadorias. 2. Resumo das principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. 2.2. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau					

em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis devido às circunstâncias. As contas que usualmente requerem estimativa são: (a) imobilizado, quanto à vida útil estimada; (b) provisão para riscos e processos judiciais; (c) provisão para gastos gerais de importação; e (d) imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.4. Critérios de consolidação:** As seguintes empresas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Empresa	Tipo de controle	Participação no capital social	
		2019	2018
Sertrading (BR) Ltda.	Direto	99,99%	99,99%
Serlac Comércio de Lácteos Ltda.	Direto	99,99%	99,99%
Sertrading Europa C.V.	Direto	100,00%	100,00%
Sertrading Serviços de Importação e Exportação Ltda.	Indireto	99,99%	99,99%

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia as informações financeiras das controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis sobre as demonstrações financeiras das controladas para adequar suas políticas contábeis àquelas usadas pela Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são: • Eliminação de investimentos em controladas, resultados de equivalência patrimonial, provisão para perdas em operações de controladas, dividendos a receber e a distribuir e créditos e débitos relativos a transações entre as companhias consolidadas. • Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios entre as companhias consolidadas, quando aplicável. • Eliminação dos lucros não realizados, quando aplicável. • Cálculo das participações de não controladores com base na proporção de participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido de cada companhia consolidada, destacadas em linha específica nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.5. Transações em moeda estrangeira: As demonstrações financeiras de cada sociedade são elaboradas individualmente com base na moeda funcional de cada uma delas, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual cada uma opera. Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada companhia são convertidos em reais, que é a moeda funcional da Companhia e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e as perdas decorrentes de variação da taxa de câmbio sobre o patrimônio das controladas estrangeiras são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações exterior são convertidos para reais, utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que tenham flutuado significativamente durante o período; nesse caso, são utilizadas as taxas de câmbio da data da transação. Os efeitos das variações das taxas de câmbio durante o exercício são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". **2.6. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.7. Ativos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. • Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: São ativos financeiros mantidos para negociação ativa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica "Resultado financeiro" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Nesse caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do resultado afetada pela referida operação. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de

seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado. • Custo amortizado: Incluem-se nessa categoria os ativos e passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo (passivo) circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos ou passivos não circulantes). A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado. **2.8. Contas a receber:** Demonstrada pelo valor de realização. Se o prazo original de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante. **2.9. Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"):** A provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") é constituída com base em análise dos valores a receber, considerando o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras ou eventos que já indiquem a não realização desses valores. **2.10. Estoques:** Referem-se a mercadorias adquiridas pelas modalidades de importação por meio de compra e venda por encomenda, nacionalizadas ou em andamento, e não faturadas no exercício, e as mercadorias adquiridas no mercado nacional para exportação. São avaliados ao custo médio de aquisição, deduzido da provisão para redução a valor de mercado, quando aplicável. Os custos de empréstimos da modalidade FINIMP e ACC, quando atribuíveis diretamente à aquisição dos estoques importados e nacionais, respectivamente, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem disponíveis para venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para a venda. **2.11. Investimentos no exterior:** Avaliados pelo método de equivalência patrimonial. A Sertrading Europa C.V. é uma controlada no exterior e, para o adequado registro desses investimentos, suas demonstrações financeiras foram convertidas em reais pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços para ativos, passivos e resultados acumulados, pela taxa de câmbio histórica para o capital social e pelas taxas médias mensais para receitas e despesas. Como consequência, o efeito da variação da taxa de câmbio decorrente da tradução dessas demonstrações financeiras está apresentado no patrimônio líquido, na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial". **2.12. Ativos intangíveis:** Direitos de uso de software: São registrados pelo custo de aquisição e amortizados durante o prazo da licença. **2.13. Imobilizado:** Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme segue:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros	5
Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, nas datas dos balanços. O custo dos itens do imobilizado é baixado imediatamente a seu valor recuperável quando exceder o valor recuperável. 2.14. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis: Nas datas dos balanços, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Em 31/12/2019 e de 2018 não há necessidade de registro de provisão para perda em seus bens tangíveis e intangíveis. 2.15. Empréstimos e financiamentos: Reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14. 2.16. Passivos circulantes e não circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços. A segregação entre circulante e não circulante considera as datas de vencimento das operações. 2.17. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido, ou quando são originados na contabilização inicial de uma combinação de negócios. a) Imposto de renda e contribuição social correntes: A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis	

		Consolidado		11. Direito de uso de arrendamento: (a) Movimentação do direito de uso (ativo)			
		2019	2018	Controladora		Consolidado	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ		9.334	7.322	Saldo em 31/12/2018			
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL		5.198	3.089	Saldo de abertura em 1º de janeiro de 2019			
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS		304	297	Adições			
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS		1.686	5.688	Amortizações			
Créditos de PIS e Cofins - Decisão Judicial (*)		100.322	-	Saldo em 31/12/2019			
Outros impostos		1.101	797	1.312 2.637			
		131.787	26.508	(b) Movimentação do pagamento de direito de uso (passivo)			
Circulante		76.836	25.774	Saldo em 31/12/2018			
Não circulante		54.951	734	Saldo de abertura em 1º/01/2019			
		131.787	26.508	Adições			
(*) A controlada Sertrading (BR) Ltda., registrou créditos do PIS e da COFINS, referentes à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS sobre as receitas dos últimos 5 exercícios, no montante de R\$104.501.				Pagamento de principal			
8. Adiantamentos:				Juros incorridos e pagos			
Controladora Consolidado				Saldo em 31/12/2019			
2019 2018 2019 2018				1.312 2.637			
Fornecedores nacionais e outros adiantamentos		29.191	154	Controladora Consolidado			
Representam gastos com despachantes, fretes, seguros e armazenagem de produtos em estoque ou em andamento. No consolidado em 31/12/2019, R\$10.211 referem-se a adiantamentos a partes relacionadas (R\$10.569 em 31/12/2018).		49.033	13.380	2019 2018 2019 2018			
9. Transações e Saldos com Partes Relacionadas:				Instalações			
Os saldos e as transações da Companhia com partes relacionadas estão assim sumariados:				Móveis e utensílios			
Controladora Consolidado				Máquinas e equipamentos			
2019 2018 2019 2018				Computadores e periféricos			
Ativos não circulantes:				Benfeitorias em propriedades de terceiros			
Acionistas		1.501	2.025	26 40 1.195 432			
Sertrading (BR) Ltda. (a)		578	-	As movimentações do imobilizado na controladora e no consolidado para os exercícios findos em 31/12/2019 e de 2018 são como segue:			
Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a) e (b)		8.882	7.950	Controladora Consolidado			
Total dos ativos		10.961	9.975	2019 2018 2019 2018			
Passivos não circulantes:				Saldo inicial			
Sertrading (BR) Ltda. (b)		353	796	40 42 432 815			
Sertrading Serviços Ltda. (b)		184	-	Adições: Instalações			
Total dos passivos		537	796	- - 13 -			
Controlado				Móveis e utensílios			
2019 2018				- - 163 -			
Ativos não circulantes:				Máquinas e equipamentos			
Acionistas		11.712	12.594	- - 68 -			
Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a) e (b)		35.477	28.617	2 19 928 274			
Total dos ativos		47.189	41.211	- - 40 -			
As transações da Companhia com partes relacionadas estão assim sumariadas:		47.189	41.211	2 19 1.212 279			
Receitas (despesas)				Baixas:			
Controladora Consolidado				Instalações			
2019 2018 2019 2018				- - - (66)			
Pessoas físicas		90	119	Móveis e utensílios			
Sertrading (BR) Ltda. (a) (b)		1.513	266	- - (3) -			
Serglobal Importação e Distribuição Ltda. (a) (b)		932	880	Máquinas e equipamentos			
		2.535	1.265	- - (3) -			
		4.584	3.803	Computadores e periféricos			
		4.674	3.922	(1) (6) (96) -			
(*) A Companhia, por meio de contratos de empréstimos, concedeu e captou recursos de partes relacionadas por prazo indeterminado. A Companhia repassou os juros, com base no custo de captação mensal dos empréstimos, mencionados na nota explicativa nº 14, por meio de rateio entre as partes. (b) Contratos de rateio de despesas sem prazo de vencimento ou remuneração. 10. Investimentos: A participação em empresas controladas é como segue:				Benfeitoria em propriedade de terceiros			
				- - (26) -			
				(1) (6) (128) (66)			
				Transferências:			
				Ativo imobilizado em andamento			
				- - - (462)			
				Depreciações			
				(15) (15) (321) (134)			
				Saldo final			
				26 40 1.195 432			
13. Intangível:				Controladora Consolidado			
Controladora Consolidado				2019 2018 2019 2018			
Direitos de uso de software		7	27	7 27 15.302 10.306			
Marcas e patentes		290	289	290 289 296 295			
		297	316	297 316 15.598 10.601			
As movimentações do intangível na controladora e no consolidado nos exercícios findos em 31/12/2019 e de 2018 são como segue:				Saldo inicial			
Controladora Consolidado				316 838 10.601 4.054			
2019 2018 2019 2018				Adições:			
Direitos de uso de software				- - 1.884 297			
Marcas e patentes				1 2 1 2			
Intangível em desenvolvimento				- 251 3.871 6.534			
				317 1.091 16.357 10.887			
Baixas:				Intangível em desenvolvimento			
Intangível em desenvolvimento				- (734) - -			
Amortizações				(20) (41) (759) (286)			
Saldo final				297 316 15.598 10.601			
14. Fornecedores:				Controladora Consolidado			
Controladora Consolidado				2019 2018 2019 2018			
Fornecedores nacionais		753	3.410	753 3.410 6.565 5.850			
Fornecedores estrangeiros		-	-	- - 254.248 112.290			
		753	3.410	753 3.410 260.813 118.140			
15. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos:				Controladora Consolidado			
Controladora Consolidado				2019 2018 2019 2018			
Moeda nacional:				Contas garantidas/capital de giro (a)			
Contas garantidas/capital de giro (a)		-	-	- - 36.840 52.670			
FINEP (b)		-	-	- - 5.594 -			
Leasing		-	-	- - 350 -			
		-	-	- - 42.784 52.670			
Moeda estrangeira:				Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC (c)			
Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC (c)		20.001	37.207	20.001 37.207 20.001 37.207			
Financiamento de Importação - FINIMP (d)		-	-	- - 355.461 134.467			
NDF		-	3	- 3 1.205 3			
"Swap"		-	-	- - 2.754 882			
		20.001	37.210	20.001 37.210 379.421 172.559			
Total		20.001	37.210	20.001 37.210 422.205 225.229			
Circulante		20.001	37.210	20.001 37.210 416.794 225.229			
Não circulante		-	-	- - 5.411 -			
		20.001	37.210	20.001 37.210 422.205 225.229			
(a) Referem-se a captações de curto prazo com de taxa de juros do				Página 5 de 9			

mercado nacional, com encargos correspondentes a 100% do CDI, mais "spread" que varia de 0,30% a 0,64% ao mês e vencimentos entre janeiro e junho de 2020. Essas operações estão garantidas por aval dos acionistas e em parte por cessão fiduciária de créditos. (b) Financiamento de longo prazo, captado junto a Finep, com encargos de TJLP + 1% ao ano e prazo de 10 anos (3 anos de carência e 7 anos de amortização). (c) Refere-se a captações em moeda estrangeira com risco de taxa de juros do mercado internacional com encargos de 7,70% ao ano em 31/12/2019 (3,70% a 4,17% ao ano em 2018) e vencimentos em agosto de 2020. Essas operações estão garantidas por recebíveis em moeda estrangeira referentes às operações de exportação. (d) Refere-se a financiamento de importação em moeda estrangeira com taxa de 1,25% a 8,41% ao ano em 31/12/2019 (4,55% a 10,58% ao ano em 2018), com vencimentos entre janeiro e julho de 2020. Os empréstimos e financiamentos não possuem cláusulas restritivas ("covenants"). A movimentação dos empréstimos é como segue:

Controladora Consolidado			
	2019	2018	
Saldo em 31/12/2017	58.932	218.398	
Captações e pagamentos de principal, líquidas	(22.004)	6.780	
Juros incorridos, líquido de captações	1.884	16.411	
Juros pagos	(1.602)	(16.360)	
Saldo em 31/12/2018	37.210	225.229	
Captações e pagamentos de principal, líquidas	(16.593)	199.307	
Juros incorridos, líquido de capitalizações	1.668	18.567	
Juros pagos	(2.284)	(20.898)	
Saldo em 31/12/2019	20.001	422.205	

16. Impostos e contribuições a recolher:

Controladora Consolidado			
	2019	2018	
ICMS	518	105	5.985
IPI	290	62	1.965
IRPJ	-	-	10.979
CSLL	1	-	4.029
PIS	8	6	16
COFINS	57	45	148
IOF	-	7	53
Outros impostos	14	11	498
	888	236	23.673

17. Provisão para riscos: A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, tendo a Administração adotado como procedimento a revisão, em bases periódicas, do quadro de processos judiciais conhecidos, a avaliação das probabilidades de perda e o ajuste da respectiva provisão, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis nas datas dos balanços, tais como a natureza dos processos e a experiência, sendo a provisão constituída, quando aplicável, em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis com as ações em curso. A provisão para riscos é constituída como segue:

Consolidado			
	2019	2018	
Tributário	100	100	
	100	100	

Em 31/12/2019, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em riscos classificados como de perda possível por seus assessores jurídicos, que não foram provisionados, no montante de R\$588 na controladora e R\$10.877 no consolidado (R\$553 e R\$12.705 em 31/12/2018, respectivamente). O montante por natureza é como segue:

Controladora Consolidado			
	2019	2018	
Processos tributários	568	522	10.648
Processos trabalhistas	-	-	208
Processos cíveis	20	32	21
	588	553	10.877

18. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31/12/2019 e de 2018, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 2.857.104 ações (2.742.820 ordinárias e 114.284 preferenciais) nominativas, sem valor nominal. A composição do capital social é como segue:

	Ações ordinárias		Ações preferenciais	
	2019	2018	2019	2018
Serglobal Participações Ltda.	2.140.529	2.140.529	-	-
Serglobal Importações e Distribuição Ltda.	210.000	210.000	-	-
Banco Indusval & Partners	-	392.291	-	-
Luciano Mascigrande Sapata	129.632	-	64.239	64.239
Alfredo de Goeye Junior	81.672	-	-	-
Thiago Mauro Tavares Pontes	67.870	-	21.954	21.954
Marcelo José de Matos	-	-	9.874	9.874
Robson Luis Reis	45.247	-	-	-
Guilherme Petroucic Rosenthal	45.247	-	9.874	9.874
Juliana Lé Tassinari	22.623	-	8.343	8.343
	2.742.820	2.742.820	114.284	114.284

b) Reserva legal: Calculada conforme previsto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. O saldo da reserva legal em 31/12/2019 era de R\$8.270. **c) Dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	74.002	7.420
Constituição da reserva legal (5%) - limitada a 20% do capital social	(1.277)	(371)
Base de cálculo dos dividendos	72.725	7.049
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	18.181	1.762
(-) Dividendos distribuídos antecipadamente	(1.238)	-
(=) Dividendos propostos	16.943	-
Dividendos pagos no exercício	3.000	-

d) Reserva de lucros: O saldo remanescente dos lucros acumulados em 31/12/2019 e de 2018 foi destinado à reserva de retenção de lucros e colocado à disposição dos acionistas. A Administração da Companhia irá propor à Assembleia Geral Ordinária - AGO o aumento de capital no montante de R\$48.649 para adequar o valor das reservas de lucros à legislação vigente. **e) Ajuste de avaliação patrimonial:** Refere-se aos efeitos da variação da taxa de câmbio na conversão das demonstrações financeiras da controlada Sertrading Europa C.V. **19. Honorários dos administradores:** Os honorários dos administradores, apropriados ao resultado do exercício findo em 31/12/2019, no montante de R\$5.534 (R\$5.864 em 31/12/2018), foram registrados na rubrica "Despesas de pessoal".

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional bruta:				
Venda de mercadorias	36.369	53.297	2.897.084	1.862.805
Prestação de serviços	1.390	968	16.102	34.965
	37.759	54.265	2.913.186	1.897.770

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Deduções da receita bruta:				
Impostos sobre venda de mercadorias e prestação de serviços	(198)	(138)	(522.484)	(354.332)
Subvenções governamentais - crédito presumido de ICMS	-	-	149.325	90.626
Subvenções governamentais - FUNDAP	3.246	1.874	41.677	26.918
Devoluções	(5.926)	(2.415)	(36.113)	(19.728)
Descontos concedidos	(3.554)	(2.279)	(92.881)	(65.456)
	(6.432)	(2.958)	(460.476)	(321.972)
	31.327	51.307	2.452.710	1.575.798

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Comissões	(373)	(32)	(2.261)	(1.219)
Perda com títulos a receber incobráveis	-	(142)	(4.487)	(204)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(2.279)
Viagens e representações	(28)	(61)	(1.288)	(787)
Outras despesas	(47)	(514)	(959)	(1.360)
	(448)	(749)	(8.995)	(5.849)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Outros aluguéis e condomínios	(219)	(301)	(1.529)	(2.769)
Utilidades (energia elétrica, telefonia e internet)	(34)	(158)	(510)	(563)
Serviços prestados por terceiros	(213)	(845)	(8.503)	(6.916)
Multas, taxas, impostos e despesas legais	(18)	(371)	(587)	(2.121)
Gerais	(20)	(46)	(417)	(334)
Depreciações e amortizações	(485)	(56)	(2.561)	(802)
Outras despesas operacionais	337	(368)	(2.683)	(2.307)
	(652)	(2.145)	(16.790)	(15.812)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras:				
Juros ativos	1.056	1.330	6.469	6.078
Operações de "hedge" ativa	3.961	1.101	56.840	50.821
Variação cambial sobre operações comerciais, empréstimos e fornecedores estrangeiros	12.403	20.577	114.829	87.248
Outras receitas (*)	234	59	43.457	3.211
	17.654	23.067	221.595	147.358

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e partes relacionadas	(1.668)	(1.884)	(21.624)	(16.616)
Operações de "hedge" passiva	(2.529)	(796)	(55.169)	(34.346)
Variação cambial sobre operações comerciais, empréstimos e fornecedores estrangeiros	(16.388)	(21.264)	(124.059)	(113.562)
IOF	(14)	(1)	(524)	(783)
Outras despesas	(229)	(205)	(11.535)	(6.525)
	(20.828)	(24.150)	(212.911)	(171.832)
Resultado financeiro líquido	(3.174)	(1.083)	8.684	(24.474)

(*) O montante de R\$38.190, refere-se a atualização dos créditos de Pis e Cofins sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. **24. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social correntes baseiam-se no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui

receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, descritos a seguir, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente, conforme apresentado na reconciliação adiante. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações.

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IR e CS diferidos ativos:				
IR e CS diferidos sobre diferenças temporárias	-	-	2.731	2.745
IR e CS diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	2.800	2.071	13.398	16.795
	<u>2.800</u>	<u>2.071</u>	<u>16.129</u>	<u>19.540</u>

b) Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social debitados ao resultado dos exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do IR e da CS	73.273	6.751	124.869	12.573
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa da despesa de IR e da CS	(24.913)	(2.295)	(42.455)	(4.275)
Efeito do IR e da CS sobre:				
IR e CS diferidos constituídos no exercício	729	669	(3.412)	669
Equivalência patrimonial	26.532	3.766	-	-
Outras diferenças permanentes diversas	(1.619)	(1.471)	(4.998)	(1.547)
IR e CS contabilizados no exercício	<u>729</u>	<u>669</u>	<u>(50.865)</u>	<u>(5.153)</u>

Distribuídos em: Correntes
Diferidos (*)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
-	-	-	(13.344)	(5.649)
729	669	(37.521)	496	
<u>729</u>	<u>669</u>	<u>(50.865)</u>	<u>(5.153)</u>	

Alíquota efetiva

1%	10%	-41%	-41%
----	-----	------	------

(*) O montante de R\$34.109, refere-se a atualização dos créditos de Pis e Cofins sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo, conforme mencionado na nota explicativa nº 7. A Companhia e suas controladas possuem R\$13.398 em 31/12/2019 relativos a impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social a serem compensados com resultados tributáveis futuros. A previsão da Administração leva em consideração o acréscimo do volume de transações com exportação e importação nos próximos exercícios com a seguinte expectativa de prazo de realização:

Ano	Valor nominal
2020	1.101
2021	808
2022	942
2023	1.103
2024 a 2029	9.444
	<u>13.398</u>

25. Instrumentos financeiros: a) Considerações gerais: A Companhia e suas controladas participam de operações que envolvem instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado e de moeda. A administração desses riscos, bem como dos respectivos instrumentos, é realizada por meio de definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, minimizando a exposição cambial em suas operações. Os principais instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas estão representados por: Os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas em 31/12/2019 e de 2018 são como segue:

Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	Controladora			
			2019		2018	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo pelo resultado	Nível 2	2.129	2.129	1.500	1.500
Contas a receber, líquidas	Custo amortizado	Nível 2	25.743	25.743	34.385	34.385
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	298	298	-	-
Outros ativos	Custo amortizado	Nível 2	107	107	3.402	3.402
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	10.961	10.961	9.975	9.975
Passivo:						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	753	753	3.410	3.410
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	20.788	20.788	37.207	37.207
Empréstimos e financiamentos - derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	-	-	3	3
Subvenções governamentais - Financiamento FUNDAP	Custo amortizado	Nível 2	829	829	511	511
Outros passivos	Custo amortizado	Nível 2	-	-	132	132
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	537	537	796	796
Consolidado						
Natureza	Classificação	Hierarquia do valor justo	Controladora			
			2019		2018	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo:						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo pelo resultado	Nível 2	53.293	53.293	21.689	21.689
Contas a receber, líquidas	Custo amortizado	Nível 2	274.865	274.865	127.533	127.533
Títulos e valores mobiliários	Valor justo pelo resultado	Nível 2	23.585	23.585	22.788	22.788
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	298	298	24	24
Outros ativos	Custo amortizado	Nível 2	14.745	14.745	22.918	22.918
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	47.189	47.189	41.211	41.211
Passivo:						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	260.813	260.813	118.140	118.140
Provisão de contas a pagar	Custo amortizado	Nível 2	30.954	30.954	2.276	2.276
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	417.181	417.181	225.226	225.226
Empréstimos e financiamentos - derivativos	Valor justo pelo resultado	Nível 2	3.959	3.959	885	885
Subvenções governamentais - Financiamento FUNDAP	Custo amortizado	Nível 2	5.543	5.543	2.850	2.850
Outros passivos	Custo amortizado	Nível 2	137	137	1.057	1.057

As aplicações financeiras são realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas. Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia e suas controladas não realizaram operações alavancadas nem especulativas. Para todas as posições existentes, há uma operação real voltada a proteger a Companhia com relação a riscos específicos. **b) Risco de fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros:** Visto que a Companhia não possui ativos significativos sobre os quais incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais são substancialmente independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado. O risco da taxa de juros decorre de empréstimos de curto prazo. Os empréstimos captados a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos captados a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Companhia e suas controladas não têm pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse tipo de risco. Contudo, com base em diversos cenários, a Companhia monitora continuamente o risco de fluxo de caixa associado à taxa de juros e avalia a necessidade de contratação de derivativos visando à proteção quanto à volatilidade do indexador. **c) Risco de exposição cambial:** A Companhia possui uma política de controle de seus ativos e passivos indexados a moedas estrangeiras, com o propósito de avaliar a eventual contratação de derivativos, para se proteger do risco de volatilidade dessas moedas. A Companhia e suas controladas têm contratado

operações financeiras de derivativos, na modalidade de "swap", visando proteger a exposição de seus passivos contra a variação cambial decorrente de contratos de financiamento e, na modalidade NDF, visando proteger a exposição cambial de ativos e passivos comerciais. Os valores contábeis dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira pertencentes à Companhia nas datas dos balanços são apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Contas a receber de clientes	25.602	33.651	25.602	33.709
Instrumentos financeiros derivativos	298	-	298	24
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	-	-	159.818	21.650
Importações em andamento	-	-	131.103	94.561
Fornecedores estrangeiros	-	-	(254.248)	(112.290)
Empréstimos e financiamentos	(20.001)	(37.210)	(379.421)	(172.559)
	<u>5.889</u>	<u>(3.559)</u>	<u>(316.848)</u>	<u>(134.905)</u>

Conforme evidenciado no item g) a seguir, em 31/12/2019, a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos cujo valor de referência totaliza R\$313.636. A estratégia da Companhia para se proteger do descasamento entre seus instrumentos financeiros em moeda estrangeira e os instrumentos financeiros derivativos é realizar a cobrança das variações

cambiais incorridas nas encomendas de mercadorias importadas quando os clientes encomendantes optam pela não contratação de instrumentos financeiros derivativos, conforme previsto em contrato. **d) Risco de crédito:** Refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. A Companhia adota a política de apenas negociar com contrapartes que tenham capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, somente como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. A política de vendas da Companhia está intimamente associada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis e a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de venda e os limites individuais de posição, são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Ainda, em 1º de setembro de 2019, a Companhia contratou junto a COFACE seguro de crédito para carteira de recebíveis da operação de importação por encomenda. **e) Risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais. **Tabelas do risco de liquidez e juros:** A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos bancários da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros (incorridos e a incorrer) e do principal. A medida que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações.

31/12/2019	Taxa de juros média efetiva			De um a três meses		Total
	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a três meses	De três meses a um ano	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	7,70% a.a.	-	21.015	-	21.015	-
						Consolidado

31/12/2019	Taxa de juros média efetiva ao ano	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Mais de um ano	Total
Moeda nacional	CDI+ 5,40% a.a.	1.066	23.738	13.005	-	37.809
Finep	TJLP + 1% a.a.	-	-	-	5.594	5.594
Moeda estrangeira	4,86% a.a.	38.914	215.167	125.545	-	379.626

f) Análise de sensibilidade - empréstimos e financiamentos: A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros para o período de um ano na qual são apresentados quatro cenários com apreciação e depreciação, respectivamente, de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos

Diretoria
Alfredo De Goeje Junior - Presidente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Aos Acionistas e Administradores da Sertrading S.A. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sertrading S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam advir do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sertrading S.A. em 31/12/2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Em 31/12/2019, a Companhia possui contas a receber vencidas de determinado cliente no exterior, no montante total de R\$24.621 mil, correspondentes a US\$6.109 mil nessa data, cuja realização depende da negociação por parte da Administração. Até a data de encerramento de nossos exames, não foi possível obter evidência de auditoria suficiente para concluirmos sobre a necessidade de provisão para perda dessas contas a receber. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade

nos resultados e nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir: • Cenário 1: apreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação. • Cenário 2: apreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação. A taxa do CDI utilizada como base da análise foi de 0,52% ao ano, conforme divulgação da Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP na data de aprovação das demonstrações financeiras.

Instrumento financeiro	Indexador	Receitas (despesas)		
		Cenário -base	Cenário 1	Cenário 2
Contas garantidas/capital de giro	CDI	(221)	(276)	(331)
Aplicações financeiras	CDI	242	182	121

g) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia opera com instrumentos financeiros derivativos somente para fins de proteção. As operações de NDF têm o objetivo de proteger parte do risco de exposição cambial da Companhia, enquanto as operações de "swap" têm o objetivo de proteger parte do risco cambial e de taxas de juros dos empréstimos no exterior, trocando a variação cambial e juros fixos por juros pós-fixados com risco de mercado nacional. A Companhia possui controles internos que possibilitam um monitoramento das exposições cambiais e de seus riscos. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos em 31/12/2019 estão apresentados a seguir:

Instrumento financeiro	Vencimento	Taxa		Valor em US\$ (nocial)	Valor de referência justo do passivo
		Taxa de câmbio média ao ano	Taxa de juros média ao ano		
"Swap"	Até julho de 2020	4,30	3,93% CDI+	39.523	170.086
NDF	Até março de 2020	4,07	-	33.532	137.004
				73.055	307.090

O resultado desses instrumentos financeiros derivativos está registrado na rubrica "Resultado financeiro, líquido". **26. Seguros contratados:** Em 31/12/2019, a cobertura dos seguros contratados é assim demonstrada:

Bens segurados	Modalidade	Importância segurada
Móveis e equipamentos	Danos elétricos, roubo e incêndio	1.860

27. Eventos subsequentes: Impactos relacionados à pandemia da COVID-19: Conforme amplamente divulgado na mídia nacional e internacional, a pandemia do vírus da COVID-19 vem afetando a economia local, nacional e internacional de maneira significativa e de efeitos aprofundados em todas as indústrias. Por se tratar de um cenário sem precedentes históricos recentes, qualquer conclusão dos seus efeitos no atual momento é pouco mensurável e confiável. A Administração da Sociedade acompanha as movimentações do mercado de modo a antever cenários que possam, eventualmente, gerar algum efeito à sociedade. No atual momento, o elemento que apresenta maior volatilidade são os custos de transporte originários de países da Ásia, porém nenhum impacto significativo foi sentido nas operações da Companhia e de suas controladas. Caso este cenário apresente impactos à operação, a Administração tomará as medidas necessárias para que tais impactos sejam minimizados em sua operação, porém qualquer conclusão acerca do tema ainda é insipiente. **28. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração da Companhia em 27 de maio de 2020.

Contador
Alberto Itiro Kobayashi - CRC - 1SP222182/S/ES

- CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas

controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de maio de 2020. **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes** - CRC nº 2 SP 011609/O-8. **Ribas Gomes Simões** - Contador - CRC nº SP 289690/O-0.

Página 9 de 9

Protocolo 609127

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.


IMPRESA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018				Em Milhares de Reais	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO INTANGÍVEL			5.878	5.270		
					ATIVOS INTANGÍVEIS			25.716	14.330		
					TOTAL DO ATIVO			1.763.207	1.015.085		
ATIVO	Nota	2.019	2.018								
Ativo Circulante				1.503.979	751.124	PASSIVO					
						Nota	2.019	2.018			
DISPONIBILIDADES				37.591	51.172	Passivo Circulante					
						911.473		407.664			
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDÉZ				226.423	34.708	DEPÓSITOS					
						8	9.925	2.470			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRS. FINANCS. DERIVATIVOS				4	137.455	70.339	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS				
						629		10			
CARTEIRA PRÓPRIA				39.834	0	DEPÓSITOS A PRAZO					
						9.296		2.460			
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL DO BRASIL				10.072	0	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS					
						9	225.732	100.847			
VINCULADOS À PRESTAÇÃO DE GARANTIAS				87.549	70.339	RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS					
						225.732		100.847			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SETOR PRIVADO (PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)				5	267.876	256.730	RECURSOS DE LETRAS IMOBILIÁRIAS, HIPOTECÁRIAS, DE CRÉDITO E SIMILARES				
						10	675.816	304.347			
				393.857	261.433	COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS					
				-125.981	-4.703	590		207			
OUTROS CRÉDITOS						FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS					
						25.068		8.467			
DIVERSOS				6	834.634	332.857	CONTAS A PAGAR				
						31.683		7.288			
CONTAS A RECEBER				500.217	16.825	OBRIGAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO					
						612.186		274.151			
TRIBUTOS A RECUPERAR				331.849	314.638	DIVERSAS					
						6.289		14.234			
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS				2.257	1.382	INSTRUMENTO DE DÍVIDA ELEGÍVEL A CAPITAL					
				12	310	11	-0		0		
DESPESAS ANTECIPADAS						Passivo Exigível a Longo Prazo					
						900.106		491.722			
Realizável a Longo Prazo				225.078	241.805	DEPÓSITOS					
						8	76.417	63.752			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRS. FINANCS. DERIVATIVOS						DEPOSITOS A PRAZO					
						76.417		63.752			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SETOR PRIVADO (PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)				5	32.511	209.763	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS				
						804.390		405.106			
				35.233	228.556	RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS					
						804.390		405.106			
OUTROS CRÉDITOS						OUTRAS OBRIGAÇÕES					
						10	19.299	22.864			
DIVERSOS				6	175.477	24.652	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS				
						5.065		5.065			
IMPOSTOS DIFERIDOS				42.004	9.078	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS					
						14.154		17.650			
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS				117.148	6.071	DIVERSAS					
						80		149			
DESPESAS ANTECIPADAS				12	16.325	9.503	Patrimônio Líquido				
						-48.372		115.699			
Permanente				7	34.150	22.156	CAPITAL SOCIAL				
						11		50.000		40.000	
INVESTIMENTO						RESERVA DE CAPITAL					
						10.931		2.542			
PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS				2.556	2.556	RESERVA DE LUCROS					
						1.103		662			
IMOBILIZADO DE USO				2.556	2.556	CAPITAL DE NÃO CONTROLADORES					
						11.b	-110.406	72.495			
						5.878		5.270			
						1.763.207		1.015.085			
						0		0			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

E V E N T O S	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros Legal	Lucro de Capital	Lucro Acumulado	Total Controladores	Total não Controladores	Total em de Reais 2019
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2019	40.000	0	662	7.735	0	48.397	67.450	115.847
AUMENTO DE CAPITAL	0	10.000	0	0	0	10.000	0	10.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	3.637	3.637	-174.247	-170.610
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	0	0	441	0	-441	0	0	0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	0	0	0	3.196	-3.196	0	0	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	40.000	10.000	1.103	10.931	0	62.034	-110.406	-48.372
MUTAÇÃO DO PERÍODO	0	10.000	441	3.196	0	13.637	-177.856	-164.219
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018	40.000	0	662	2.542	0	43.204	72.495	115.699
AUMENTO DE CAPITAL	0	10.000	0	0	0	10.000	0	10.000
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0	0	0	0	8.830	8.830	-182.901	-174.071
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	0	0	441	0	-441	0	0	0
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE LUCROS	0	0	0	8.389	-8.389	0	0	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	40.000	10.000	1.103	10.931	0	62.034	-110.406	-48.372
MUTAÇÃO DO PERÍODO	0	10.000	441	8.389	0	18.830	-182.901	-164.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018	Em Milhares de Reais	2019	2018	OPERÇÕES DE CRÉDITO, RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS			
		2º Sem 2019	2019	2018	106.206	150.122	55.566
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	113.461	162.563	79.225	RESULTADO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS			
				5.551	8.577	4.144	
				OPERÇÕES DE VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS			
				1.704	3.864	19.515	

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

	2º Sem 2019	2019	2018	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-370.065	-398.330	-42.546	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO
OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO	-267.302	-293.122	-33.509	264.014
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-102.763	-105.208	-9.037	264.014
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-256.604	-235.767	36.679	85.880
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-34.781	-53.849	-27.664	AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.828	53.624	34.909	169.498
DESPESAS DE PESSOAL	-1.143	-1.578	-954	178.134
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-47.073	-84.574	-62.518	40.180
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.417	-7.634	-4.157	0
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.769	10.357	30.668	0
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-17.744	-24.044	-25.613	0
RESULTADO OPERACIONAL	-291.385	-289.616	9.015	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES	-291.385	-289.616	9.015	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	120.805	119.214	-4.981	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-14.359	-17.587	-4.810	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-8.623	-10.567	-3.868	
ATIVO FISCAL DIFERIDO	143.787	147.368	3.697	
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	-30	-60	-59	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-170.610	-170.462	3.975	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018				Em Milhares de Reais
	(184.866)	(177.732)	21.037	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO AJUSTADO	(170.610)	(170.462)	3.975	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(170.610)	(170.462)	3.975	
AJUSTES AO RESULTADO DO PERÍODO	(14.256)	(7.270)	17.062	
DESPESA DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3.787	6.736	3.044	
PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	102.763	105.208	9.037	
ATIVO FISCAL DIFERIDO	(143.787)	(147.368)	(3.697)	
PROVISÃO PARA IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES	22.982	28.154	8.678	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	359.440	368.204	34.347	
AUMENTO/REDUÇÃO EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(30.129)	(67.116)	(57.997)	
AUMENTO/REDUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.874	60.898	(202.679)	
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	(391.740)	(533.388)	(201.883)	
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTROS VALORES E BENS	4.037	(4.381)	2.149	
AUMENTO/REDUÇÃO DE DEPÓSITOS	8.881	20.120	54.261	
AUMENTO/REDUÇÃO DE RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS	339.265	524.169	246.086	
AUMENTO/REDUÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	278.251	367.903	194.411	
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.574	190.472	55.384	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(11.468)	(18.730)	(15.205)	
AUMENTO DE INVESTIMENTO	-	-	(2.556)	
DIMINUIÇÃO DO IMOBILIZADO DE USO	(3.945)	(7.345)	(2.214)	
AUMENTO DO INTANGÍVEL	(7.524)	(11.385)	(10.434)	
ATIVIDADES EM FINANCIAMENTOS	6.391	6.391	-	
AVALIAÇÃO DAS COTAS DO FIDC A VALOR DE MERCADO	(3.609)	(3.609)	-	
AUMENTO DE CAPITAL NO PERÍODO	10.000	10.000	-	
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	169.498	178.134	40.180	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	94.516	85.880	45.700	

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	264.014	264.014	85.880
AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	169.498	178.134	40.180
	0	0	0

AVISTA CFI CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Relatório da Administração

Visão Geral

O conglomerado prudencial Avista-CFI, em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, à instituição financeira líder Avista S.A. Crédito Financiamento e Investimento ("CFI"), as instituições de pagamentos Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), a Lift Pagamentos Ltda ("Lift") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NC Recupera ("FIDC").

A antiga PAG S.A. Meios de Pagamento foi cindida, em 10 de dezembro de 2019, possibilitando a segregação de seus negócios em duas frentes de atuação: (i) Produto Pag! (Supernova), produto digital cujas operações têm seu início em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso à conta digital, na qual podem realizar depósitos, saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (ii) Avista Cartões, negócio que continua em operação, mas mantém sua base constante de 2018 sem aumento da carteira.

Atualmente, o crescimento da carteira de crédito da CFI é composto substancialmente pelos clientes advindos da Supernova através do produto Pag!.

A CFI atua, principalmente, com o propósito de financiar os recebíveis dos cartões das coligadas Supernova e Avista Cartões e provê outros serviços financeiros aos seus clientes através da Lift.

Plano de Negócio

Nosso plano de negócios foi concebido em 2014 e aprovado em 2016. Com os reveses financeiros pelos quais o país passou entre 2016 e 2019, o conglomerado vem adaptando sua atuação aos novos cenários econômicos. Optou-se por direcionar os recursos de *funding* da instituição para o financiamento dos clientes do cartão Pag!, atualmente gerido pela Supernova.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ("AVISTA CFI"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa n.º 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em 31 de dezembro de 2019, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à AVISTA CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional

Conforme evidenciado na Nota Explicativa 14.1, as demonstrações contábeis consolidadas para fins de atendimento à divulgação de Conglomerado Prudencial evidenciam uma necessidade de capital e de adequação e reenquadramento aos limites mínimos regulamentares exigidos das instituições financeiras, decorrentes da apuração de Patrimônio Líquido negativo de R\$ 48.372 mil. Em 31 de dezembro de 2019, as informações geradas para o Conglomerado Prudencial evidenciam um Índice de Basileia de 3,5%, e o mínimo previsto para essa data-base é de 8%, e um Patrimônio Líquido negativo.

Essas condições indicam incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional e a dependência de aportes dos acionistas para o

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

reenquadramento acima mencionado. Adicionalmente, verificamos aporte de capital total de R\$ 129.750 mil no exercício de 2020 conforme divulgado nas Notas Explicativas 14.1.E e 14.3, objetivando a equalização de seu Patrimônio Líquido consolidado e o reenquadramento prudencial. O tema de eventual necessidade de futuros aumentos de capital ainda está sob discussão perante o Banco Central do Brasil. Ainda, o prejuízo em 2019 foi causado, basicamente, por provisionamentos adicionais em carteiras de crédito do Produto/Cartão Avista, operação que o crescimento não é mais fomentado.

As Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019 do Consolidado, foram preparadas sob o pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de descontinuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto.

Ênfases

a) Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da AVISTA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

b) Créditos Tributários de diferenças temporárias

A realização dos créditos tributários de diferenças temporárias divulgados na Nota Explicativa 6.a – Créditos Tributários depende de materialização das projeções previstas. Referidos créditos foram constituídos com base em estudo técnico prevendo a sua recuperação dentro do limite regulamentar de 10 (dez) anos, conforme definido pela Resolução CMN 3.059/02 e alterações posteriores.

c) Créditos com Pessoa Jurídica Ligada

As demonstrações financeiras consolidadas estão sujeitas ao efeito da realização financeira de mútuo registrado como Ativo Realizável a Longo Prazo na empresa componente AVISTA Cartões com a empresa ligada AVISTA Tecnologia Ltda. ("mutuária"), de R\$ 13.376 mil, conforme divulgado na Nota Explicativa 13 – Partes Relacionadas.

Considerados os destaques descritos nos parágrafos das ênfases de "a" a "c" anteriores, nossa opinião não está ressalvada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

A instituição AVISTA CFI S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações em 28 de abril de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a AVISTA CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AVISTA CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas

demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AVISTA CFI e suas entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial.

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia e demais entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial a não mais se manterem em continuidade operacional.

e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.
AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S. CRC RJ-Nº 0202
ERNESTO PATRÍCIO GIRÁLDEZ
CRC - RJ Nº 053.076/O-2

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto operacional

O conglomerado prudencial Avista-CFI, em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, à instituição financeira líder Avista S.A. Crédito Financiamento e Investimento ("CFI"), as instituições de pagamentos Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), a Lift Pagamentos Ltda ("Lift") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

Os atos societários de constituição da instituição líder foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 02 de dezembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 06 de setembro de 2016.

O conglomerado tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Supernova S.A. Meios de Pagamentos ("Supernova"), aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC), por Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e, mais recentemente, por Certificado de Depósito Bancário (CDB) e DPGes para instituições financeiras.

A antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos ("Pag SA") foi cindida em 10 de dezembro de 2019 em dois negócios segregados: (i) Pag, produto digital cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios ("Produto Pag"); e (ii) Produto Avista, negócio que continua operando, mas vem mantendo sua base constante desde 2018 e não deve ter aumento expressivo no volume de carteira ("Produto Avista"). O Produto Pag, passou a ser controlado pela empresa constituída através da parcela cindida da antiga Pag SA, a Supernova, e o Produto Avista continua controlado pela antiga Pag SA, que passou a ser denominada Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito.

O Produto Pag começou a ser desenvolvido em 2016. À época, já começavam a surgir no Brasil as chamadas fintechs de meios de pagamentos, que possibilitavam a seus clientes serviços de gestão de conta de pagamento em ambiente totalmente digital aliado a uma experiência menos burocrática e orientada ao cliente do que a oferecida por bancos e administradoras de cartão tradicionais.

Na época, enxergou-se grandes possibilidades de crescimento nesse segmento de mercado, aproveitando a aceitação do Produto Avista no arranjo Mastercard, estrutura operacional pré-existente e a experiência de oferecer cartão de crédito para o público-alvo com pouco acesso a serviços financeiros no Brasil, principalmente centrado na população das classes C e D.

Em 2017, inaugura-se a plataforma Meu Pag, que permite aos usuários a emissão dos cartões Pag! Mastercard e gerirem suas contas de pagamento de forma digital, disponibilizando depósitos, saques, transferências, pagamentos de títulos e convênios, recarga em celular e compras, tudo através de uma plataforma intuitiva, com serviço de atendimento ao consumidor integrado. A Pag foi pioneira no mercado ao unir cartão de

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

crédito com uma conta de pagamentos digital.

O Produto Pag, em linha com as melhores práticas de mercado, atualmente não cobra taxas para utilização de seus serviços, inclusive saques na "rede 24 horas" e não cobra anuidade no seu cartão de crédito. Sua principal forma de remuneração é através da taxa de intercâmbio ("ITR").

Em 2018 a Pag inaugura o produto Pag Múltiplo com funcionalidade de crédito e débito em um só cartão, mais uma vez um produto pioneiro, se posicionando como a primeira instituição não bancária da América Latina a emitir um cartão com funcionalidade débito.

Os produtos Pag é o principal responsável pelo crescimento da carteira de clientes e geração de receitas da Avista Financeira representando 77% dos ativos e 90% da receita da Sociedade em dezembro de 2019 comparado com 32% e 70% em dezembro de 2018, respectivamente. A partir de abril de 2020, a Avista Financeira deixou de financiar os clientes da Avista Cartões, focando sua operação exclusivamente para o Produto Pag.

Supernova Meios de Pagamentos S.A (Supernova):

A Supernova é uma das maiores instituições de pagamentos 100% digital do Brasil, oferecendo os serviços de cartões de crédito e débito, conta digital, pagamentos, saques e transferências bancárias sem qualquer tarifa ou anuidade.

A proposta de valor é de manter o foco no nosso cliente, entendendo suas dores e propondo alternativas inovadoras para problemas do dia-a-dia, sempre fortemente embasado em dados e com total transparência.

A Supernova foi criada em dezembro de 2019, apesar disso, toda sua estrutura já operava separadamente dentro da antiga PAG Meios de Pagamentos S.A.

Atualmente, o Produto Pag conta com mais de 8 milhões de pedidos para seu produto e mais de 1,2 milhão de cartões emitidos. Em 2019, os clientes da Pag transacionaram R\$2,7 bilhões em seus cartões de crédito, um crescimento de 2,5 vezes com relação aos R\$1,1 bilhão transacionado em 2018. Esse crescimento acelerado deveu-se principalmente pelo aumento de novos clientes, 563 mil somente em 2019.

Ao final de 2019 estávamos presentes em todo o país, com forte presença no Nordeste onde temos 55% dos nossos clientes e em cidades pequenas com menos de 100 mil habitantes, onde temos 50% de nossos clientes, dando acesso bancário a setores da sociedade com poucas ou nenhuma opção.

Avista S.A. Crédito Financiamento e Investimento (CFI):

A CFI teve sua constituição em 02 de dezembro de 2015, os atos societários de constituição da instituição líder, a Avista CFI, foram aprovados pelo Banco Central do Brasil e início das atividades operacionais ocorreu a partir de 06 de setembro de 2016.

Ela tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Supernova de forma exclusiva, aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC), por Recibos de Depósitos Bancários (RDB) e, mais recentemente, por Certificado de Depósito Bancário (CDB) e DPGEs para instituições financeiras.

Dessa forma, é importante reforçar que atualmente a Financeira, que é a líder do Conglomerado, possui alto potencial de crescimento e lucratividade uma vez que sua operação é dedicada a financiar os clientes do Produto Pag que possui índices operacionais e financeiros entre os melhores do mercado.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Estão apresentadas em milhares de reais, exceto o lucro ou prejuízo por ação, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Banco Central do Brasil e em consonância com o COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional. Com relação às normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, foram adotadas apenas os normativos aprovados pelo BACEN.

As Demonstrações Contábeis do segundo semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela administração em 04 de setembro de 2020 e estão sendo apresentadas em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Nota 3 – Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram:

(a) **Apuração do resultado** – As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, considerando os rendimentos, encargos e variações monetárias calculados a índices ou taxas oficiais, "pró-rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

(b) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – Incluem depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e risco insignificante compreendendo saldos mantidos em contas correntes e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de vencimento inferior a 90 dias.

(c) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez** – representam os recursos aplicados no mercado interbancário. São apresentadas pelo valor presente, calculadas "pro rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Essas aplicações compõem o saldo de Caixa e Equivalência de Caixa do exercício.

(d) **Títulos e Valores Mobiliários** – estão demonstrados ao custo de

aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço e marcados a mercado conforme determinado pela Circular nº 3.068. São classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios específicos de contabilização, sendo: i) Títulos para Negociação; ii) Títulos Disponíveis para Venda; e iii) Títulos Mantidos até o Vencimento.

(e) **Operações de Crédito / Provisão para Perdas** – são concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da instituição e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99.

(f) **Ativo Circulante** – o ativo circulante é apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

(g) **Depósitos a Prazo** – estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

(h) **Letras de Câmbio** – estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

(i) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** a provisão para Imposto de Renda foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável mais adicional de 10% e a Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda à alíquota de 15% (20% em 31 de dezembro de 2018).

(j) **Passivo Circulante** – o passivo circulante é apresentado pelo valor de exigibilidade, incluindo, quando aplicável, encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

Nota 4 – Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria do conglomerado estão classificados na categoria mantidos até o vencimento e podem ser assim demonstrados:

Descrição	2019		2018	
	Vencimento Até 1 ano	Depois 1 ano	Vencimento Até 1 ano	Depois 1 ano
Livre Movimentação				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	35.733	3.822	-	-
Letras Financeiras	279	-	12.712	-
Vinculados ao Banco Central do Brasil				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	-	10.072	-	-
Vinculados a Prestação de Garantias				
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	10.544	77.005	-	70.339
Total	46.556	90.899	12.712	70.339

Atualmente as aplicações em LFT são mantidas pela CFI enquanto os saldos de Letras Financeiras referem-se integralmente a aplicações pertencentes ao FIDC.

Nota 5 – Operações de Crédito

Estão representadas por operações de crédito pessoal rotativo e parcelado adquiridas pela CFI junto à Supernova e pelo FIDC junto à CFI com remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

5.1 – Classificação de Risco e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito que constam na CFI conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50 mil, essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos. Na data-base de 31 de dezembro de 2019, como consequência da nova política de crédito da Avista CFI, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa complementar sobre o saldo da carteira das operações de crédito.

5.2 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da política de provisionamento, ficaram assim segregados:

5.2.a – Exercício de 2019

Nível de risco	Total		PDD	
	31/12/2019		31/12/2019	
A	135.825	747		
B	30.200	339		
C	49.915	1.703		
D	48.803	9.079		
E	32.037	11.326		
F	49.868	29.098		
G	32.700	26.669		
H	49.742	49.742		
Total Geral	429.090	128.703		

5.2.b – Saldo das operações de crédito classificadas pelo curso da operação

A carteira de crédito classificada nos diversos níveis de risco está assim representada, considerando as operações de curso normal e as vencidas:

Nível de Risco	PDD	Exercício de 2019				Exercício de 2018			
		Curso Normal		Vencidas		Curso Normal		Vencidas	
		P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão
A	0,5%	135.825	747	-	-	122.862	615	-	-
B	1%	-	-	30.200	339	-	-	109.125	1.092
C	3%	-	-	49.915	1.703	-	-	149.841	4.495
D	10%	-	-	48.803	9.079	-	-	78.512	7.851
E	30%	-	-	32.037	11.326	-	-	27.057	8.117
F	50%	-	-	49.868	29.098	-	-	2.439	1.219
G	70%	-	-	32.700	26.669	-	-	153	107
H	100%	-	-	49.742	49.742	-	-	-	-
Total		135.825	747	293.265	127.956	122.862	615	367.127	22.881

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

Nota 6 – Outros Créditos

São representados pelos seguintes valores:

	2019	2018
Créditos Tributários (6.a)	37.945	-
Impostos Diferidos (6.a)	117.148	6.071
Tributos a Recuperar	2.257	1.382
Títulos e Créditos a Receber (6.b)	459.831	-
Contas a Receber (6.h)	331.849	314.638
Prêmio ou Desconto em Operações (6.b)	(3.503)	-
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (13)	16.635	9.514
Créditos a receber	12.824	20.600
Adiantamentos	12.040	-
Reserva de Valores (6.g)	6.362	-
Cotas de Consórcios	422	-
Valores a receber	146	-
Devedores Diversos no País (6.f)	16.155	4.885
Total	1.010.111	375.090

Nota 6.a – Créditos Tributários

Estão representados majoritariamente por créditos tributários constituídos no exercício de 2019, decorrentes das diferenças temporárias sobre provisão para crédito de liquidação duvidosa, cuja despesa não é considerada dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social no ato do registro contábil, mas a sua exclusão é permitida pela Receita Federal do Brasil, quando atingidas as condições futuras de perdas em operações de crédito, conforme estabelecido na regulamentação fiscal. Os créditos tributários foram refletidos na demonstração do resultado do exercício, com acréscimo ao resultado e constituídos com base nas alíquotas vigentes de IRPJ e CSLL para o exercício de 2019, calculados sobre a seguinte base:

Descrição	R\$ mil
Despesa com a PDD no exercício	94.828
Crédito Tributário – IRPJ 25% sobre total da Despesa de PDD	23.707
Crédito Tributário – CSLL 15% sobre total da Despesa de PDD	14.224
Total dos Créditos Tributários	37.931

O aproveitamento dos créditos tributários está projetado para ser realizado como segue:

Exercício 2020	Exercício 2021	Exercício 2022
R\$ 6.333 mil	R\$ 19.030 mil	R\$ 12.568 mil

Adicionalmente a rubrica "Impostos Diferidos" é referente à aplicação das taxas de imposto de renda e contribuição social sobre os prejuízos do período apurados através do Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) e do Livro de Apuração da Base de Cálculo da CSLL. No período de 2019 houve constituição de R\$ 88.460 de impostos diferidos pela Supernova e R\$ 20.977 pela Avista Cartões (R\$ 3.697 em 2018). Atualmente a posição de impostos diferidos é composta por R\$ 88.460 referentes à Supernova e R\$ 28.688 referentes à Avista Cartões.

Conciliação das provisões de impostos de renda e contribuição social

Descrição	2019	2018
Prejuízo antes dos impostos	(268.586)	(8.324)
Supernova	(221.150)	-
Avista Cartões	(52.501)	-
Pag Meios de Pagamento	-	(8.324)
(-/+ Diferenças permanentes	-	(1.789)
(=) Base de cálculo	(273.651)	(10.113)
IRPJ/CSLL - Diferido	(109.437)	(4.045)

Taxa Efetiva **40%** **40%**

Composição dos impostos diferidos

Descrição	2019	2018
Provisão para Demandas Judiciais	5.065	5.065
Provisão para Contingências	33.357	-
Prejuízo Acumulado	250.407	10.113
Total	288.829	15.178

Impostos diferidos a alíquota regular - 40% **117.148** **6.071**

Esses créditos estão registrados em "Imposto Diferidos", tendo em vista as estimativas de realização dos créditos, face a projeção de lucros tributáveis baseada em estudo técnico realizado em janeiro de 2020 pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda, no qual foi utilizada a metodologia de rentabilidade futura, que se baseia na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. Após estudo elaborado, segundo CPC 32 e Resolução nº 3.059/2002 do BACEN e alterações posteriores (3.355/2006) e a devida revisão realizada durante o processo de auditoria, a projeção econômico-financeira demonstra provável recuperação desse crédito no prazo de dez anos. Por fim, os tributos a recuperar no valor de R\$ 2.257 (R\$ 1.382 em 2018) se referem aos valores pagos de forma antecipada pela Supernova como imposto de renda retido na fonte que é uma exigência fiscal dada ao seu ramo de atividade.

Nota 6.b – Títulos e Créditos a Receber

R\$ 424.333 estão representados por direitos de crédito decorrentes de borderôs adquiridos com deságio junto à Supernova S.A. Meios de Pagamento, sem coobrigação ou direito de regresso, e representadas por compras autorizadas de cartão de crédito (carteira não vencida), cujo vencimentos estão previstos para os meses de janeiro a setembro

de 2020.

O deságio praticado quando da aquisição dos créditos da carteira não vencida representa o montante de (R\$ 3.503 mil). Essa receita será apropriada ao longo dos vencimentos dos borderôs.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante líquido de R\$ 420.830 mil referente a essas operações está registrado contabilmente em "Títulos e Créditos a Receber – Sem Características de Concessão de Crédito", grupamento contábil que não demanda a constituição de uma "Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa" sobre essa carteira. Essas operações estão classificadas como "sem característica de concessão de crédito uma vez que não são passíveis de registro na Central do Risco de Crédito mantida pelo Banco Central do Brasil. Tais operações serão convertidas em operações de crédito somente se as pessoas físicas titulares dos cartões de crédito atrasarem ou parcelarem o pagamento de suas respectivas faturas mensais.

R\$ 35.498 referem-se a direitos creditórios adquiridos pelo FIDC e avaliados a valor justo registrados de acordo com laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

Nota 6.c – Estão representados por valores a receber da Supernova S.A. Meios de Pagamento em decorrência das operações de cessão de crédito, a serem liquidadas financeiramente nos meses subsequentes ao balanço.

Nota 6.d – Estão representados por valores a receber da empresa Lift Pagamentos Ltda., referentes a adiantamentos para pagamentos de despesas pré-operacionais decorrentes do processo de constituição dessa empresa, onde a Avista CFI foi sócia até o mês de dezembro de 2019.

Nota 6.e – Se refere ao valor a receber pela venda da participação na empresa Lift Pagamentos Ltda.

Nota 6.f – Estão representados substancialmente pelos bloqueios judiciais nos quais a Avista CFI é citada como terceiros em processos relacionados à Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito. Esses bloqueios, quando não revertidos, são reembolsados pela Avista Cartões.

Nota 6.g – Valores pagos antecipadamente para realização de serviços financeiros e recargas de celulares aos clientes.

Nota 6.h – Referem-se substancialmente a faturas emitidas aos clientes do cartão Pag ainda não vencidas e compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data não foram faturados.

Nota 7 – Permanente

São representados pelos seguintes valores:

	2019	2018
Investimento		
Participações em Coligadas e Controladas	2.556	2.556
Imobilizado de uso		
Móveis e equipamentos de uso	13	5
Bens e Móveis	22.001	20.071
Direito de uso de sistemas	814	300
Depreciação acumulada	(16.950)	(15.106)
	5.878	5.270
Intangível		
Marcas e patentes	1	1
Projeto de reestruturação	34.483	19.218
Amortização acumulada	(8.769)	(4.889)
	25.716	14.330
Total	34.150	22.156

Nota 8 – Depósito a Prazo

Representados por Recibos de Depósitos Bancários e estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Composição	dez/19			dez/18		
	Prefixado	Pós-Fixado	Total	Prefixado	Pós-Fixado	Total
Até 1 ano	3.602	5.694	9.296	156	2.304	2.460
Acima de 1 ano	54.766	21.651	76.417	43.318	20.434	63.752

Nota 9 – Recursos de Aceites Cambiais

Representados por Letras de Câmbio (LC) emitidas, captadas majoritariamente com base em taxas pós-fixadas como base na remuneração do CDI e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Composição	dez/19			dez/18		
	Prefixado	Pós-Fixado	Total	Prefixado	Pós-Fixado	Total
Até 1 ano	2.753	222.979	225.732	23	100.824	100.847
Acima de 1 ano	276.391	527.999	804.390	20.383	384.723	405.106

Nota 10 – Outras Obrigações

	2019	2018
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos		
IOF s/operações de crédito	590	207
b) Obrigações com Cartões de Crédito		
Credenciados a pagar	607.215	271.739
Clientes Supernova	4.971	2.411
	612.186	274.151
c) Contas a Pagar	31.683	7.288
d) Fiscais e previdenciárias		
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	21.423	5.801
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	4	4
Impostos e contribuições sobre salários	392	427
Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	15.844	17.650
Outros Impostos	1.559	2.235
	39.222	26.117
e) Diversas		

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

Despesa de Pessoal	3.119	1.864
Provisão para Passivo Contingente	5.065	5.065
Empréstimos	177	5.897
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	1.486	5.669
Credores diversos - País	1.587	953
Total	11.434	19.448
	695.115	327.211

Nota 11 - Capital Social

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 40.000 mil, totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ordinárias nominativas, com direito a voto, e 20.000.000 (vinte milhões) preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Nota 11.a - Aumento de Capital Social

Em 09 de dezembro de 2019, a Avista CFI deliberou pela aumento do capital social da Sociedade, em moeda corrente, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. Esse aumento de capital social estava pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil quando do encerramento do exercício de 2019. O aumento de capital foi aprovado em agosto de 2020.

Nota 11.b - Capital Social de não Controladores

Trata-se do registro, pela instituição líder, nos documentos consolidados, das participações de acionistas não controladores no patrimônio líquido das entidades controladas. Atualmente, a CFI não possui participações da Supernova, Avista Cartões e do Lift, dessa forma a totalidade do capital social dessas empresas é considerado como de não controladores.

Nota 12 - Partes Relacionadas

As operações com parte relacionadas foram realizadas conforme tabela abaixo:

Sociedade Ligada	2019	2018
Planner CV S/A	310	11
Bancap LTDA	712	667
Avista Tecnologia LTDA	13.378	7.518
Alerta Locação Call Center LTDA	2.229	1.312
Avista Participações LTDA	3	3
Mandato Serviços Financeiros LTDA	1	1
Monopoly Incorporações LTDA	2	2
Total	16.635	9.514

Nota 13 - Eventos Subsequentes**13.1 Venda de ativos da carteira de crédito**

Como medida de ajuste complementar ao disposto no Termo de Comparecimento divulgado na nota explicativa 14, a Avista CFI realizou no final do mês de fevereiro de 2020, a venda de créditos contendo operações de 30.883 (trinta mil, oitocentos e oitenta e três) clientes, sem coobrigação e com transferência dos riscos e benefícios, a Avista Cartões, representados pelos créditos classificados no mês de dezembro de 2019 no nível de risco "D". Essa operação de venda foi liquidada financeiramente em 29 de abril de 2020, pelo montante de R\$ 33.875 mil, correspondente ao valor de face dos respectivos créditos.

13.2 Efeito do Coronavírus (COVID-19)

No que se refere à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) a Avista CFI adotou diversas medidas visando a mitigação dos impactos nos negócios da Financeira, com destaque para:

- acionamento das medidas de contingência com adoção de ferramentas de comunicação que permitem o trabalho remoto, sem impactos relevantes na continuidade das atividades normais;
- reforço das medidas e iniciativas de comunicação com os clientes dinamizando e agilizando as dúvidas, permitindo o mapeamento dessa situação para tomada de decisão;
- mapeamento de riscos junto a fornecedores relacionados diretamente com as operações que eventualmente poderiam causar impactos nos negócios da Financeira;
- adoção de métricas de acompanhamento diário das operações viabilizando a tomada de decisão de forma ágil;
- adoção de medidas que permitam uma maior capilaridade da estrutura de recebimento das parcelas das operações pela Financeira; e
- adoção de medidas visando a ampliação do prazo de pagamentos (parcelas), com juros reduzidos, para clientes que eventualmente tenham dificuldades para a quitação de suas faturas.

Quanto ao panorama geral e perspectivas do segmento, destacamos os seguintes cenários:

a) Impacto da crise

i. Queda no volume transacionado: O volume transacionado foi afetado no curto prazo e já retomou os níveis pré-pandemia após maio de 2020. Ainda, como atendemos um público de menor renda que usa o cartão de crédito majoritariamente para necessidades básicas, como supermercado e farmácia, e estamos em localidades menos afetadas pelo Covid-19, como cidades de interior no Nordeste e no Norte, o impacto foi menor em nosso nicho de mercado.

ii. Redução das projeções de crescimento: Por conta dos cenários de incertezas provocados pela crise do Covid-19, reduzimos também nossa projeção de crescimento para o ano de 2020, tomando como base a estimativa baseada em 15 mil cartões emitidos por mês até o final de setembro de 2020, priorizando nossos esforços e operações para os clientes com os maiores "scores" de crédito em nossa base de propostas.

iii. Aumento na inadimplência: é provável que uma parcela de nossos clientes não consiga honrar suas obrigações, mesmo considerando as ações mitigadoras que tomamos. Entretanto, não identificamos até esse momento queda no fluxo decorrente de nossas operações que atingiram

os mínimos de inadimplência nos meses de Junho e Julho de 2020.

b) Perspectiva do pós-crise

i. Aumento do volume de compras em e-commerce: Com as mudanças de comportamento provocadas pelo Covid-19, é esperado uma inclusão ainda maior de consumidores de serviços on-line e e-commerce. Em decorrência disso, esperamos redução de custos com envio e emissão de cartão, uma vez que para um determinado público alvo podemos oferecer apenas cartões virtuais.

ii. Aceleração da bancarização: Acreditamos que no médio e longo prazo, irá acontecer uma importante aceleração da bancarização no Brasil. Apenas com o pagamento do benefício do "coronavoucher" de R\$600, a Caixa Econômica Federal abriu cerca de 23 milhões de novas contas em um único dia, das quais 40% das pessoas não tinham conta bancária. Ainda, 50% da população desbancarizada se encontra no norte e nordeste, região onde possuímos grande penetração. Dessa forma, acreditamos que o Conglomerado se beneficiará desse cenário de aumento e promoção de serviços financeiros digitais para esse público, que compõe o seu nicho de atuação.

iii. Aceleração da digitalização: como consequência do distanciamento social imposto pela pandemia e as restrições de circulação, acreditamos que uma quantidade considerável de pessoas deixará de enxergar as agências bancárias como essenciais e passarão a confiar e utilizar com maior frequência os serviços digitais. Nesse cenário, acreditamos ter uma vantagem competitiva significativa por já estarmos 100% digital, sem agências físicas e atendendo atualmente a mais de 1.2 milhões de clientes, com os melhores índices de qualidade do setor.

13.3 - Aumento de Capital

Foram realizados dois aumentos de capital em 2020 R\$ 30.000 (março de 2020) e R\$ 99.750 (julho de 2020) com o objetivo de suprir as necessidades de capital do conglomerado. O detalhamento desse tema pode ser encontrado na nota 14.1 item E.

Nota 14 - Estrutura de Gerenciamento de Capital e Riscos**14.1 - Índice de Basileia**

A- Em decorrência do Acordo de Basileia III, observadas as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição aos riscos superior ao requerimento mínimo de 8% desse patrimônio (8,625% em 31 de dezembro de 2018).

B- Por força da Resolução nº 4.280/13, a AVISTA CFI elabora Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial consolidadas com as suas coligadas, estando sujeita, por determinação da Resolução nº 4.193/13, ao cálculo do Patrimônio de Referência, dos requerimentos mínimos para cobertura do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e adicional de capital principal (ACP), em função do Conglomerado Prudencial.

C- Em função dessa consolidação a AVISTA CFI submete os ativos consolidados com as suas coligadas à ponderação de riscos requerida. Porém, em decorrência da estrutura societária atual, considerando as normas do Banco Central, a AVISTA CFI está obrigada a expurgar o saldo do Patrimônio Líquido dessas coligadas, quando do cálculo do Patrimônio de Referência ("PR"), ocasionando um desequilíbrio entre a ponderação dos ativos consolidados e o valor do patrimônio para a cobertura de riscos.

D- O Índice de Basileia do Conglomerado, em dezembro de 2019 é de 3,5% (9,641% em 31 de dezembro de 2018).

E- Com o objetivo de suprir a necessidade de capital do conglomerado e visando a continuidade do negócio foram realizados dois aumentos de capital, R\$ 30.000 (março de 2020) e R\$ 99.750 (julho de 2020). O aumento de capital está em linha com o desdobramento da temática do "Termo de Comparecimento" enviado pelo Banco Central do Brasil datado de 19 de dezembro de 2019 conforme nota 14 da última publicação realizada pela CFI até esta data.

14.2 - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Visa o monitoramento, o controle e avaliação da necessidade de capital face a exposição a riscos, ao planejamento de metas e os objetivos estratégicos da instituição. O conglomerado, além de monitorar a necessidade de capital mensalmente através do Documento de Limites Operacionais - DLO, adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou no planejamento estratégico. Em decorrência do início de nossas atividades a partir de 06 de setembro de 2016, nossas projeções de capital foram estabelecidas em Plano de Negócios, confeccionado em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

14.3 - Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito pelo conglomerado está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/17, a financeira dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes das suas coligadas ("Instituição de Pagamento"). Como instrumentos mitigadores do risco de crédito, a Financeira não mantém recursos aplicações em valores mobiliários negociados no âmbito da BM&FBOVESPA, atuando de forma conservadora, respeitando os limites máximos de diversificação e concentração estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, priorizando a aplicação de recursos temporariamente disponíveis em aplicações interfinanceiras de curtíssimo prazo (1 dia).

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é realizado mediante a abordagem padronizada - RWACPAD.

14.4 - Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva da instituição.

Continua...

...Continuação

Conglomerado Prucencial Avista CFI

CNPJ DA INSTITUIÇÃO LÍDER DO CONGLOMERADO: 23.862.762/0001-00

Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Recibos de Depósitos Bancários e Letras de Câmbio, na sua grande maioria, por taxas pós-fixadas. Na data-base de 31 de dezembro de 2019, não foram contratados instrumentos financeiros de proteção ("hedge") contra futuras oscilações de taxas de juros. Porém, o monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse, inclusive com a quebra de premissas.

Um fator relevante de mitigação de riscos é o prazo médio de vencimento dessas captações, onde aproximadamente 90% vencem a partir do mês de setembro de 2020, enquanto o giro das operações de crédito, em sua grande maioria é menor que este prazo. O que nos permitiria adotar eventuais medidas de proteção contra a eventual e futura elevação de taxas de juros. Outro mitigador importante é o fato do conglomerado não manter operações classificadas na carteira de negociação.

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição aos Riscos de Mercado é realizado mediante a abordagem padronizada - RBAN.

14.5 – Gerenciamento do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, o conglomerado calcula a parcela para a cobertura da exposição a esse risco pelo método do indicador básico. No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados à risco operacional.

Nota 15 – Ouvidoria

Conforme disposto na Resolução nº 4.433/2015, a instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A CFI divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site <https://www.avistafinanceira.com.br/ouvidoria>.

A DIRETORIA
Giovanni Piana Netto

Sueli Barros Machado Steim
Contadora – CRC-ES 5259

Protocolo 609273

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI
ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE
NEM TEMOS
AQUELA
COLUNA DE
HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.


IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Edição Nº25.318

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Apiacá

LEI N.º 875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

"Institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o **Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM**, de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber repasses do Estado do Espírito

Santo oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, destinados ao apoio aos planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e modalidade.

§1º O Poder Executivo ficará obrigado a divulgar, anualmente:

I - Demonstrativo Contábil informado:

- Recursos arrecadados/recebidos no período;
- Recursos disponíveis; e
- Recursos utilizados no período; e

II - Relatório discriminado, contendo:

- Número de projetos municipais beneficiados; e
- Objetos e valores de cada

um dos projetos beneficiados.

§2º O Poder Executivo divulgará, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1.º e 2.º.

Art. 2.º Constituirão recursos do FDM:

- recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM;
 - as dotações consignadas no orçamento e os créditos adicionais que lhe sejam destinados;
 - doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas ou jurídicas bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
 - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos;
 - saldos de exercícios anteriores;
 - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas;
- §1º A cada final de exercício

financeiro, os recursos do FDM, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos nas contas do Fundo para utilização.

§2º A extinção do Fundo instituído por esta lei acarreta a reversão do eventual saldo remanescente para a Conta Única do Município.

§3º os recursos a que se refere o Artigo 2º desta Lei, serão obrigatoriamente depositados no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES.

Art. 3.º O FDM fica vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e as aplicações de seus recursos devem ser identificadas mediante a criação de Unidade Orçamentária específica.

Art. 4.º Fica vedada a utilização dos recursos do FDM para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas no Grupo de Natureza de Despesa Investimen-

Parágrafo Único - A utilização dos recursos do Fundo Municipal deverá observar a Legislação do FEADM.

Art. 5.º Nos planos de trabalho municipais incentivados nos moldes da presente Lei, e em sua respectiva comunicação institucional, deve constar a divulgação do apoio institucional do Governo do Estado do Espírito Santo e do FEADM.

Art. 6.º O FDM terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apicacá/ES, 07 de outubro de 2013
HUMBERTO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 609385

DECRETO Nº 634/2020 - De 10 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal Sr. Fabricio Gomes Thebaldi, de posse de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 875/2013, de 07 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Diretoria de Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do **Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM**, situado na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/n - Centro - Apicacá-ES - Cep 29.450-000:

- Presidente: João da Costa Neto, portador do CPF nº 300.958.167-04 e Identidade nº 840293 IPF/RJ

- Suplente: Alberto Prucoli de Miranda, CPF nº 817.041.437-72 e Identidade nº 065600599 IFP;

- Secretário: Reginaldo de Azevedo Ferreira, CPF nº 035.199.487-45 e Identidade nº 0098825896 DIC RJ;
- Suplente: Paulo Sérgio da SILVA, CPF nº 081.056.287-16 e Identidade nº 101754398 DETRAN RJ;

- Tesoureiro: Simone Freitas dos Santos, CPF nº 080.170.077-95 e Identidade nº 11951058-4 IFP RJ;
- Suplente: Aline da Silva Rodrigues, CPF 120.554.027-06 e Identidade nº 21.654.976-6,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique e cumpra-se.

Apicacá/ES, 10 de julho de 2020.

Fabricio Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em 10/07/2020

Protocolo 609387

Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 139/2020
Processo nº. 9.525/2020
Contratante: PMC
Contratada: VX ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Getúlio Vargas no Bairro Vila Prudêncio, no Município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 246.333,88 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Data de Assinatura: 09/09/2020
Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0010.1.0059 - 1.520.1017.0000
02.05.01.00 - 4.4.90.51.00 - 15.451.0010.1.0068 - 1.920.0013.0000

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Secretário Municipal de Obras
Protocolo 609325

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº. 13.521/2018
Contrato nº. 068/2019

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 09 de setembro de 2020, na página 42 do DIO-ES.

Onde se lê: "A alteração informada resultará no valor total de R\$ 1.371.633,72 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)." Leia-se: "A alteração informada resultará no valor total de até R\$ 1.371.633,72 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)."

Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 609330

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA do Aviso de licitação da Tomada de Preços nº 020/2020

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 04/09/2020, página 60, Edição Nº25.316.

ONDE SE LÊ:

ERRATA da Homologação da Tomada de Preços nº 020/2020

LEIA -SE:

ERRATA do AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 020/2020

Domingos Martins - ES,
08 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Protocolo 609071

Ecoporanga

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ: 79.719.613/0001-33.

OBJETO: Fica rescindido de forma amigável o contrato nº 049/2020, que tinha por objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, devidamente autorizado pelo processo de inexigibilidade.

AMPARO LEGAL: Art. 78, Inciso XII, e 79, Inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.

ID: 2020.025E0700001.10.0012
ELIAS DAL'COL
PREFEITO
Protocolo 609265

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 085/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado **R G DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ nº 12.122.591/0001-59. Proc. Nº 2386/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vegetação Rasteira do tipo Grama Esmeralda, para o plantio em canteiros e praças do município, a pedido da SEMDERMA. Valor: R\$ 3.900,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 09 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 609086

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2016

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratada: **ASSISTEC COM. DE EQUIP. DE TELECOM. LTDA EPP**, CNPJ nº 39.309.398/0001-88. Proc. Adm. Nº: 2946/2020. Objeto: contratação de empresa especializada em suporte e manutenção preventiva e corretiva de PABX, a pedido da SEMARH. "Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência deste contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 12/09/2020 à 11/09/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 09 de setembro de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 609083

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONCIDEL CONST. CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90. TP nº 008/18. Proc. Nº 3469/18. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para executar a reforma da EMEI Daniel Comboni. "Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, bem como o PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, por mais 03 (três) meses, a partir de 13/09/2020 à 06/12/2020", conforme autorizado no processo nº 3073/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 609131

Ibitirama

DECRETO Nº. 188/2020

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

CONSIDERANDO que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

CONSIDERANDO que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

CONSIDERANDO, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 4592-R/2020.

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 4592-R/2020, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Ibitirama, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADES
Drenagem e pavimentação de ruas na Sede e Vila de Pedra Roxa	Infraestrutura Urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, IV
Desapropriação de terreno para construção na melhoria de via urbana no Distrito de Santa Marta	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I
Escadaria em Concreto armado no Distrito de São José de Caparaó	Infraestrutura urbana	Dec. 4563-R/2020, art. 2º, I	Dec. 4563-R/2020, art. 3º, I

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 976/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitirama-ES, 17 de Agosto de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Protocolo 609322

Iconha

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019

Pregão Presencial nº 050/2019

Processo nº 009.855/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

Do Cancelamento dos Itens: Fica cancelado da Ata de Registro de Preços nº 200/2019 os itens/lotes 17 e 62 (Códigos: 4116 e 20065), AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML e LOSARTANA POTÁSSICA COMP. 50MG.

Data de Assinatura: 08/09/2020.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 609067

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA DECRETO Nº 7.592, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre reclassificação da candidata Raniely de Oliveira, aprovada no Concurso Público - Edital nº 002/2019.

A íntegra do Decreto mencionado acima encontra-se no site da Prefeitura Municipal de João Neiva e no DOM/ES.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito municipal

Protocolo 609351

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,20.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

João Neiva/ES, 09 de setembro de 2020.

Lúcia Helena Cunha da Silva Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 609300

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: PROJETER ENGANHERIA E SERVIÇOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução da obra, constante do contrato originário por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 04/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 03 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 609352

Linhares

PORTARIA GAPRE Nº 154, DE 03/09/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido na Portaria do Ministério da Saúde GM Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, Seção IV, Art. 32 - processo PML nº 11.636, de 02/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento da Contratualização, celebrada entre o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anézio Tirelli - Titular Francisco da Silva Viana Filho - Suplente

II - REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE

Tânia Regina Goronci Monteiro - Titular

Erenilda Santos de Menezes - Suplente

Phablo Gabriel Dobrovolsky da Silva - Suplente

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Altamir Ribeiro de Moura - Titular Kátia Kopeerschmidt Pignaton - Suplente

Nivaldo Rigoni Adami - Suplente

Protocolo 609371

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 33/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR

DATA ASSINATURA: 04/09/2020

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: locação de um imóvel medindo aproximadamente 550 m², contendo quatro salas, duas suítes, duas despensas, três banheiros, um hall de acesso, uma varanda e uma área de serviço. O imóvel está localizado na Av Rui Barbosa, nº 315, Centro, Linhares - ES para atender as necessidades e instalações do LAR DAS CRIANÇAS.

RECURSO:

22
2.2.01.08.244.1017.2.402
3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 005957/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500003.09.0019

Protocolo 609365

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 66/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: RENATO MOSCOSO CANTO PESSOA

DATA ASSINATURA: 04/09/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 4.200,00

OBJETO: locação de um imóvel (sala) medindo aproximadamente 26 m², com um banheiro. O imóvel está localizado na Avenida Cerejeira, nº 280, sala 910, Complexo Prima Città, torre II, 9º andar, bairro Movelar, Linhares - ES, para atender as necessidades e instalações da subsecretaria de Saúde.

RECURSO:

08

08.01.10.122.0100.2.224

33903600000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 007695/2020

Cód. CidadES Contratações:

2020.042E0500001.09.0076

Protocolo 609368

Marilândia

Resumo da Portaria nº 2765, de 25 de maio de 2020, a pedido exonerar a servidora Maria Helana Soares Almeida, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no dia 25 de maio de 2020. Marilândia, 08 de setembro de 2020. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 609244

Resumo da Portaria nº 2809, de 15 de julho de 2020, a pedido exonerar a servidora Lorena Maria Nardi, efetiva no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de julho de 2020. Marilândia, 08 de setembro de 2020. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 609247

Resumo da Portaria nº 2752, de 07 de maio de 2020, a pedido exonerar o servidor Ricardo Suella, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 05 de maio de 2020. Marilândia, 08 de setembro de 2020. Geder Camata - Prefeito Municipal.

Protocolo 609257

Mimoso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE PERDAS EM VIAS URBANAS (CALÇAMENTO EM PARALELÍPEDO E BLOCOS DE CONCRETO - BLOQUETE), NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.670,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 120001.1545200033.039 - CONSTRUÇÃO E/OU REESTRUTURAÇÃO DE RODOVIAS - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA: 0000323 - FONTE DE RECURSO: 19900000000.

PROCESSO Nº 0552/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

Protocolo 609209

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES. AVISO

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 096/2019 Tomada de Preços nº 002/2019. Partes: Município de Montanha/ES e H&J CONSTRUTORA LTDA-ME Fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2020 a vigência do contrato para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de pavimentação de parte da rua Caravelas e drenagem da Avenida Amazonas, localizadas nos bairros Centro e Amazonas na Sede deste Município de Montanha-ES. A obra decorre da necessidade de melhorias dos acessos no entorno da Barragem Tutu Reuter, melhorando as condições de trafegabilidade e segurança de veículos e pedestres ao futuro balneário deste Município de Montanha-ES. Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 04 de setembro de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 609081

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 31/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 006/2020

CONTRATADO: TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ 35.678.337/0001-37

OBJETO: fornecimento de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Ponto Belo/ES, para

atender necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e transportes, deste município de Ponto Belo-ES

VALOR: R\$ 150.667,80 (cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

Período de vigência: A partir de 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 609106

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATO Nº. 32/2020

REFERENTE: PREGAO PRESENCIAL 006/2020

CONTRATADO: P E COMERCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 29.630.411/0001-42

OBJETO: fornecimento de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Ponto Belo/ES, para atender necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e transportes, deste município de Ponto Belo-ES

VALOR: R\$ 205.002,50 (duzentos e cinco mil dois reais e cinquenta centavos)

Período de vigência: A partir de 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal
Protocolo 609107

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 004/2020

REFERENTE: PROCESSO Nº 3622 DE 08/09/2020

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ nº 03.008.926/0001-11.

OBJETO: Estabelecer as condições de obrigações pelas partes signatárias, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante na tabela de valores e procedimentos de saúde- TVSPS do Consorcio, a qual integra o presente contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Período de vigência: 08 de

setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde
- FMS
Protocolo 609110

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

REFERENTE: PROCESSO Nº 3379/2020

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, CNPJ nº 03.008.926/0001-11.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de Programa nº 002/2020, referente a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante na tabela de valores e procedimentos de saúde- TVSPS do Consorcio.

Data de assinatura: 08 de setembro de 2020.

Robson Roque Coelho
Secretário Municipal de Saúde
- FMS
Protocolo 609111

Presidente Kennedy

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONVOCAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, em conformidade com os itens 13.4.1 e 13.9 do Edital, apresente as composições de preços unitários dos itens 40915 e 40167 que compõem a planilha orçamentária. O documento com as composições deverá ser protocolado no Setor de Protocolo do Município de Presidente Kennedy/ES, nos dias úteis de 08 às 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
09/09/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 609109

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATO Nº. 048/2020
CONTRATADA: MIRYAN C.R. DA

SILVA VIGUINI - EPP
CNPJ: 00.208.521/0001-39
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Gráficos, para serem utilizadas nas Unidades de Saúde, Programas e demais setores da Secretaria da Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.114,50

VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DA ASS.: 01/09/2020
R E C U R S O S :
0090.009010.10.122.0136.2.142
PROCESSO: 008.731/2020
FISCAIS: Cárlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Luiz Carlos Dias de Jesus (Suplente)

MODAL.: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.
Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):
2020.067E0500001.09.0013
São Mateus/ES, 09/09/2020
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 609258

Venda Nova do Imigrante

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 016/2020

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **CONTRATADO:** COOPE SERRANA - COOPÉRATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA Altera-se a Cláusula Segunda, referente a valor, acrescentando ao valor de R\$ 75.357,23 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três), passando o valor de R\$ 301.428,93(Trezentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 376.786,16 (Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Venda Nova do Imigrante, 24 de julho de 2020

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 609242

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 007/2020 AO CONTRATO Nº 137/20218

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. **CONTRATADO:** COSNTRUTORA SAO CRISTOVAO ERIELI ME Altera-se a Cláusula Sexta, referente a prazo, em face do processo administrativo nº 2041/2020 SEMOIU, prorrogando a vigência contratual por 90 (noventa) dias, com término dia 09 de outubro de 2020

Venda Nova do Imigrante, 10 de julho de 2020

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 609243

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 0048/2020
 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO : TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA
 Altera-se a Cláusula Terceira, referente a valor, acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 53.349,74 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, incidente sobre o valor de R\$ **149.976,22 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, passando o novo valor contratual para **R\$ 203.325,96 (duzentos e três mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**.
 Venda Nova do Imigrante, 30 de julho de 2020
 JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 609245

ATO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 0103/2018
 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.
CONTRATADO CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO ERIELI ME
 Altera-se a Cláusula Sexta, referente a prazos, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais **265 (duzentos e sessenta e cinco) dias**, com término dia **11 de março de 2021**.
 Venda Nova do Imigrante, 19 de junho de 2020
 ##ASS JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
 ##CAR Prefeito Municipal
Protocolo 609248

Câmaras

Aracruz

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Atendendo Artigo 53 da Lei nº 3.814/2014, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracruz, a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de desempenho divulga o resultado da avaliação periódica de desempenho, referente ao período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020, para ciência dos servidores avaliados.

Caso o servidor esteja inconformado com o resultado de sua avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a contar

da publicação, poderá manifestar-se por escrito dirigido a Comissão, através do protocolo geral da Câmara, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 53 da Lei 3.814/2014. Nome do servidor/resultado da avaliação: Ana Paula Tartaglia Bruzeguini, 75; Carlos Augusto Calvi Costalonga, 77; Celeni Terra da Silva, 75; Eudes Gomes Rosalino, 78,5; Hélio Antonio Piona, 80; Jocimara Chagas Sian Cabidelli, 70; Judite Ruy, 80; Maria da Gloria Mayer Coutinho, 95; Regina Célia Loureiro Rocha, 75; Rosangela Madruga da Silva, 97; Selma Silva Ramalho, 75; Soleniete Gomes Marinho, 95; Terezinha de Jesus Furtado, 75; Celimara Batista do Nascimento, 80; Arieni Stein, 80; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli, 95; Cleuson Ribeiro da Victória, 80; Luana Assini Eleutério, 73,5; Wellington Tobias Pereira, 95; Maisa Campos Oliveira, 95; Fanoel Daniel Teixeira, 100; Evandro dos Santos, 80; Higor Giurizatto, 95; Mauricio Xavier Nascimento, 80; Hugo Devens Seschini, 100; Vinicius de Paula Almeida, 95,0; Fabiel Rossi, 95.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL

Atendendo Artigo 41 da Lei nº 3.814/2014, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Aracruz, a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de desempenho divulga o resultado da avaliação especial de estágio probatório, referente ao período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020, para ciência dos servidores avaliados.

Caso o servidor esteja inconformado com o resultado de sua avaliação, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, poderá manifestar-se por escrito dirigido a Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 41 da Lei 3.814/2014. Nome do servidor/resultado da avaliação: Celimara Batista do Nascimento, 50; Arieni Stein, 50; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli, 50; Cleuson Ribeiro da Victória, 50; Luana Assini Eleutério, 46; Wellington Tobias Pereira, 50; Maisa Campos Oliveira, 50; Fanoel Daniel Teixeira, 50; Evandro dos Santos, 50; Higor Giurizatto, 50; Mauricio Xavier Nascimento, 50; Hugo Devens Seschini, 50; Vinicius de Paula Almeida, 50; Fabiel Rossi, 50.

Protocolo 609060

Rio Bananal

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 001/2020.

Processo: 0016/2020.
Contratante: Câmara Municipal

de Rio Bananal/ES **Contratado:** AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, CNPJ 03.948.877/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum). **Valor Unitário: R\$=4,61=.**

Rio Bananal, 01 de Setembro de 2020.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
 PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 609427

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº006/2017

Processo: 0096/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal - ES. **Contratado:** **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 02.548.735/0001-80.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo atualização do portal oficial da Câmara Municipal de Rio Bananal. **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais). **Vigência:** 14/08/2021.

Rio Bananal, 13 de Agosto de 2020.

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
 PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 609429

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 166/2020. Partes: Mun. Iúna X Jorge Antônio de Mattos. **Objeto:** locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade do Samu no Município de Iúna. A vigência do contrato será de quatro anos contados a partir da publicação. **Valor mensal:** R\$7.900,00. ID: 2020.037E0500001.09.0012.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 609080

RESUMO DE CONTRATO

Nº 178/2020. Partes: Mun. Iúna X Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. **Objeto:** aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Estratégia Saude da Família (ESF) do bairro Quilombo. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. **Valor:** R\$92.000,00. ID: 2020.037E0500001.01.0005.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 609388

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CONTRATO Nº024/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de teste rápidos de IgG e IgM para detecção do covid-19 para auxiliar no processo de diagnóstico, controle e prevenção da população, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 4337/2020, Decreto Municipal nº 4320/2020. **VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020.

I D - C I D A D E S : 2020.048E0500001.01.0007
 Montanha-ES, 31 de agosto de 2020.
 LEILA MACHADO CARVALHO
 BALTAR RODRIGUES
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 609187

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2020. PROCESSO Nº 19639/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS VIVÊNIA ALVORADA LTDA **Objeto:** **SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.**

Em 08/08/2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA
 Secretário de Saúde da Serra
Protocolo 609122

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 031/2020

Contratado: AS Comercio, Serviços E Comunicação Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde, do Pronto Atendimento "Maria Tom Dalmagro" e das Unidades de Saúde do Município (PSFs), no Município de Vila Valério/ES.
Valor: R\$ 10.132,00 global.



Vigência: 30 dias.

R u b r i c a :
300100.10122310112.090;
300100.1030131122.097;
300100.1030231052.098
Amparo Legal: Processos Nº
0.312/2020.

Protocolo 609151**Contrato N.º 032/2020**

Contratado: Drogaria Farmaviva Ltda Me

Objeto: Fornecimento de equipamento de segurança (Avental Manga Longa), a ser disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parametro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona virus (Covid-19), no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 529,20 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030531092.108

Amparo Legal: Processos Nº 1.368/2020.

Protocolo 609153**Contrato N.º 033/2020**

Contratado: Drogaria Farmaviva Ltda Me

Objeto: Fornecimento de equipamento de segurança (Touca Cirúrgica), a ser disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parametro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona virus (Covid-19), no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 7.298,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos Nº 1.448/2020.

Protocolo 609156**Contrato N.º 034/2020**

Contratado: M.C. Informática Ltda - Me

Objeto: Aquisição Emergencial de COMPUTADORES para equipar as salas de enfrentamento ao Novo Corona Vírus (Covid-19), tudo em conformidade com as especificações, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 12.750,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos Nº 1.346/2020.

Protocolo 609157**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020 -FMASlocador: Jordelina Manzoli Vieira
Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Av. Padre Francisco, Centro, Município de Vila Valério-ES, objetivando a instalação de família carente.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 0.480/2020

Protocolo 609139**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020 -FMAS**Locador: Jair Julião Vieira
Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Rua Manoel Matias,

nº 190, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério/ES, objetivando a instalação de família carente.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 0.685/2020

Protocolo 609142**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2020. PROCESSO Nº. 65.742/2019. DAS PARTES: PMVV X ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE AEBES. Do objeto:** Conceder repasse de valor a AEBES, que será aplicado em Custeio, visando proporcionar a manutenção da qualidade da assistência prestada pelo Hospital Evangélico de Vila Velha aos usuários do sistema SUS, **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial **Do Valor:** R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta mil Reais).

Vila Velha-ES, 09/09/2020.

Jarbas Ribeiro de Assis Junior. Secretário Municipal de Saúde de Vila Velha-ES**Protocolo 609262****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS

PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº. 0201/2020 DE 09/09/2020-

Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome de Carlos Henrique Lauvel da Silva em virtude do falecimento de seu companheiro Edgar Amaro, efetivo no cargo de Prof.MaE3"B", com efeitos retroativos à 07/11/2011 e dá - outras providências.

Protocolo 609384**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINARIA** a se realizar dia **22/09/2020, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES.**Ordem do dia:** Assuntos Gerais

Guarapari (ES), 09 de setembro de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina**Protocolo 609292**

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351www.dio.es.gov.br

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020

Edição Nº25.318

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE RESULTADO- Pregão Eletrônico (RP) nº 001/2020

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Sec. A. Social), devidamente **HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei Nº 8.666/93.

Empresas vencedoras:

S.J. Degasperi Ltda-EPP: R\$ 176.490,00; e

X. Alimentos Ltda-EPP: R\$ 63.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 239.490,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Alegre/ES, 09/09/2020

Abner Saturnino Vargas

Pregoeiro Oficial

Protocolo 609362

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

PROC. ADM Nº 0474/2020.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Dia 28/09/2020, às 08:10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/09/2020, às 08:30h.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, de acordo com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, objetivando atender à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Saúde, assim como aos respectivos Fundos Municipais, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir da publicação do edital, no Setor de Licitação da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

Alisson Raposo Magnago de Oliveira

Presidente de Comissão Licitação

Protocolo 609341

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES-ES

AVISO DE HABILITAÇÃO/
INABILITAÇÃO DO

CREDCIAMENTO ESPECIAL DE

LEILOEIRO 001.2020

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos para alienação onerosa de bens móveis, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros desta prefeitura do município de Alfredo Chaves/ES.

HABILITADOS: Lucas Rafael Antunes Moreira; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Fernando Caetano Moreira Filho; Pietrangelo Rosalem.

INABILITADOS: Renan Neris da Silva, Orlando Lopes Fernandes, Gabriel Fardin Pereira.

Ficando a partir desta publicação, aberto o prazo para interposição de recurso.

Em caso de interposição de recurso, ao ato será dado publicidade. **Caso contrário, fica agendada para as 08horas e 30 minutos do dia 21 de setembro de 2020, a sessão de sorteio para os leiloeiros habilitados.**

Alisson Raposo Magnago de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Protocolo 609165

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

PROC. ADM Nº 0474/2020.

O Presidente da CPL, do Município de Alfredo Chaves, no exercício de suas atribuições, torna público que a Tomada de Preço epigrafada, foi cancelada, tendo em vista o acolhimento de impugnação, referente ao Processo Adm. nº 5283/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, de acordo com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, objetivando atender à Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal de Saúde, assim como aos respectivos Fundos Municipais, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Alisson Raposo Magnago de Oliveira

Presidente de Comissão Licitação

Protocolo 609335

Alto Rio Novo

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE ALTO RIO NOVO - ES, UASG 985719, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré escola), do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Rio Novo - ES. **Abertura:** 24/09/2020, às 08h00min e **Início da Sessão de Disputa:** 24/09/2020 às 08h30min. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível: a) **Gratuitamente na internet no site www.altorionovo.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br**

b) Para consulta gratuita na sala de licitações, sito à Rua Paulo Martins, Nº 266, Santa Bárbara, Alto Rio Novo - ES, 09/09/2020. Catiane Maforte Teixeira - Presidente da CPL.

Protocolo 609168

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico 000016/2020

1. Síntese do objeto: **Registro de preços para fornecimento de materiais alimentícios e limpeza, para serem utilizados nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, conforme Termo de Referência..**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000016/2020 - Pregão Eletrônico 000016/2020.**

3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às **09:00 horas do dia 23 de setembro de 2020** no Portal de Compras do Goveno Federal - **www.comprasgovernamentais.gov.br**

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos:

Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmb.sf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 09 de setembro de 2020.

Emídio Moraes Netto

Pregoeiro Oficial

Protocolo 609298

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 000001/2020

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde Vereador Eduarte Do Prado, no Bairro Vila Luciene, nesta municipalidade, nos termos do Programa Requalifica UBS, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial e Cronograma anexos.**

2. Tipo de licitação: **Tomada de Preços 000001/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 29 de setembro de 2020.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 01, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco, 09 de setembro de 2020.

Mirella Neves Ricardo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 609349

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 026/2020 - ID 833267.** Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ. Acolhimento das propostas a partir de **11/09/2020 às 17h45min.** Abertura de propostas: **25/09/2020 às 12h30min.** Início da sessão de disputa: **25/09/2020 às 13h.** Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
09/09/2020.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 609411

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da lei o resultado da **Tomada de Preços nº 008/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reestabelecimento de bueiro, situado no trecho da Rua Vitério Ravera, no distrito de Vargem Grande do Soturno, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **DECLARA VENCEDOR:** SDS CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 45.509,36 (quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
09/09/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 609389

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 033/2020**, do tipo menor preço por item, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança de vigilância não armada para o ESF NIVALDO TESSINARI - VOLTA REDONDA, pelo período de 04 meses. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 22/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 22/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 08/09/2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 609063

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob

a modalidade de **Pregão Presencial 072/2020 - FMS - SRP** - do tipo menor preço por item, para sistema de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender a SEMSA. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22/09/2020. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 22/09/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 08/09/2020

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 609065

CONVOCAÇÃO TP 003/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas: **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, BPS CONSTRUÇÕES, J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, SDS CONSTRUTORA EIRELI** para abertura das propostas no **dia 10/08/2020, as 08:00 horas**, face o vencimento do prazo recursal. Informações pelo telefone (28) 3542-8514/8520.

Castelo-ES, 08/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Presidente da CPL

Protocolo 609085

RESULTADO RECURSO PE 015/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após análise da interposição de recursos do Pregão Eletrônico Nº 015/2020, apresentado pela empresa **LPK LTDA EPP**, foi declarado **IMPROCEDENTE**, mantendo decisão anteriormente procedida, ou seja, manter a classificação/habilitação a licitante **ADRIAN VASSON**.

Castelo-ES, 08/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 609068

RESULTADO RECURSO TP 003/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após análise da interposição de recursos da Tomada de Preços Nº 003/2020, apresentado pela empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, foi declarado procedente, revisando assim sua decisão e declarando a licitante **HABILITADA**.

Castelo-ES, 08/09/2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Presidente da CPL

Protocolo 609082

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05.540/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo

Contratada: CIDCLEI TOZZI

Objeto: **Locação de um novo imóvel para funcionamento da sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo e o SAMU 192.**

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Base da Dispensa: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93.

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro

Conforme dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato acima descrito.

Castelo-ES, 09/09/2020.

Domingos Fracaroli
Prefeito

Protocolo 609337

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Domingos Martins**, HOMOLOGA. **Convite nº 002/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação e urbanismo em diversas ruas do Distrito da Sede deste Município, para atender ao Convênio PMDM/MDR/CAIXA, contrato de repasse 1068068-09, Operação 893126.

VENCEDORA: HG CONSTRUÇÕES LTDA.

Domingos Martins - ES, 4 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 609138

Ecoporanga

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL, do Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados a realização de licitação como segue:

TOMADA DE PREÇO 015/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Tolentino Xavier Ribeiro situada no Bairro Centro - Ecoporanga/ES.

Data de abertura: 28/09/2020.

Hora de abertura: 09H00min.

Credenciamento: a partir das 08h30min.

Processo: 5297/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0021

O edital deverá ser retirado no site www.ecoporanga.es.gov.br, após essa publicação. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 609123

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de preços para aquisições de urnas mortuárias.

EMPRESA VENCEDORA:

VALE VERDE INDÚSTRIA E COMERCIO DE URNAS EIRELI, CNPJ 00.336.903/0001-48;

Valor Global: R\$ 100.000,00

Processo: 257/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0022

Data homologação: 09/09/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 609084

Guaçu

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial Nº 064/2020

O Município de Guaçu-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo as disposições contidas na Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** da abertura do Pregão Presencial Nº 064/2020, referente a a **aquisição de larvicida biológico em combate às larvas de aedes aegypti, culex quinquefasciatus ou simulium pertinax (borrachudo)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, que estava marcado para acontecer no dia 10/09/2020, às 9h.

Guaçu-ES, 08 de setembro de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 609098

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 027/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:30 horas do dia 24/09/2020**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, novo, zero Km, com carroceria e capacidade mínima de 04 (quatro) lugares e com emplantamento, a pedido da SEMOSI. Proc. 2179/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2020.030E0700001.01.0024

Luana Guasti
Pregoeira

Protocolo 609061

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **28/09/2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Construção de Praça no bairro Aricanga do Município de Ibiracu/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da SEMOSI, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 3074/2020. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 609171

**COMUNICADO
REABERTURA DE PRAZO
EDITAL RETIFICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº
010/2020**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma para Melhorias e Ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA, na localidade de Guatemala, do Município de Ibiracu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. Proc. 2897/2020. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo da TP nº 010/2020, para o dia **29/09/2020** às **08 horas**. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Carolina Araujo Modenesi
Presidente da CPL
Protocolo 609188

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara vencedora a empresa Simone Amadeu da Silva no valor global de R\$ 9.499,80.

ID: 2020.030E0700001.02.0028

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 609069

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO
TP 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Licitação da TP nº 005/2020. Declara **HABILITADAS** as empresas **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME; COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP; CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP; CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTAO LTDA EPP; CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES,**

CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI; e M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. Fica marcada a data de **17/09/2020**, às **08:00h**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
Presidente da CPL
Protocolo 609116

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO
TP 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiracu, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Licitação da TP nº 007/2020. Declara **HABILITADAS** as empresas **AF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME; CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP; LOZER CONSTRUTORA LTDA; SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI; e POAR REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI.** Fica marcada a data de **17/09/2020**, às **10:00h**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
Presidente da CPL
Protocolo 609125

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO CT 085/2020**

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **R G DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS ME**, CNPJ nº 12.122.591/0001-59. Proc. Nº 2386/20. Dispensado De Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Vegetação Rasteira do tipo Grama Esmeralda, para o plantio em canteiros e praças do município, a pedido da SEMDERMA. Valor: R\$ 3.900,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiracu, 09 de setembro de 2020.

Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 2386/2020.
ID: 2020.030E0700001.09.0023.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 609089

Iconha

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2020**

ID CidadeS:
2020.032E0500001.01.0003
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento

dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO para registro de preços na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de **Material de Expediente**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia 23/09/2020 (vinte e três de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 09 de setembro de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Municipal
Protocolo 609064

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2020**

ID CidadeS:
2020.032E0700001.01.0026
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19)**, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino no retorno às aulas. A realização do certame está prevista para o dia 16/09/2020 (dezesseis de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas), com base no art. 4º-G da Lei Federal nº 13.979/2020. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 09 de setembro de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Municipal
Protocolo 609166

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2020**

ID CidadeS:
2020.032E0700001.01.0028
A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO

na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos e Material Permanente (Veículo OKM)**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. A realização do certame está prevista para o dia 24/09/2020 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte), às 08h (oito horas). O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.iconha.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Informações através do tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha/ES, 09 de setembro de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Pregoeira Municipal
Protocolo 609175

**EXTRATO DO RESULTADO
DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
008/2020**

ID CidadeS:
2020.032E0700001.01.0021

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.603/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas, a CPL assim decidiu declarar a empresa:

- a) **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;
- b) **ECM FUNDACÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - HABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;
- c) **TL BELUSSO CONSTRUTORA EIRELI - HABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;
- d) **FACTOR CONSTRUTORA LTDA - HABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 03 e 06 e INABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 04, 05 e 07;
- e) **CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI - INABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;
- f) **JI CONSTRUTORA EIRELI - INABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07;
- g) **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI - INABILITADA** A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **18.09.2020**, às **13 (treze) horas**.

O detalhamento do resultado do julgamento da habilitação encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no site <https://www.iconha.es.gov.br/>.



Iconha/ES, 09 de setembro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL
Protocolo 609093

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0022

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.603/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise dos documentos referentes à habilitação das empresas, a CPL assim decidiu declarar a empresa:

a) **CONSTRUTORA ARCO ÍRIS LTDA:** HABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;

b) **AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA:** HABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;

c) **FACTOR CONSTRUTORA LTDA:** HABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03 e 05 e INABILITADA A CONCORRER NO ITEM 04;

d) **GTG TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA EIRELI:** INABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;

e) **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA:** INABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;

f) **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI:** INABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05;

g) **ECM FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI:** INABILITADA A CONCORRER NOS ITENS 01, 02, 03, 04 e 05.

Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia **18.09.2020, às 15 (quinze) horas.**

O detalhamento do resultado do julgamento da habilitação encontra-se nos autos do processo administrativo, bem como no site <https://www.iconha.es.gov.br/>.

Iconha/ES, 09 de setembro de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA

Presidente da CPL
Protocolo 609094

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos

de proteção individual, higiene e limpeza, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 18/09/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmás Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609301

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa .

OBJETO: Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para pessoas e famílias carentes do Município, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESA VENCEDORA: -CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA: Valor Global de R\$ 79.080,00 (setenta e nove mil e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 03 de setembro de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 609202

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 000056/2020

Conforme laudo da amostra emitido pela SEMUS, conforme Portaria nº034/2020, o mesmo foi aprovado.

Segue resultado abaixo:

CONTRATADO: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME no lote 1 no valor total de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil quinhentos reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO:Eventual contratação de confecção de sacolas plásticas tipo camiseta com logomarca da Prefeitura Municipal de Itapemirim e Farmácia Básica

PROCESSO: 012269/2020

Itapemirim-ES, 09 de setembro de 2020.

DELCEINÉIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 609225

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.008445/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000033/2020 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000121/2020 -

AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA, 08.725.008/0001-27,

estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, no lote 1 no valor unitário por tonelada de R\$ 1.899,60 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e no lote 2 o mesmo valor unitário.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GADO LEITEIRO, VISANDO ALTA PRODUTIVIDADE.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 27/07/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 609221

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", tipo "menor preço global", sob a forma de execução indireta, em regime de "empreitada por preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.** DATA DA ABERTURA: 25/09/2020. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integral do Edital se encontra disponível para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br/licitacoes, podendo também ser obtida presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de setembro de 2020.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 609078

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE TAMANHOS DIVERSOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DAS SECRETARIAS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGIDOS POR LEI AOS MUNICÍPIOS.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, convoca a empresa: F V P COELHO e demais interessados, para que caso sejam de seus interesses, apresentem contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, em face do recurso administra-

tivo impetrado pela empresa HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. O inteiro teor do recurso foi encaminhado via e-mail para as empresas participantes e, estará à disposição de todos interessados no sítio eletrônico deste município, no seguinte link: <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pp-23-2020/51273>, aba Esclarecimento.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de setembro de 2020.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 609241

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentos em trechos diversos no município de João Neiva, com fornecimentos de mão de obra e materiais, de acordo com o processo nº 2.889/2020.

Abertura do certame: às 08 horas do dia 28/09/2020.

O edital poderá ser obtido pelo email licitacao@joaoneiva.es.gov.br ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 10/09/2020.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL
Protocolo 609145

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do Julgamento do Recurso da Tomada de Preços acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para a execução da Reurbanização do centro do Município, envolvendo a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO AV. PRESIDENTE VARGAS - ETAPA II, com fornecimento de materiais e mão de obra, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Semosu, de acordo com o processo nº 1.688/2020, nos termos do Convênio nº 019/2020, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de João Neiva-ES.

Licitantes HABILITADAS: R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP e ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME.

Fica desde já designado o dia 14 de setembro de 2020, às 08h30min, para a abertura do ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL.

João Neiva, 09 de setembro de 2020.

Neidemara de Araújo

Imberti Carlos

Presidente CPL PMJM

Protocolo 609136

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

Objeto: Formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid 19) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Semed e suas unidades escolares. Para os itens 01 e 06, foi declarada vencedora a empresa **PAPELARIA ARRUDA EIRELI**, no valor total de **R\$ 21.220,00**. Para os itens 02, 15 e 16, foi declarada vencedora a empresa **DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 5.612,50**. Para os itens 03, 04 e 05, foi declarada vencedora a empresa **BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 10.150,00**. Para o item 08, foi declarada vencedora a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 17.388,00**. Para o item 09, foi declarada vencedora a empresa **JR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, no valor total de **R\$ R\$ 2.706,20**. Para os itens 10 e 11, foi declarada vencedora a empresa **A & C COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de **R\$ 15.930,00**. Para o item 12, foi declarada vencedora a empresa **N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 1.975,50**. Os itens 07, 13 e 14, foram declarados **FRACASSADOS**. João Neiva/ES, 09 de setembro de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira PMJN
Protocolo 609299

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de diagnóstico da criança e do adolescente, de acordo com o processo protocolado sob nº 5.130/2019, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Empresa: CAPTAR CONSULTORIA PÚBLICA, no valor total de R\$ 9.450,00 conforme contrato de prestação de serviços nº 016/2020 com vigência de 90 dias, contados de sua assinatura. João Neiva, 09 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Lúcia Helena Cunha da Silva
Prefeito Municipal Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 609144

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de sistema denominado WCompras, para a

realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas, a pedido da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. Empresas: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A., conforme contrato de prestação de serviços nº 042/2020, com vigência de 60 (sessenta) meses. João Neiva, 09 de setembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 609147

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PMLT

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **22 de Setembro de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 019/2020 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de materiais elétricos, montagem e instalação de luminárias para manutenção da Iluminação Pública Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos:(027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 08/09/2020.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609197

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002592/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 021/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: J.P. PREMOLDADOS LTDA ME - CNPJ 16.776.145/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 182.902,70.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 609190

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002592/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº 017/2020 - SRP. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. **Nº DA ATA:** 022/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MATEGUAÇU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 36.413.094/0001-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 96.433,30.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 609191

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002592/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 023/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 26.462,46.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 609192

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 002592/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 017/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 024/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: SUPPLIER COMERCIAL E FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ 37.233.596/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 10.983,80.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro
Protocolo 609194

Linhares

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP, L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI ME e WVS CONSTRUTORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0006.

Linhares-ES, 09 de setembro de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 609103

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA EPP, CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, JH CONSTRUTORA LTDA EPP, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e WVS CONSTRUTORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600017.01.0005.

Linhares-ES, 09 de setembro de 2020.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 609115

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A VIRADA CULTURAL ONLINE/2020 Nº 001/2020

O Município de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com esteio na Lei Municipal Nº 3.702/2017 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital para Seleção de Propostas para Virada Cultural Online/2020, com realização entre os dias 01 à 20/12/2020, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. As inscrições deverão ser realizadas de forma online no site www.linhares.es.gov.br, por meio de preenchimento de formulário e



envio dos anexos entre os dias 10 e 30/09/2020 às 18:00 horas. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Linhares-ES, 09 de setembro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 609357

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 043/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 043/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a contratação de empresa especializada em recarga, teste hidrostático com pintura de extintores de incêndio, destinado a atender o Hospital Geral de Linhares e os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/09/2020 às 08h. Início da disputa: 23/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0025
Linhares, 09 de setembro de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 609376

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, utensílios e outros), destinado a atender ao Almoxarifado Sede. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/09/2020 às 08h. Início da disputa: 23/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.02.0002
Linhares, 09 de setembro de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 609381

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção

corretiva com fornecimento de peças de reposição de 3 (três) quadriciclos utilizados durante a ação de combate ao óleo nas Praias (Litoral) de Linhares, empresa vencedora: Lote 1 LUIZ CARLOS DADALTO FILHO COM E SERVIÇO, o valor de mão de obra de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e o desconto de peças de 5% (cinco por cento) no valor total estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600010.01.0002
Linhares, 09 de setembro de 2020.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 609370

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES
LOCADOR: LUCIANA BUSATTO DURÃO

PROCESSO Nº: 9506/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações do Núcleo de Atendimento Socioeducativo - NASE, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 60.004,32 (sessenta mil e quatro reais e trinta e dois centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0020
Linhares-ES, 09 de setembro de 2020

Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 609374

Mantenópolis

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 019/2020

O Diretor Presidente do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor CUSTODIO MARQUES DE MORAIS - matrícula número 009482, ocupante do cargo de **motorista**, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR IDADE** com **Proventos Proporcionais**, em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 40 § 1º, inciso III alínea "b", Lei Municipal 792/99, art. 185 inciso

III alínea "d" e Lei Municipal nº 1.078/2006, art. 2º § 1º inciso I alínea "b".

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 04 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 609119

IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41
PORTARIA NÚMERO 020/2020

O Diretor Presidente do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis - ES, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o Servidor NARCISO PEREIRA NETO - matrícula número 000205, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de carreira, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS INTEGRAIS** ao seu tempo de contribuição, em conformidade com a **Lei Municipal número 792/99**, artigo 185, inciso III, alínea "a"; e **Lei número 1.078/2006**, artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "c", art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/09/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 04 de setembro de 2020.

JEAN CARLOS COELHO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 609120

Marilândia

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Marilândia torna público resultado da Tomada de Preços nº 09/2020, onde a empresa TECLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME, por ter apresentado a menor proposta válida, como valor R\$ R\$ 158.764,71, foi a vencedora do certame

Marilândia-ES, 09 de setembro de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Presidente da CPL

Protocolo 609274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Interno nº 5877/2019
CARTA-CONVITE nº 003/2020
A Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 02/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAL E EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SAPUCAIA - COD - 2020.046E0700001.01.0043, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da Empresa AS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, no valor de R\$77.301,30. Marilândia/ES, 08/09/2020. **GEDER CAMATA**
Prefeito Municipal

Protocolo 609158

Mucurici

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020/PMM TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2020/PMM

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato nº 60/2020/PMM.

Motivo: Revogação do processo.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES) edição n. 1.576, segunda-feira, dia 10 de agosto de 2020, pág. 290, publicação nº 290909.

Mucurici/ES, 08 de setembro de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020/PMM REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação nº 06/2020/PMM, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico acostado nos autos.

Mucurici/ES, 09 de setembro de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 609340

TERMO DE CONTRATO Nº 61/2020/PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020/PMM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici;
CONTRATADA: Projetar Engenharia e Serviços EIRELI;

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização da Obra de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Mucurici - ES. Contratação efetuada através da Modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93, com artigo 1º, inciso I, "a", da Medida Provisória 961/2020;
VALOR: R\$ 39.813,39 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e trinta e nove centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 dias contados da assinatura do Contrato, compreendendo a execução do serviço, recebimento e pagamento;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020001. 0412200032. 002 44905100000.

Mucurici/ES, 08 de setembro de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
Protocolo 609356

Nova Venécia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 009/2020

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Margareth, através do OFÍCIO N.º 001/FMD/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas**, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 14/09/2020 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 09/09/2020

WAGNER GASPARD DALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 609114

Pancas

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo - torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que após análise da documentação de habilitação, foi declarada **HABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP**. Comunica-se, portanto, aos interessados e intima-se por meio deste, o representante legal da licitante habilitada para abertura de envelope de proposta na data prevista para o dia 11 de setembro

de 2020, às 08 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543, Ramal 229. Pancas - ES, em 10 de setembro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0023. Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 609321

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo - torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que após análise da documentação de habilitação, foi declarada **HABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP**. Comunica-se, portanto, aos interessados e intima-se por meio deste, o representante legal da licitante habilitada para abertura de envelope de proposta na data prevista para o dia 14 de setembro de 2020, às 08 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543, Ramal 229. Pancas - ES, em 10 de setembro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0024. Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 609326

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2020

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo - torna público por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - que após análise da documentação de habilitação, foi declarada **HABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI EPP**. Comunica-se, portanto, aos interessados e intima-se por meio deste, o representante legal da licitante habilitada para abertura de envelope de proposta na data prevista para o dia 15 de setembro de 2020, às 08 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543, Ramal 229. Pancas - ES, em 10 de setembro de 2020.

ID:2020.053E0700001.01.0025. Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 609333

Pinheiros

Concorrência Pública nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve Decisão quanto à análise da documentação comprobatória de capacidade de execução do objeto licitado com o valor proposto, apresentadas pelas empresas **AUTOMAÇÃO MONTAGENS**

ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP e **J.P. DAMACENA NETO EMPREENDIMENTO**, tendo em vista que a proposta de ambas foram consideradas inexequíveis pelo cálculo da média aritmética. No entanto, devido orientação da Procuradoria Municipal e embasamento jurisprudencial e doutrinário, prevaleceu o entendimento de que a inexequibilidade a priori é relativa, devendo as empresas que tiveram suas propostas consideradas inexequíveis apresentarem documentos que comprovem a capacidade de execução do objeto licitado com o valor proposto. Após análise da documentação pela CPL em conjunto com o Setor de Engenharia do Município, fica declarado como aceita as justificativas, mantendo ambas as empresas classificadas no certame. Sendo assim, abre-se prazo recursal de 05 dias úteis para as demais participantes a contar da presente publicação. Todos os recursos deverão ser protocolizados via e-mail, no endereço pregão@pinheiros.es.gov.br, devido a pandemia do novo coronavírus, até as 16h do último dia (17/09/2020). A íntegra da decisão encontra-se disponível no site do Município, sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba: editais e publicações II, localizada no canto superior direito da tela. Pinheiros, 09 de Setembro de 2020.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 609327

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0022/2020**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BLOCOS E MEIO-FIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. Empresa(s) Vencedora(s): **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS EIRELI** no lote 2 no valor total de **R\$ 81.000,00** e **SANTANA CONSTRUÇÕES & PRE MOLDADOS EIRELI** no lote 1 no valor total de **R\$ 608.000,00**. Pedro Canário/ES, 08 de setembro de 2020.

PREGOEIRO OCIAL

Protocolo 609207

Piúma

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Processo nº 15.709/2020. **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-**

PECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADES EM PORTAS E JANELAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÚMA, CONFORME QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS.

O Município de Piúma/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, após análise das propostas de licitação pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços dos **documentos de habilitação apresentados pela empresa participante do certame, AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, sua proposta com valor global de **R\$ 112.464,92(cento e doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, declaramos **VENCEDORA** do certame, estando **em conformidade com o exigido no edital**.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 09 de setembro de 2020.
Nelson da Silva Naves
Presidente CPL - PMP
Protocolo 609417

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS 009/2020
Processo nº 5.772/2020.

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para os interessados, com base a Lei 8.666/93 e suas alterações, referente a Licitação: **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020 com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAIS ALCIDES ABRAHÃO-(CAIS DOS PESCADORES), NO MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES.**

O Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados, após final prazo recursal e de contrarrazões da fase de habilitação conforme determina a lei o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com interposição de recurso pela empresa Construfort Construtora Ltda - processo de n.º 011251/2020, 011252/2020 e 011253/2020. Esta Comissão Permanente de Licitações e a equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, entende ser **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas, assim resta a manter a decisão inicial de sua **INABILITAÇÃO**, estando em pleno acordo aos Princípios que garante tratamento igualitário entre os participantes, e o da vinculação ao instrumento convocatório, que busca vincular a Administração e os licitantes aos termos do Edital.

Abertura dos Envelopes de Propostas Comerciais: às 10:00hs do dia 11/09/2020.
Maiores informações disponíveis



na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, email: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 09 de setembro de 2020.

Nelson da Silva Naves
Presidente CPL - PMP
Protocolo 609421

Ponto Belo

AVISO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais a serem dispensadas às famílias em estado de vulnerabilidade social no Município de Ponto Belo/Es)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo dos autos de nº 0000348-19.2020.8.08.0034, a empresa DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.891.290/0001-06, encontra-se habilitada no certame em referência.

Destarte, fica designada sessão de continuidade para o dia 15/09/2020 às 09h00min para abertura do envelope de proposta da referida empresa.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com, com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 09 de setembro de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Presidente da CPL
Protocolo 609133

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial 007/2020 - Registro de Preços. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e acessórios, com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça e acessórios de produção original (ABNT NBR 15296), para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, utilizando como critério de julgamento o maior percentual de desconto em cima da tabela do fabricante, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas

definidas no edital, parte integrante do presente processo administrativo, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Empresas: **AUTO DIESEL SÃO CRISTOVÃO EIRELI, CNPJ nº 25.895.533/0001-00** pelo valor total estimado de R\$ 210.060,00 (duzentos e dez mil e sessenta reais), nos itens 2 (NEWROLAND- pelo percentual de desconto de 38%), 3 (JCB- pelo percentual de desconto de 32%), 4 (TRAMONTINI- pelo percentual de desconto de 32%), 5 (IVECO- pelo percentual de desconto de 38%), 6 (MERCEDES BENZ- pelo percentual de desconto de 39%), 15 (MARCOPOLO- pelo percentual de desconto de 38%) - ATA 001/2020; **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME, CNPJ nº 23.435.072/0001-67**, pelo valor total estimado de R\$ 108.388,00 (cento e oito mil trezentos e oitenta e oito reais) nos itens 1 (WOLKSWAGEN- pelo percentual de desconto de 33%), 7 (FORD- pelo percentual de desconto de 33%), 8 (CARTEPILLAR - pelo percentual de desconto de 32,50%), 9 (VALTRA- pelo percentual de desconto de 32,50%), 10 (VOLVO- pelo percentual de desconto de 32,50%), 12 (JTA-SUSUKI- pelo percentual de desconto de 15%), 14 (HONDA- pelo percentual de desconto de 15%) - ATA 002/2020; **EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.067.126/0001-25**, pelo valor total estimado de R\$ 193.316,00 (cento e noventa e três mil trezentos e dezesseis mil reais) nos itens 11 (CHEVROLET- pelo percentual de desconto de 35%), 13 (FIAT- pelo percentual de desconto de 65%), 16 (CITROEN - pelo percentual de desconto de 53%) - ATA 003/2020. **Valor Global:** R\$ 511.764,00. **Data:** 08 de Setembro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal

Protocolo 609132

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Santa Leopoldina torna público que irá realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020** nos termos da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RIO DAS FARINHAS. Prazo de entrega dos envelopes** até as **08h, do dia 25/09/2020**. Início da Sessão: no mesmo dia às **08h15min**. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. COD. CIDADES: 2020.061E0700001.01.0046. Santa Leopoldina/ES, 09/09/2020. **LEOMAR LAURETT**
Presidente da CPL
Protocolo 609118

Santa Teresa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 051/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM TERMÔMETRO AMBIENTE ARTESANAL COMPLETO COM RELÓGIO, EXCLUSIVO PARA ÁREAS PÚBLICAS.

Licitação: DESERTA

Santa Teresa, 09 de setembro de 2020

Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 609100

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

DATA DE ABERTURA: 22/09/2020 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de um trator, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário, conforme Contrato de Repasse nº 870952/2018/MAPA/CAIXA. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 10/09/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609317

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2020

DATA DE ABERTURA: 23/09/2020 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para atender às escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Zona Rural deste Município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 10/09/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609345

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO Exclusivo para ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 021/2020

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Dia: 23/09/2020.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.

Edital: Através do site www.pmsjc.es.gov.br ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.

São José do Calçado - ES,
09/09/2020.

Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-
Protocolo 609164

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO, CALÇADA E SARJETA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES, KM 41, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2020 às 13H00, no endereço abaixo.

CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600010.01.0007

São Mateus-ES, 09/09/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 609062

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.993.665/0001-86**, conforme Processo nº. 007.974/2020, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS GRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS E EDIFICAÇÕES (SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - Software licença de AutoCAD)**, pelo valor total estimado de **R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)**, determinando e encaminhando à publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações:

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

2020.067E0600006.09.0006
São Mateus/ES, 09/09/2020.

Renilto Quimquim Correia
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Transportes

Protocolo 609263

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.993.665/0001-86**, conforme Processo nº. 007.974/2020, pelo valor total estimado de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, referente à **AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS GRÁFICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANOS E EDIFICAÇÕES (SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - Software BIM ARCHICAD Full)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2020.067E0600006.10.0001

São Mateus/ES, 09/09/2020.
Renilto Quimquim Correia
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Transportes

Protocolo 609266

São Roque do Canaã

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2020 O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que dará continuidade a licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020**, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de levantamento de dados imobiliários municipal, compreendendo a revisão e atualização do código tributário municipal - Lei Municipal nº 047/1997, elaboração da planta genérica de valores (PGV), cadastro e recadastro físico-imobiliário "In Loco" da área urbana e de expansão urbana, atualização, manutenção e suporte do sistema de informações geográficas (SIG), treinamento e suporte aos servidores. O edital **RETIFICADO**, encontra-se no site da prefeitura www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Nova data de abertura: 09h00min do dia 13/10/2020.**

São Roque do Canaã, 09/09/2020.
Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL

Protocolo 609377

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público

que após analisada a impugnação interposta pela Empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E SOLUCOES GEOESPACIAIS ERELI, toma a decisão no sentido de julgar pelo **PROVIMENTO PARCIAL** retificando o texto do edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e o inteiro teor da decisão encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. São Roque do Canaã, 09/09/2020

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL

Protocolo 609382

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que após analisada a impugnação interposta pela Empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E SOLUCOES GEOESPACIAIS ERELI, toma a decisão no sentido de julgar pelo **PROVIMENTO PARCIAL** retificando o texto do edital.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e o inteiro teor da decisão encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. São Roque do Canaã, 09/09/2020

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL

Protocolo 609383

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 180/2020

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 180/2020**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TRANSPORTE DE PESSOAS, COM MOTORISTA CONTRATADO E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, EM CARÁTER DE SUBORDINAÇÃO, PESSOALIDADE, CONTINUIDADE E NÃO EVENTUALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**. O Edital oriundo do processo nº 22539/2020 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 23/09/2020. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 23/09/2020. Serra, 09 de setembro de 2020.

Anderson Borges Pinheiro
Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 609095

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

- CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 030/2020 do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DAS RUAS JONATAS NUNES LOUREIRO E PROJEÇÃO DA RUA MUCURI, NO BAIRRO BOA VISTA II, NESTE MUNICÍPIO**.

Os envelopes deverão ser entregues no dia 13 de outubro de 2020 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive na sala da CPL.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 09 de setembro de 2020
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 609222

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TP 019/2020

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que a **data da entrega dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 fica redesignada para o dia 25 de setembro de 2020 as 10:00 horas**, por alteração na planilha orçamentária.

O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive. Serra (ES), 09 de setembro de 2020.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 609350

Vargem Alta

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

DATA DA ABERTURA: 29/09/2020 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE CAPIVARA, CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.345, DE 19 DE MAIO DE 2020 (PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 14645.0350001/20-005).

TIPO: Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2020.071E0500001.01.0009

Vargem Alta - ES, 09/09/2020.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 609364

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO:

Pregão Presencial Nº 000036/2020 **HOMOLOGO** o presente Pregão Presencial de Nº000036/2020, no valor de R\$ 528.902,10 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e dois reais e dez centavos). Em favor da empresa **CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA** no valor total de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor total de **R\$ 4.964,30** (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), **FVP COELHO ME** no valor total de **R\$ 8.540,00** (oito mil quinhentos e quarenta reais), **HOLY MED COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES EIRELI** no valor total de **R\$ 985,00** (novecentos e oitenta e cinco reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$ 362.695,80** (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME** no valor total de **R\$ 103.050,00** (cento e três mil cinquenta reais) e **REDALMUS COMERCIAL LTDA** no valor total de **R\$ 32.667,00** (trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais).

##ASS JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
##CAR Prefeito Municipal
Protocolo 609251

RESUMO DE CONTRATO

Referente a Pregão Presencial nº 000036/2020.

RESUMO DA ATA Nº 000044/2020
CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
VALOR: R\$ 16.000,00
VIGENCIA: 26/08/2020 A 26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000045/2020
CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VALOR: R\$ 4.964,30
VIGENCIA: 26/08/2020 A 26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000046/2020
CONTRATADA: F.V.P COELHO ME
VALOR: R\$ 8.540,00
VIGENCIA: 26/08/2020 A 26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000047/2020
CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR: R\$ 985,00
VIGENCIA: 26/08/2020 A 26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000048/2020
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 362.695,80
VIGENCIA: 26/08/2020 A 26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000049/2020
CONTRATADA: ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME



VALOR: R\$ 103.050,00
VIGENCIA: 26/08/2020 A
26/08/2021

RESUMO DA ATA Nº 000050/2020
CONTRATADA: REDALMUS
COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 32.667,00
VIGENCIA: 26/08/2020 A
26/08/2021

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 609253

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PROCESSO Nº 001753/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para manutenção, troca e reparos da iluminação pública nas vias públicas e empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 23/09/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 09/09/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609234

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2020

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** do edital de Pregão Presencial nº 000016/2020 - PROCESSO Nº 001197/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EPI's para os servidores nas unidades para prevenção do COVID-19, considerando a epidemia enfrentada e o número de aumento de casos no município de Vila Valério/ES. Fica retificado o edital nos LOTES 08, 09, 18 e 24 nas especificações do ANEXO 01 - Planilha Descritiva. A nova data de ABERTURA DA SESSÃO será dia 22 de setembro de 2020, às 12h. Início do credenciamento às 11h30min.** Todas as demais

cláusulas e exigências permanecem inalteradas. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

O edital retificado se encontra no site: www.vilavalerio.es.gov.br.

Vila Valério, 08 de setembro de 2020

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609152

Vila Velha

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0014 PROCESSO Nº. 17288/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 17288/2020, relativa à contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA/ES (VILA VELHA - NOVA) - FONPLATA, ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP**, que apresentou Proposta de Preços no valor de **R\$ 688.162,75 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 08 de setembro de 2020.

Luiz Otavio Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 609319

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa W. F. ENGENHARIA LTDA vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. **TOMADA DE PREÇOS**

Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 32389707/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0033. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL.** Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recuso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 609425

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CMEI RUBENS JOSÉ VERVLOET GOMES, LOCALIZADA NA RUA ALFREDO ALCURE, S/N, NO BAIRRO JARDIM CAMBURI, NESTA CAPITAL.** Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de construção da CMEI, visando atender toda a comunidade do bairro Jardim Camburi e adjacências, visando ampliar ainda mais a oferta de vagas nas unidades escolares e oferecer um atendimento de melhor qualidade às crianças e adolescentes. OBS.: Fonte de Recurso proveniente do CONVÊNIO/SEDU/ES-EDUCAÇÃO. Processo nº 1784063/2020. ID (CIDADES):

2020.077E0600002.01.0009. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 11/09/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 02 de setembro de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 609426

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará a realização de sessão pública para ABERTURA dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, a qual será realizada por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL.** Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos. Processo nº 4445555/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0010. Data para abertura dos envelopes de proposta de preços: dia 15/09/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 609428

Câmaras

Ibiraçu

COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

A Câmara Municipal de Ibiraçu, através da Pregoeira, torna público aos interessados a REABERTURA DO PP Nº 002/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, a fim de proceder à reformulação do Portal da Câmara na Internet (implantação, configuração, customização, treinamento e licença), com manutenção e

Vitória (ES), quinta-feira, 10 de Setembro de 2020.

suporte mensal de ferramentas web integradas, inclusive fornecimento do módulo Sistema de Gerenciamento de Processo Legislativo e hospedagem em Data Center, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo De Referência. Proc.: 058/2020. Fica remarcada a nova data de abertura do certame para o dia **23/09/2020 às 13 horas** no mesmo local. **O Edital retificado** e seus anexos poderão ser adquiridos através do site: www.camaraibiracu.es.gov.br ou diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12 hs às 18 hs. Demais informações: Tel.:(27) 3257.1417. Angela Mª Tintori Polezeli - Pregoeira.

Protocolo 609240

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Adiamento de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº. 27/2020 - Licitação nº 831913**
Objeto: Aquisição de Sistema Organizacional de Armazenamento (Arquivos Deslizantes). Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes
Pregoeira

Protocolo 609121

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 039/2020 TOMADA DE PREÇOS

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 039/2020 e adjudico o objeto da licitação em favor da licitante: E. MARQUES BOREL EIRELI, R\$71.563,84. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$71.563,84. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma da Unidade de Saúde do Bairro do Pito, Proposta SISMOB nº 10700.1030001/18-005 - Ministério da Saúde. ID CidadES: 2020.037E050000.01.0006.

Iúna/ES, 08 de setembro de 2020.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 609260

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 PRESSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de máscaras e toucas descartáveis, para o uso no enfrentamento do COVID-19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 14/09/2020 às 08h30min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 09/09/2020

JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO
Protocolo 609141

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 537052/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender as demandas da Secretaria de Saúde desta municipalidade, visando o enfrentamento do COVID-19.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADA: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
CNPJ nº 04.476.348/0001-00
Itens: 01 (R\$ 153.350,00).

Valor Total: R\$ 153.350,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 08 de setembro de 2020.

Nova Venécia-ES, 09 de setembro de 2020.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito de Nova Venécia - ES

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 609124

Fundo Municipal de Saúde de Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.146/2020
PROCESSO: 26.577/2020

PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

Lote 01

Objeto: Biperideno Cloridrato comprimido 2mg

vencedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Valor total:R\$ 85.500,00

Lote 02

Objeto: Naltreaxona Comprimido 50mg

vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda

Valor total: R\$ 87.522,00

Lote 03

Objeto: Nortriptilina cloridrato capsula 50mg

vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda

Valor total: R\$ 49.995,00

Lote 04

Objeto: Risperidona Comprimido 1mg

vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda

Valor total: R\$ 154.660,00

Lote 05

Objeto: Risperidona 1mg/ml

vencedor: Monaco Distribuidora de Medicamentos

Valor total: R\$ 34.805,25

Lote 06

Objeto: Valproato de Sodio

vencedor: Hospfarma Comercio de Produtos Hospitalares

Valor total: R\$ 26.889,60

Lote 07

Objeto: Valproato de Sodio capsula 250mg-288

vencedor: BH-Farma Comercio Ltda

Valor total: R\$ 262.300,00

Serra, 09 de Setembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 609302

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.133/2020

PROCESSO: 23.070/2020

PREGOEIRO: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Lote 01

Objeto: Solução Enzimatica

vencedor: Icarai do Brasil Industria Quimica Ltda EPP

Valor total:R\$ 16.500,00

Serra, 09 de Setembro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 609307

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.140/2020

PROCESSO: 26.580/2020

PREGOEIRO: Carolina Soares Teixeira
Lote 01

Objeto: Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml

vencedor: Oncovit distribuidora de Medicamentos Ltda

Valor total:R\$ 469.997,00

Lote 02

Objeto: Amoxicilina po para suspensão oral

vencedor: Prati Donaduzzi & Cia Ltda

Valor total:R\$ 125.400,00

Lote 03

Objeto: Amoxicilina 500mg

vencedor: Prati Donaduzzi & Cia Ltda

Valor total:R\$ 198.950,00

Lote 04

Objeto: Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido revestido

vencedor: Ravimed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Valor total:R\$ 1.000.000,00

Lote 05

Objeto: Prednisona 5mg

vencedor: Hospfarma Comercio de Produtos Hospitalares

Valor total:R\$ 24.000,00

Lote 06

Objeto: Prednisona 20mg

vencedor: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

Valor total:R\$ 79.880,00

Lote 07

Objeto: Mononitrato de isossorbida

vencedor: Hospitalares -Distribuidora de Medicamentos

Valor total:R\$ 61.965,00

Serra, 09 de Setembro de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 609310

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 01603/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Avenida Benedito Alves Soares, Bairro Santa Rita, Sede do Município de Vila Valério/ES.**

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 28 de setembro de 2020.**

A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.** Vila Valério/ES, 09 de setembro de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ

Presidente da CPL/PM VÍVA

Protocolo 609249

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº



000019/2020 - PROCESSO Nº 001558/2020

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios (laticínios) destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 24 de setembro de 2020.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério, 09 de setembro de 2020.

GILFARLEI PETRI
Pregoeiro Oficial
Protocolo 609189

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 PROCESSO 605/2020**

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar Licitação Mista - Ampla Participação e Exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com

critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a aquisição de Reagentes para análises bacteriológicas que são realizadas no laboratório da ETA Sede.

Abertura das propostas: às 08 horas do dia 22/09/2020.

Início da sessão de disputa: às 09:30 horas do dia 22/09/2020.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 09/09/2020.

Maria Aparecida Pasolini
Peres Pregoeira Oficial
do SAAE

Protocolo 609091

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

O SAAE de Linhares - ES, torna público que fará realizar às **09 horas, do dia 24 de setembro de 2020**, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de 09 (nove) UNIDADES DE TRATAMENTO COMPACTAS, equipada com filtro zeólita e carvão ativado e 1 (um) sistema completo de tratamento por membranas de ultrafiltração. Após o tratamento, dosagem de cloro e alcalinização com bombas dosadoras, fornecendo água potável, dentro dos parâmetros da Portaria de Consolidação PRC Nº 5 ANEXO XX de 2017

para os pequenos distritos no município de Linhares-ES, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo

[site www.saaelinhares.com.br](http://www.saaelinhares.com.br).

Linhares-ES, 09/09/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão do SAAE

Protocolo 609140

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2020 O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: aquisição de combustíveis tipo óleo diesel comum e gasolina comum destinados aos veículos do SAAE. Empresa vencedora: Posto Rio Negro LTDA, CNPJ nº 01.660.574/0001-59

Valor Unitário do lote 01: R\$ 4,65 (Quatro Reais, e Sessenta e Cinco Centavos)

Valor Unitário do lote 02: R\$3.47 (Três Reais, e Quarenta e Sete Centavos)

O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 09/09/2020

Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Pregoeira Substituta

Portaria SAAE-SMA nº008/2020

Protocolo 609336

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES****CREDENCIAMENTO Nº 002/2020****AVISO DE ANULAÇÃO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, por meio da Presidente da CPL, vem neste ato informar aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação referente Credenciamento nº 002/2020, tendo como objeto credenciamento de pessoas

jurídicas (laboratórios) para a prestação de serviços de exames de Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), Detecção Quantitativa de Anticorpos IgM e IgG COVID19 - QUIMIOLUMINESCÊNCIA (Sensibilidade e Especificidade Mínima de 98,8%), PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2 e D-dímero com resultado em 24 h. em caráter ambulatorial, tendo como valor máximo admitido para cada procedimento, o valor constante da tabela de valores de procedimentos e serviços de saúde TVSPS do CIM NORTE/ES, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-4460 ou no endereço sito na Rodovia XV de novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas.

Nova Venécia - ES, 09/09/2020.

IGOR TOSCANO BASSETTI
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 609272

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!

IMPRESA OFICIAL/ES